

# GOVERNO DO PIAUÍ

# Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI), Quinta-feira, 14 de junho de 2018 • Nº 110

## LEIS E DECRETOS



LEI Nº 7.131, DE 14 DE JUNHO DE 2018

*Dispõe sobre o reajuste do vencimento dos trabalhadores em educação básica ocupantes de cargos efetivos do Estado do Piauí e dá outras providências.*

### O PODER LEGISLATIVO DECRETA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o reajuste do vencimento dos profissionais do magistério público da educação básica ocupantes de cargos efetivos do Estado do Piauí, aplicando o índice da legislação de valorização do magistério (Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, art. 5º e Portaria nº 1.595, de 28 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, art.1º).

Art. 2º Fica autorizado o reajuste do vencimento dos trabalhadores da educação básica do Estado do Piauí ocupantes de cargos efetivos no mês de maio de 2018, nos seguintes percentuais:

I - até 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento), para os profissionais do magistério público da educação básica ocupantes de cargos efetivos, conforme ato normativo a ser expedido pelo Poder Executivo;

II - até 3,15% (três vírgula quinze por cento), para o pessoal de apoio técnico e administrativo da educação básica ocupante de cargo efetivo, conforme ato normativo a ser expedido pelo Poder Executivo.

Art. 3º Fica autorizado o reajuste do vencimento para o pessoal de apoio técnico e administrativo da educação básica ocupante de cargo efetivo, no mês de setembro de 2018, no percentual de até 3,95% (três vírgula noventa e cinco por cento), conforme ato normativo a ser expedido pelo Poder Executivo.

Art. 4º Os reajustes autorizados por esta Lei:

I - aplicam-se aos inativos e aos pensionistas de profissionais do magistério público e do pessoal de apoio técnico e administrativo da educação básica nos termos da Constituição Federal;

II - não se aplicam ao vencimento dos professores contratados temporariamente com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei nº 5.309 de 17 de julho de 2003 e no Decreto nº 15.547 de 12 de março de 2014.

Art. 5º As gratificações, adicionais, indenizações, gratificações incorporadas e quaisquer outras vantagens pecuniárias dos profissionais do magistério público da educação básica do Estado permanecem em seus atuais valores nominais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser observados os requisitos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e no novo regime fiscal do Estado do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de Junho de 2018.

\*Lei decretada pela Assembleia Legislativa com a rejeição do veto do Chefe do Poder Executivo

Of. 314



DECRETO Nº 7.813, DE 14 DE JUNHO DE 2018

*Regulamenta a Lei nº 7.131, de 14 de junho de 2018, que dispõe sobre o reajuste do vencimento dos profissionais do magistério público da educação básica ocupantes de cargos efetivos do Estado do Piauí e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII, do art.102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 7.131, de 14 de junho de 2018, e

**CONSIDERANDO** a política estadual de valorização do magistério adotada em conformidade com a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, art. 5º, e Portaria nº 1.595, de 28 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, art.1º;

**CONSIDERANDO** as restrições impostas pelo calendário eleitoral na circunscrição do pleito, aos agentes públicos;

**CONSIDERANDO** o valor do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

### DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 7.131, de 14 de junho de 2018, que dispõe sobre o reajuste do vencimento dos profissionais do magistério público da educação básica ocupantes de cargos efetivos do Estado do Piauí.

Art. 2º Fica reajustado o vencimento dos profissionais do magistério público da educação básica ocupantes de cargos efetivos e do pessoal de apoio técnico e administrativo da educação básica ocupante de cargo efetivo, a partir do mês de maio de 2018, no percentual de 2,95 % (dois vírgula noventa e cinco por cento).

Art. 3º O reajuste fixado por este Decreto:

I - aplica-se aos inativos e aos pensionistas de profissionais do magistério público e do pessoal de apoio técnico e administrativo da educação básica nos termos da Constituição Federal;

II - não se aplica ao vencimento dos professores contratados temporariamente com base no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, na Lei nº 5.309 de 17 de julho de 2003 e no Decreto nº 15.547 de 12 de março de 2014.

Art. 4º As gratificações, adicionais, indenizações, gratificações incorporadas e quaisquer outras vantagens pecuniárias dos profissionais do magistério público da educação básica do Estado permanecem em seus atuais valores nominais.

# Diário Oficial

2



Teresina(PI), Quinta-feira, 14 de junho de 2018 • Nº 110

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, incidindo o reajuste nele fixado a partir do mês de maio de 2018.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de JUNHO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 315



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista o Ofício nº 36.101-0656/2018, da Procuradoria Geral do Estado, de 15 de maio de 2018, registrado sob AP nº 010.1.003255/18-50;

**RESOLVE** promover, *sub judice*, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0700641-42.2018.8.18.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, os Senhores procuradores relacionados abaixo, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

### Promoção para 4ª Classe

LEONARDO GOMES RIBEIRO GONÇALVES	Por antiguidade	Com efeitos funcionais retroativas a 12/08/2015
----------------------------------	-----------------	---

### Promoção para 3ª Classe

FRANCISCO DIEGO MOREIRA BATISTA	Por merecimento	Com efeitos retroativos a 30/06/2017
PAULO CÉSAR MORAIS PINHEIRO	Por antiguidade	Com efeitos retroativos a 30/06/2017
TARSO RODRIGUES PROENÇA	Por merecimento	Com efeitos retroativos a 30/06/2017
JONILTON SANTOS LEMOS JÚNIOR	Por antiguidade	Com efeitos retroativos a 30/06/2017

### Promoção para 2ª Classe

LEONARDO BARROSO COUTINHO	Por merecimento	Com efeitos funcionais retroativos a 04/04/2015.
LUCIMEIRE SOUSA DOS ANJOS	Por antiguidade	Com efeitos funcionais retroativos a 01/03/2017
MIRNA GRACE CASTELO BRANCO DE LIMA	Por merecimento	Com efeitos funcionais retroativos a 01/03/2017
JOSÉ CARLOS BASTOS SILVA FILHO	Por antiguidade	Com efeitos funcionais retroativos a 01/03/2017
VICTOR EMMANUEL CORDEIRO LIMA	Por merecimento	Com efeitos funcionais retroativos a 01/03/2017
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR	Por antiguidade	Com efeitos funcionais retroativos a 01/03/2017
JEAN PAULO MODESTO ALVES	Por merecimento	Com efeitos funcionais retroativos a 30/06/2017

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 14 de JUNHO de 2018.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIA DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 312



## **SECRETARIA DE GOVERNO**

### **DECRETOS DE 12 DE JUNHO DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANA CLARA VERAS E SILVA MEDEIROS**, do Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**LUCAS VERAS E SILVA MEDEIROS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2018.

## **SECRETARIA DE JUSTIÇA**

### **DECRETOS DE 28 DE MAIO DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOAQUIM SANTANA NETO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**WILLS JAMERSON MAGALHAES OLIVEIRA LEAL**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Secretaria do Conselho Estadual de Entorpecentes, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 28 de Maio de 2018.

**FERNANDO FLORO DA SILVA JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Interno, símbolo DAS-2, da Secretaria de Justiça, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2018.

## **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

### **DECRETOS DE 28 DE MAIO DE 2018**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**MAYRA MYCKAELLY PIRES VIANA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Assistência Jurídica, símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 28 de Maio de 2018.

**MARCOS ALBERTO ARRUDA DE FIGUEREDO**, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 28 de Maio de 2018.

**HERMES NUNES LEITÃO**, do Cargo em Comissão, de Gerente Administrativo, símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 28 de Maio de 2018.

**SEMIRAMIS ANTAO DE ALENCAR**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 28 de Maio de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**HERMES NUNES LEITÃO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 28 de Maio de 2018.

**MARCOS ALBERTO ARRUDA DE FIGUEREDO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Administrativo, símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 28 de Maio de 2018.

**LAÍS DA LUZ CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 28 de Maio de 2018.

**RAIMUNDO NONATO MARQUES TEIXEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Assistência Jurídica, símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 28 de Maio de 2018.



## DECRETOS DE 04 DE JUNHO DE 2018

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANTONIO DE PAULA MARQUES DA SILVA**, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**DEOCLÉCIO DANIEL LEAL BARROS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2018.

## DECRETOS DE 06 DE JUNHO DE 2018

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JAYRO LOPES ANTUNES**, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**REJANE MARCELE BARBOSA DASILVA SOARES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 01 de Junho de 2018.

## SECRETARIA DE SAÚDE

### DECRETOS DE 29 DE MAIO DE 2018

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**R E S O L V E** cessar os efeitos a partir de 29 de maio de 2018, do decreto s/nº datado de 17 de maio de 2018, publicado no DOE nº 95 de 22 de maio de 2018, que **designou**, o Superintendente de

Gestão da Administração da Secretaria de Saúde, **JOSE CARLOS MARTINS DE CAMPOS**, para responder interinamente e cumulativamente, sem remuneração, pelo cargo em comissão de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOSE CARLOS MARTINS DE CAMPOS**, do Cargo em Comissão, de Superintendente de Gestão da Administração, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 29 de Maio de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOSE CARLOS MARTINS DE CAMPOS**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 29 de Maio de 2018.

**LUCRECINA PEREIRA DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Gestão da Administração, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 29 de Maio de 2018.

### DECRETOS DE 30 DE MAIO DE 2018

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**GIGLYANNE CARVALHO MENESES GIRAO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2018.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**NATALIA DE SENA MONTEIRO LIMA PINHEIRO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Hospital Getúlio Vargas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Maio de 2018.

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
GABINETE DA REITORIA



### EXTRATO DE PORTARIAS

**PORTARIA Nº 792, de 08 de junho de 2018** - Exonerar **LÍDIA VALDETE SOARES ALVES BORGES**, matrícula nº 087076-5, do cargo de Assistente de Serviços II, Símbolo DAS-2, do *Campus* “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**PORTARIA Nº 793, de 08 de junho de 2018** - Nomear **LÍDIA VALDETE SOARES ALVES BORGES**, matrícula nº 087076-5, para exercer o cargo de Coordenador de Núcleo de Centro Integrado, Símbolo DAS-3, do *Campus* “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**PORTARIA Nº 794, de 08 de junho de 2018** - Nomear **GERALDO NOBRE DE OLIVEIRA JÚNIOR**, matrícula nº 177606-1, para exercer o cargo de Assistente de Serviços II, Símbolo DAS-2, do *Campus* “Dep. Jesualdo Cavalcanti”, em Corrente. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**PORTARIA Nº 795, de 08 de junho de 2018** - Designar **SUZANE DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 280140-0, para substituir a Diretora do Departamento de Materiais e Serviços Gerais, **MARILENE MARIA DE OLIVEIRA MENESES SANSÃO**, matrícula nº 027170-5, no período de 11 a 30/06/2018, por motivo de férias. Esta Portaria entra em vigor a partir de 11/06/2018.

### PORTARIA Nº 796, de 08 de junho de 2018

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual, e considerando o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Coordenação do Programa de Educação por Mediação Tecnológica – COPEMTEC, a Secretaria de Educação do Estado do Piauí – SEDUC, a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI e esta IES, objetivando o desenvolvimento do Programa Universidade Aberta do Piauí – UAPI e a expansão dos cursos de nível superior no Estado, na modalidade a distância,

### RESOLVE:

I – Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a comissão que visitará os polos da Universidade Aberta do Piauí para averiguar as condições de funcionamento das atividades acadêmicas relativas ao curso de Bacharelado em Administração, coordenado pelo Núcleo de Educação a Distância – NEAD:

#### Representantes da Administração Superior

- Pedro Antonio Soares Júnior, titular;
- Franklin Oliveira Silva, suplente.

#### Representantes dos Docentes

- Carlos Rerisson Rocha da Costa, titular;
- Antonio Francisco Lopes Dias, suplente.

#### Representantes dos Diretores de Campi

- Luis Gonzaga Medeiros de Figueiredo Júnior, titular;
- Renê Pedro de Aquino, suplente.

#### Representantes dos Servidores Técnico Administrativos

- Marcello Cipriano Silva Brandão, titular;
- Crisneymaicon Da Vera Cruz Leite, suplente.

#### Representantes dos Conselhos Estaduais no CONSUN

- Acácio Salvador Veras e Silva, Conselho Estadual de Educação, titular;
- José Itamar Guimarães Silva, Conselho Estadual de Cultura, suplente.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**NOUGA CARDOSO BATISTA**

Reitor

**PORTARIA Nº 797, de 08 de junho de 2018** – Designar os professores, a seguir relacionados, para compor a Comissão Geral e Subcomissões Examinadoras do Processo Seletivo NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2018, nos cursos acima citados, ofertados pelo Núcleo de Educação a Distância - NEAD, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por meio da Universidade Aberta do Brasil - UAB, todos na modalidade a distância:

#### Comissão Geral

- Franklin Oliveira Silva, presidente
- Luciana Saraiva e Silva, membro
- Ivaldo Coelho Carmo, membro
- Bárbara Olímpia Ramos de Melo, membro
- Pedro Pio Fontineles Filho, membro
- Pedro Antônio Soares Junior, membro
- Fábria Kássia Mendes Viana Buenos Aires, membro
- Rosângela Pereira de Sousa, membro
- Waldirene Alves Lopes da Silva, membro
- José Edson de Macedo Filho, membro
- Rildo da Silva Oliveira, membro
- Jônatas Carneiro dos Santos Ferreira, membro
- Luciana Maria Barros de Oliveira, membro

#### Subcomissão do Curso de Bacharelado em Administração Pública

- Vanessa Nunes de Sousa Alencar Vasconcelos, presidente
- Kátia Regina Calixto Brasil, membro
- Silvana Maria Soares Ramos, membro

#### Subcomissão do Curso de Licenciatura Plena em História

- Raimundo Nonato Barbosa da Silva, presidente
- Mayra Izaura de Moura, membro
- Moisés Barros de Andrade, membro
- Silvana Fernandes de Sousa, membro
- Bárbara Bruma Rocha do Nascimento, membro
- Francisco Antônio Sousa Soares, membro

#### Subcomissão do Curso de Licenciatura Plena em Letras Espanhol

- Omar Mario Albornoz, presidente
- Ana Verônica Freire Monteiro dos Santos Marinho, membro
- Georgiana Machado Sales, membro

#### Subcomissão do Curso de Licenciatura Plena em Letras Inglês

- Luciene da Silva Carvalho, presidente
- Francisca Ealdina da Silva, membro
- Luiz Antonio dos Santos, membro

#### Subcomissão do Curso de Licenciatura Plena em Letras Português

- Dheiky do Rêgo Monteiro Rocha, presidente
- Luciana Maria Barros de Oliveira, membro
- Mariéle Oliveira Lima Silva, membro

#### Subcomissão do Curso de Licenciatura Plena em Matemática

- José De Jesus Uchoa, presidente
- Geraldo de Araújo Costa, membro
- Maria Christlene Oliveira da Silva, membro

#### Subcomissão do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia

- Maria do Socorro Brito de Oliveira, presidente
- José da Cruz Bispo de Miranda, membro
- Giselle Tôrres Santos, membro

#### Subcomissão do Curso de Especialização em Educação Infantil

- Maria do Rosário de Fátima de Alencar Albuquerque, presidente
- Ruan Bismarck Monte Torres, membro
- Luziana do Nascimento Siqueira, membro
- Maria dos Remédios Mendes Chaves Barreto, membro
- Vanessa Nunes dos Santos, membro

#### Subcomissão do Curso de Especialização em Ensino de Matemática

- Mauro Rodrigues Clark, presidente
- Pedro Antônio Soares Junior, membro
- Elianderson Menezes Santos, membro
- Valéria de Moraes Costa Moura, membro

#### Subcomissão do Curso de Especialização em Gestão Educacional: Espaços Escolares e não Escolares

- Lisete Napoleão Medeiros, presidente
- Maria dos Remédios Mendes Chaves Barreto, membro
- Raimunda Celestina Mendes da Silva, membro
- Valéria de Moraes Costa Moura, membro
- Elton Maykow Sousa Barros, membro



## Subcomissão do Curso de Especialização em Estudos Linguísticos e Literários

- Brígida Mônica Alves da Silva, presidente
- Ivo Sodré de Carvalho, membro
- Stela Maria Viana Lima Brito, membro

## Subcomissão do Curso de Especialização em Literatura e Ensino de outras Linguagens

- Algemira de Macedo Mendes, presidente
- Douglas Rodrigues de Sousa, membro
- Silvana Maria Pantoja, membro
- Leidiane Brito de Sousa, membro

## Subcomissão do Curso de Especialização em Gestão e Educação Ambiental

- Francielle Alline Martins, presidente
- Pedro Marcos de Almeida, membro
- Beatriz Meireles Barguil, membro

## Subcomissão do Curso de Especialização em Gestão em Saúde

- Jorge Luís Samartim de Sousa e Silva, presidente
- Juliana Gomes Galeno, membro
- Ryanne de Jesus Ibiapina Passos, membro

## Subcomissão do Curso de Especialização em Gestão Pública

- Silvana Maria Soares Ramos, presidente
- Kátia Regina Calixto Brasil, membro
- Antonia Filomena Barbosa Atenas, membro

## Subcomissão do Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

- Kátia Regina Calixto Brasil, presidente
- Silvana Maria Soares Ramos, membro
- Antonia Filomena Barbosa Atenas, membro

## Subcomissão do Curso de Especialização em História e Cultura Afro-Brasileira e Africana

- Iraneide Soares da Silva, presidente
- Túlio Henrique Pereira, membro
- Ana Patrícia Rodrigues de Barros, membro

## Subcomissão do Curso de Especialização em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS

- Joselita Izabel de Jesus, presidente
- Maria dos Remédios Mendes Chaves Barreto, membro
- Francisco Herbert da Silva, membro

## Subcomissão do Curso de Especialização em Língua Espanhola

- Leiliane de Vasconcelos Silva, presidente
- Demócrito de Oliveira Lins, membro
- Omar Mario Alborno, membro

## Subcomissão do Curso de Especialização em Língua Portuguesa

- Márcia Edlene Mauriz Lima, presidente
- Nize da Rocha Santos Paraguassu, membro
- Silvana Maria Calixto de Lima, membro
- Lueldo Teixeira Bezerra, membro

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagido seus efeitos a contar de 23/04/2018.

**PORTARIA Nº 798, de 08 de junho de 2018** – Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo SIMPLIFICADO NEAD/UESPI/ÚAB Nº 003/18, com vistas à seleção de PROFESSOR ORIENTADOR DE TCC DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS – GRADUAÇÃO (*LATO SENSU*) do Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Aberta do Brasil – UAB/Universidade Estadual do Piauí – UESPI. Autorizar a convocação do(a) candidato(a) aprovado(a), respeitando as necessidades do Núcleo de Educação a Distância. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

**PORTARIA Nº 799, de 11 de junho de 2018** – Exonerar **FRANCIELLE ALLINE MARTINS**, matrícula nº 244638-3, do cargo de Coordenador do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão e Educação Ambiental, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 04/06/2018.

**PORTARIA Nº 800, de 11 de junho de 2018** – Designar **MARCELO DE SOUSA E SILVA**, matrícula nº 280669-0, para exercer o cargo de

Coordenador do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão e Educação Ambiental, ofertado pela Universidade Aberta do Brasil, por meio do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 04/06/2018.

**PORTARIA Nº 801, de 11 de junho de 2018** – Designar **JOSÉ ARIMATEA RODRIGUES MELO JÚNIOR**, matrícula nº 268542-6, para substituir o Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Matemática, do Centro de Ciências da Natureza, *Campus* “Poeta Torquato Neto”. **LAÉRCIO CASTRO SOARES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 027273-6, no período de 16/05/2018 a 12/09/2018, por motivo de licença médica. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 16/05/2018.

Teresina, 12 de junho de 2018.  
NOUGA CARDOSO BATISTA  
Reitor

Of. 087



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PRAD



## PORTARIA PRAD Nº 405, de 06 de junho de 2018.

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”.

CONSIDERANDO, ainda, a prestação de serviços executados pela empresa, SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Campus de Campo Maior.

RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam designados as Servidoras **TATIANE GIMENEZ PINHEIRO**, matrícula nº 270172-3 para exercer a função de Fiscal da Prestação de Serviço, e **CARLA LEDI KONDORLER**, matrícula nº 268490-0 para exercer a função de Fiscal Substituta.

**Art. 2º** As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art 4º do Decreto mº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- I. fiscalizar a execução dos **SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;
- II. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a reconhecer durante a fiscalização;
- III. verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;
- V. propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades cabíveis.

**Cientifique-se  
Publique-se  
Cumpra-se.**

**Prof. Dr. Geraldo Eduardo da Luz Júnior**  
Pró-Reitor de Administração – PRAD  
Mat.: 149725-1/FUESPI

## PORTARIA PRAD Nº 421/2018 de 11 de junho de 2018.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 028/2018 de 29 de janeiro de 2018, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016 Regimento Geral da UESPI.

### CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 03853/18.

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio, de acordo com o que dispõe o Artigo 91, da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de Maio de 2007, e o Decreto 15.251/13 de 02 de Julho de 2013.

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **FABRÍCIO FLORES FERNANDES**, matrícula nº 227090-X, Professor Adjunto IV, Dedicção Exclusiva, do Quadro Efetivo desta IES, lotado no Centro de Ciências Humanas e Letra - CCHL, em Teresina-PI, a fruição e gozo de 03 (três) meses de Licença Prêmio, no período de: 01/09/2018 a 30/11/2018, referente ao período aquisitivo de 02/09/2009 a 01/09/2014, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 01/09/2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**Prof. Dr. Geraldo Eduardo da Luz Júnior**  
Pró-Reitor de Administração – PRAD  
Mat.: 149725-1/FUESPI

## PORTARIA PRAD Nº 0419/18, de 08 de Junho de 2018.

O Pró-Reitor de Administração e da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 029/2018 de 29 de janeiro de 2018, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016 Regimento Geral da UESPI e, considerando o **PROCESSO ADM. Nº 15437/16**.

CONSIDERANDO constatação de equívoco quando da emissão da PORTARIA PRAD Nº 62/2017 de 25 de janeiro de 2017, quanto à sequência de ordem de seus artigos e quanto ao efetivo período de afastamento do servidor **GASPARINO BATISTA SOUSA** matrícula nº 158346-X;

### RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 2º da PORTARIA PRAD Nº 62/2017 de 25 de janeiro de 2017, à qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder a **GASPARINO BATISTA SOUSA**, Matrícula nº 158346-X, Professor Adjunto III, Dedicção Exclusiva, do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, lotado no Campus “Dom José Vasquez”, na cidade de Bom Jesus - PI, a fruição e gozo de 18 (dezoito) dias de Licença de Capacitação, no período 01/06/2017 à 18/06/2017, referente ao período aquisitivo 30/06/2004 a 29/06/2009”.

Art. 2º Esta Portaria em vigor nesta data e retrogrará seus efeitos a partir do dia 25 de janeiro de 2017.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**PROF. ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO**  
Pró-Reitora Adjunta de Administração-PRAD  
Mat.: 149725-1/FUESPI

## PORTARIA PRAD Nº 0420/18, de 08 de Junho de 2018.

O Pró-Reitor de Administração e da Universidade Estadual do Piauí-UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 029/2018 de 29 de janeiro de 2018, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI/Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016 Regimento Geral da UESPI e, considerando o **PROCESSO ADM. Nº 00477/18**.

CONSIDERANDO o deferimento da Licença para capacitação, por meio da PORTARIA PRAD nº 014/2011, ainda não fruída pelo servidor.

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença para Capacitação, de acordo com o que dispõe

o Artigo 91, Lei Complementar Estadual nº 13/1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 84 de 07 de maio de 2007.

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **GASPARINO BATISTA SOUSA**, Matrícula nº 158346-X, Professor Adjunto III, Dedicção Exclusiva, do Quadro Efetivo de Docentes desta IES, lotado no Campus “Dom José Vasquez”, na cidade de Bom Jesus - PI, a fruição e gozo de 30 (trinta) dias de Licença de Capacitação, no período de: 11/06/2018 à 10/07/2018, referente ao período aquisitivo 30/06/2014 a 29/06/2009.

Art. 2º Esta Portaria em vigor a partir do dia 11/06/2018.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**PROF. ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO**  
Pró-Reitora Adjunta de Administração-PRAD  
Mat.: 149725-1/FUESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS-PRAD



Ao

Sr. CARLOS RENATO BEZERRA


REFERENTE AO PROCESSO Nº 08392/14

### COMUNICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA DISCIPLINAR

O Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos – PRAD, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 162, III do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, e Portaria Nº 1058 de 01 de agosto de 2014, vem por meio da presente **ADVERTIR** a V. Sa., baseado nos artigos 38 e 41 da Lei Complementar Nº 61 de 20 de dezembro de 2005, cumulado com o artigo 150 da Lei Complementar Nº 13/94, em virtude da não observância do artigo 137, XI do mesmo diploma legal, conforme Relatório Final da Comissão de Sindicância nomeada pela Portaria Nº 1174/2014, Processo Nº 08392/14.

Cientificamos-lhe, ainda, que a reincidência em atos iguais, similares ou que de qualquer forma conflitem com as normas legais, implicará outras penalidades elencadas no artigo 148 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, ficando ciente ainda de que a penalidade passará a constar do prontuário de V.Sa. pelo prazo de três anos nos termos do artigo 152 da Lei Complementar Nº 013/1994.

Teresina, 09 de dezembro de 2014

  
Prof. Me Raimundo Isidoro de Sousa  
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos  
Mat. 227124-9

Ilmo. Sr.  
Carlos Renato Bezerra  
Professor desta IES  
Lotado no CCS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

**PORTARIA Nº 004/2018 - CGP** Teresina (PI), 29 de Maio de 2018

A) CHEFE DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **ROSA ALVES DE ANDRADE**, Técnico em contabilidade, 90 (Noventa) dias de licença prêmio, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, no período de 01.06.18 à 29.08.18, referente ao exercício de 26.01.2001 à 26.01.2006.

Matrícula nº 006472-2

**MARINAREBÊLO TORQUATO**  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 005/2018 - CGP** Teresina (PI), 29 de Maio de 2018

A) CHEFE DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **GILBERTO ALVES DE SOUSA**, Auxiliar Técnico, 90 (Noventa) dias de licença prêmio, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, no período de 01.06.18 à 29.08.18, referente ao exercício de 01.01.1993 à 01.01.1998.

Matrícula nº 024347-7

**MARINAREBÊLO TORQUATO**  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 006/2018 - CGP** Teresina (PI), 29 de Maio de 2018

A) CHEFE DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **MARIA DO ROSÁRIO NUNES COSTA**, Técnico em Contabilidade, 45 (Quarenta e Cinco) dias de licença prêmio, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, no período de 18.06.18 à 01.08.18, referente ao exercício de 28.06.1988 à 28.06.1993.

Matrícula nº 026361-3

**MARINAREBÊLO TORQUATO**  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 007/2018 - CGP** Teresina (PI), 04 de junho de 2018

A) CHEFE DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **MARIA DO SOCORRO LOPES RODRIGUES**, Agente Administrativo, 45 (Quarenta e Cinco) dias de licença prêmio, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, no período de 11.06.18 à 25.07.18, referente ao exercício de 13.05.1986 à 13.05.1991.

Matrícula nº 006538-2

**MARINAREBÊLO TORQUATO**  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 008/2018 - GAB** Teresina (PI), 08 de Maio de 2018

A) CHEFE DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **MARIA DE LOURDES F. DE PAIVA**, Auxiliar de Serviço, 90 (Noventa) dias de licença prêmio, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, no período de 11.06.18 à 08.08.18, referente ao exercício de 03.01.1985 à 03.01.1990.

Matrícula nº 006497-1

**MARINAREBÊLO TORQUATO**  
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Of. 440



**PORTARIA 9 – CIAERO-CG, DE 11 DE JUNHO DE 2018**

O COORDENADOR ESTADUAL DA COORDENADORIA DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DO PIAUÍ (CIAERO), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **FRANCELE BASTOS SILVA**, CPF 024.952.663-80, RG 2.286.072 - SJSP-PI, Matrícula 047.103-8, lotado nesta Coordenadoria, como **Fiscal dos Contratos** com a **MUTUAL – Serviços de Limpeza em Prédios e Condomínios LTDA**, que tratam da contratação da , de acordo com o Processo Administrativo **AA.002.1.012118/17-09**, referente ao Pregão Eletrônico **11/2015 – ALEPI**; liberação **35/2017 – DL/SEADPREV-PI**.

Art. 2º - A Fiscal desses Contratos tem por função precípua instruir, receber, examinar e julgar todo documento bem como fiscalizar e supervisionar todo procedimento relativos à prestação dos serviços acordados nos Contratos com a **MUTUAL**, exercendo todos poderes e todas atribuições conferidos pela Lei 8.666/92, bem como suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no DOE.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina, 11 de junho de 2018.

**Nerivaldo Soares dos Santos Lima**  
COORDENADOR ESTADUAL

Of. 080





## PORTARIAATL GAB. DG. Nº 013/2018

*Designar fiscal responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 005/2018, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa Telemar Norte Leste S.A.*

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Richardson dos Santos Silva**, portador da matrícula nº 179842-1, **André Henry Ibiapina e Silva**, portador da matrícula nº 194243-3 e **Francisco Haroldo Alves Vasconcelos Júnior**, portador da matrícula nº 289854-3, como responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 005/2018, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa Telemar Norte Leste S.A.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 06 de junho de 2018.

*Avelyno Medeiros da Silva Filho*  
Diretor Geral da ATI

## PORTARIAATL GAB. DG. Nº 014/2018

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí ATI, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 17.774, de 22 de maio de 2018, que cria âmbito do Estado do Piauí a Comissão de implantação E-social.

CONSIDERANDO o que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007, que dispõe sobre a função executiva da Diretoria Geral;

### RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão da ATI para implantação do E-social, composta pelos seguintes membros:

- Avelyno Medeiros da Silva Filho Mat. 287353-2
- David Amaral Avelino - Mat. 287565-9
- Geisa Cronhemberger do Rego Ferreira - Mat. 157016-1
- James Clayton Ribeiro do Nascimento - Mat. 287577-2
- José Arnaldo Gomes - Mat. 258766-1

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 11 de junho de 2018.

*Avelyno Medeiros da Silva Filho*  
Diretor Geral da ATI

## PORTARIAATL GAB. DG. Nº 015/2018

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí ATI, no uso das atribuições legais e, tendo em vista os termos da Lei Estadual nº 6.782/2016 e a Resolução CGFR nº 002/2017, Anexo XIX.

### RESOLVE:

- **Art. 1º.** Designar os servidores efetivos da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, **Richardson dos Santos Silva**, portador da matrícula nº 179842-1, **Marilda de Oliveira Raulino Franco**, portadora da matrícula nº 00876-5, **Emerson Clementino dos Santos**, portador da matrícula nº 025583-1, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Sindicância Administrativa para apurar responsabilidades e o suposto dever de reparar danos no que concerne aos serviços prestados pela empresa Ticket Soluções HDFGT S/A, sem cobertura contratual, do período de 17 a 28.02.2018 e 01 a 31.03.2018.

- **Art. 2º.** Estabelece o prazo de 30 (trinta dias), a contar desta data, para a Comissão concluir os trabalhos e apresentar relatório.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 11 de junho de 2018.

*Avelyno Medeiros da Silva Filho*  
Diretor Geral da ATI

Of. 374



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

## PORTARIA Nº 102 DE 07 DE JUNHO DE 2018.

### Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

### RESOLVE:

Nomear os servidores:

**JOSIANE DE ANDRADE PEREIRA**, CPF: 615.263.123-87, MATRÍCULA: 307286-0.

Para fiscalizar o contrato 123/2018 de inexigibilidade cujo objeto refere-se à contratação de empresa para promoção turística no Estado do Piauí realizado por esta secretaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**  
Secretário de Estado de Turismo

Of. 463

## PORTARIA Nº 103 DE 06 DE JUNHO DE 2018.

### Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

### RESOLVE:

Nomear os servidores:

**LEONARDO DE LUCENA MARTINS LIMA**, CPF: 747.306.303-59, MATRÍCULA: 315758-0.

Para fiscalizar o contrato 122/2018 de inexigibilidade cujo objeto refere-se ao patrocínio de empresa para realização de evento para promoção turística no Estado do Piauí realizado por esta secretaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**  
Secretário de Estado de Turismo

Of. 464



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

## PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 030/2018.

Teresina-PI, 12 de junho de 2018.

*“Instaura a Sindicância Administrativa nº 030/2018, designa os membros sindicantes e dá outras providências”*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, a partir desta data, os Drs. **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, SILVANIA MARIA LUZ LEAL, JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa **com o desígnio de apurar o pagamento, via indenizatória da empresa DESTAQUE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP**, caso seja comprovada responsabilidade por parte de algum servidor, o mesmo será punido na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

**II – DESIGNAR**, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e a servidora **SILVANIA MARIA LUZ LEAL**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

**III – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

**IV – DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 12 de junho de 2018.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

## PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 031/2018.

Teresina-PI, 13 de junho de 2018.

*“Instaura a Sindicância Administrativa nº 031/2018, designa os membros sindicantes e dá outras providências”*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, a partir desta data, os Drs. **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, SILVANIA MARIA LUZ LEAL, JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa **com o desígnio de apurar o pagamento, via indenizatória da empresa M.P. Santos Alimentos LTDA**, caso seja comprovada responsabilidade por

parte de algum servidor, o mesmo será punido na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

**II – DESIGNAR**, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e a servidora **SILVANIA MARIA LUZ LEAL**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

**III – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

**IV – DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 13 de junho de 2018.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

## PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 032/2018.

Teresina-PI, 13 de junho de 2018.

*“Instaura a Sindicância Administrativa nº 032/2018, designa os membros sindicantes e dá outras providências”*

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

### RESOLVE:

**I – DESIGNAR**, a partir desta data, os Drs. **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, SILVANIA MARIA LUZ LEAL, JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa **com o desígnio de apurar o pagamento, via indenizatória da empresa M.P. Santos Alimentos LTDA, referente ao mês de abril de 2018**, caso seja comprovada responsabilidade por parte de algum servidor, o mesmo será punido na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de nº 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

**II – DESIGNAR**, ainda, o servidor **JOÃO SALES NETO**, como presidente suplente, e a servidora **SILVANIA MARIA LUZ LEAL**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001;

**III – CONCEDER** à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

**IV – DISPENSAR** os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 13 de junho de 2018.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Of. 477



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIA GAB Nº 911/2018

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de operacionalização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU 192, no Estado do Piauí;

Considerando a Portaria nº 2.048/GM, de 05/11/2002, que instituiu o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência; Considerando a Portaria nº 1.863/GM de 29/09/2003, que instituiu a Política Nacional de Atenção às Urgências;

Considerando a Portaria nº 1.010/Gm de 21/05/2012, que Redefine as diretrizes para a operacionalização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), e sua Central de Regulação de Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando a Resolução da CIB nº 022/2015, que aprova o projeto de Implantação do Núcleo de Educação em Urgência da Central Estadual do SAMU Piauí;

Considerando a necessidade de constituir uma estrutura formalizada para executar a capacitação, a habitação e a educação continuada dos recursos humanos com o objetivo de qualificar profissionais de saúde que desempenham funções no setor de urgência e emergência.

RESOLVE:

Art 1º - Constituir os instrutores de treinamentos do NEU Núcleo de Educação às

Nome	CPF
1. Airton Sansão Sousa	432.560.073-68
2. Cristiana Evangelista Silva Sousa.	776.354.773-15
3. Adélia Dalva da Silva Oliveira	446091323-20
4. Maria do Socorro Oliveira Guimarães	372.389.903-00
5. Marisete de Sousa Reis	374.231.853-53
6. Samara Aline Félix	016.882.633-06
7. Christianne Macêdo da Rocha Leal	389.202.123-68
8. Elinete Alves Brandão Ramos	904.929.603-30
9. Irayldes Cunha da Silva	439.493.043-04
10. Naldiana Cerqueira Silva	709.700.333-20
11. Juscélia M. Veras	474.250.913-72
12. Karla Alayane Costa Araújo de Alencar	655.772.993-49
13. Sandra Beatriz Pedra Branca	374.417.953-20
14. Laurimary Caminha Veloso	398.093.743-72
15. Thirso de Sousa Muniz	017.387.943-85

Os quais terão como atribuições funcionais:

1. Preparar e ministrar treinamentos, atividades teóricas e práticas conforme projeto estabelecido;
2. Elaborar materiais necessários para realização das tarefas pelos participantes e treinandos;
3. Ministrar treinamentos, atividades teóricas e práticas conforme projeto estabelecido;
4. Orientar, acompanhar e avaliar o aprendizado;
5. Preparar materiais necessários para realização das tarefas pelos participantes e treinandos;
6. Manter atualizados e corretos os registros das atividades sob sua responsabilidade;
7. Participar da elaboração de recursos instrucionais que atendam aos objetivos das atividades programadas;
8. Planejar, preparar e entregar atividades de treinamento que facilitem experiências de aprendizagem, apoiar os participantes com orientações e esclarecimentos sobre o conteúdo, buscando garantir a compreensão e apreensão do conteúdo didático do treinamento;
9. Ministrar treinamentos técnicos e aplicar avaliações aos treinandos;
10. Zelar pelos, materiais de apoio e equipamentos, que devem ser utilizados exclusivamente para treinamentos;

11. Buscar aprendizado contínuo através de qualificação pessoal;
12. Produzir os materiais didáticos em permanente atualização e adaptação às necessidades das políticas públicas de saúde e dos serviços / trabalhadores da saúde;
13. Participar de reuniões;
14. Atuar em campanhas educativas junto com os coordenadores das Bases Descentralizadas;
15. Realizar treinamento Operacional e Pesquisas como também participar da elaboração as atividades de protocolos médicos, Enfermagem e Administrativos;
16. Colaborar com atividades educativas e preventivas junto à população em geral.

Art. 2º - Com a definição os instrutores do Núcleo de Educação em Urgência- NEU, não veta a participação de outros profissionais para realizarem os treinamentos.

Art. 3º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí,  
Em Teresina (PI) 07 de junho de 2018.

**Florentino Alves Veras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## PORTARIA GAB Nº 912 / 2018

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e,

Considerando a Portaria nº 2.048/GM, de 05/11/2002, que instituiu o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

Considerando-se Portaria nº 2.048/GM, de 05/11/2002 que determina as urgências não se constituem em especialidade médica ou de enfermagem e que nos cursos de graduação a atenção dada à área ainda é bastante insuficiente, entende-se que os profissionais que venham a atuar nas Unidades Não Hospitalares devam ser habilitados pelos Núcleos de Educação em Urgências,

Considerando a Portaria nº 1.863/GM de 29/09/2003, que instituiu a Política Nacional de Atenção às Urgências;

Considerando a Portaria nº 1.010/Gm de 21/05/2012, que Redefine as diretrizes para a operacionalização do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), e sua Central de Regulação de Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando a Resolução da CIB nº 022/2015, que aprova o projeto de Implantação do Núcleo de Educação em Urgência da Central Estadual do SAMU Piauí;

Considerando-se Portaria nº 2.048/GM, de 05/11/2002 que traz como objetivos operacionais dos Núcleos de Educação em Urgências: - Promover programas de formação e educação continuada na forma de treinamento em serviço a fim de atender ao conjunto de necessidades diagnosticado em cada região, fundamentando o modelo pedagógico na problematização de situações; - Capacitar os recursos humanos envolvidos em todas as dimensões da atenção regional, ou seja, atenção pré-hospitalar - unidades básicas de saúde, unidades de saúde da família, pré-hospitalar móvel, unidades não hospitalares de atendimento às urgências e emergências e ambulatórios de especialidades; atenção hospitalar e atenção pós-hospitalar - internação domiciliar e serviços de reabilitação, sob a ótica da promoção da saúde; - Estimular a criação de equipes multiplicadoras em cada região, que possam implementar a educação continuada nos serviços de urgência; - Congregar os profissionais com experiência prática em urgência, potencializando sua capacidade educacional; - Desenvolver e aprimorar de forma participativa e sustentada as políticas públicas voltadas para a área da urgência; - **Certificar anualmente e re-certificar a cada dois anos os profissionais atuantes nos diversos setores relativos ao atendimento das urgências;** Considerando a necessidade de normatizar os valores de pagamento de atividades relacionadas a Cursos de Capacitação, treinamentos e outros, realizados pelo Núcleo de Educação em Urgência – NEU do Estado do Piauí com recursos do Ministério da Saúde.



**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar que a participação de servidor(a), seja ele federal, estadual, municipal ou cargo comissionado como instrutor, Coordenador ou Apoio administrativo em cursos de capacitação, treinamento e outros executados pelo Núcleo de Educação em Urgência –NEU do Estado do Piauí, é passível de remuneração, conforme as regras e valores estabelecidos nesta Portaria (Tabelas I e II), e realizados fora do horário trabalho ou da Escala de Plantonistas.

Art. 2º O Pagamento das atividades de instrutoria relacionados na presente portaria deverá ser calculado por hora-aula ministrada fora do horário de trabalho do servidor público (federal, estadual, municipal ou cargo comissionado), sendo esse um valor único por hora aula, conforme Tabela I.

Art. 3º Aplicam-se ao prestador de serviços da SESAPI as mesmas regras de cálculo dos servidores.

Art. 4º Quando o instrutor for um profissional convidado, não servidor público, será usado às mesmas regras de cálculo dos servidores.

Art. 5º No pagamento para Coordenador e Apoio, fica estabelecido que seja acrescido 10 dias para o planejamento, programação, organização e conclusão, mais os dias efetivos por evento/curso, conforme valores estabelecidos na Tabela II.

Art. 6º É vedada a acumulação de função dentro do mesmo projeto.

Art. 7º Quando Cursos de Capacitação, treinamentos e outros for realizado fora da sede de lotação do servidor, a remuneração por hora-aula por instrutoria ou Coordenação e Apoio Administrativo, será acrescida de 20% para custear despesas com hospedagem e alimentação, ficando o deslocamento a cargo da SESAPI. O motorista receberá diárias conforme o período da viagem. Essa regra será exclusiva para o servidor, o prestador e o instrutor convidado.

Art. 8º O servidor que desempenhar função de instrutor, deverá realizar fora do seu horário de trabalho/plantão, sendo limitadas há 10 horas aulas por dia de trabalho, podendo ser durante a semana ou nos finais de semana.

Art. 9º As situações excepcionais, bem como aquelas não previstas no planejamento anual, poderão ser pagas por analogia às atividades previstas nesta portaria, desde que previamente justificadas pelo setor requisitante e autorizadas pelo Secretário do Estado da Saúde.

**TABELA I – INSTRUTORIA- VALOR DA HORA AULA DE INSTRUTORES DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM URGÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**

ATIVIDADE	Valor Único/Hora aula
Instrutor NEU	R\$ 100,00

**TABELA II – VALOR ESPECÍFICOS PARA ATIVIDADES RELACIONADAS À COORDENAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO**

ATIVIDADE	Valor/Dia
Coordenação	R\$ 100,00
Apoio	R\$ 70,00

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí,  
Em Teresina (PI), 07 de junho de 2018

**Florentino Alves Veras Neto**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1886



**PORTARIA Nº74/2018 GAB Teresina, 12 de junho de 2018.**

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex.Srª Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Daniela Martins Soares Barbosa, nos autos do processo nº 0000764-13.2018.5.22.0003 “...condenar a reclamada EMGERPI: retificar a gratificação quinzenal paga à parte reclamante para 25% do salário base, percentual este adquirido em fev/2013, com os respectivos reflexos nas verbas salariais pertinentes, bem como promover o acréscimo de novos quinquênios à gratificação quinzenal à medida que a parte autora completar novos períodos aquisitivos (5% a cada 5 anos), observando-se o limite de 35% da referida gratificação”.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover o acréscimo de novos quinquênios à gratificação quinzenal, que dispõe a sentença em favor da Srª. Ivanete da Silva Gonçalves**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

**Décio Solano Nogueira**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº75/2018 GAB Teresina, 12 de junho de 2018.**

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex.Srª Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Daniela Martins Soares Barbosa, nos autos do processo nº 0002505-28.2017.5.22.0002 “...condenar a reclamada EMGERPI: reajustar imediatamente a gratificação incorporada pela parte Reclamante, em abril/2014 nos mesmos índices de reajustes gerais concedidos aos salários da categoria (COMDEPI) desde então, bem como nos vindouros.”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover imediatamente o reajuste da gratificação incorporada, em abril/2014, que dispõe a sentença em favor do Sr. Paulo Cesar de Sousa Ramos**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

**Décio Solano Nogueira**  
Diretor Presidente

**PORTARIA Nº76/2018 GAB Teresina, 12 de junho de 2018.**

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex.Srª Juíza da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Daniela Martins Soares Barbosa, nos autos do processo nº 0002505-28.2017.5.22.0002 “...condenar a reclamada EMGERPI: conceder uma promoção por antiguidade ao reclamante, passando para o nível 51”.

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover uma promoção por antiguidade, passando para o nível 51, que dispõe a sentença em favor do Sr. Pedro Antonio Teixeira Barbosa**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

**Décio Solano Nogueira**  
Diretor Presidente

Of. 425



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA/UNAFIN Nº. 031/2018

Teresina (PI), 13 de junho de 2018.

**ODIRETORDA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 06 de Abril de 2016, publicado no DOE nº. 84, página nº. 05, do dia 05 de Maio de 2016 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a servidora, **MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO**, Técnica da Fazenda Estadual do Piauí, matrícula nº. 002768-5, exercendo a função de Supervisora do Núcleo de Suprimentos - NUSUP, **NILSON DA SILVA LOPES**, Técnico da Fazenda Estadual do Piauí, matrícula nº. 02981-5, exercendo a função de Gerente de Logística – GEL, **PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, exercendo a função de Diretor da Unidade de Coordenação e Atendimento – UNICAT, **AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES**, Técnico da Fazenda Estadual do Piauí, matrícula nº. 003173-9, da Unidade de Coordenação e Atendimento – UNICAT, **JOSÉ RIBAMAR CARDOSO JÚNIOR**, matrícula nº. 167004-2, exercendo a função de Gerente de Suporte e Apoio Logístico – GELOG desta Secretaria da Fazenda e **ANTÔNIO ELAMANO CRUZ LEITE**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula nº. 042705-5, exercendo a função de Coordenador Administrativo dos Postos Fiscais para em observância à legislação vigente, atuarem como Fiscais dos Contratos celebrados entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ/PI e as Empresas, **R. B. Portela Rego & Cia. Ltda – Shoppingráfica** e **M. G. Comércio Distribuidora e Serviços Ltda - ME**, conforme discriminação abaixo:

**Objeto:** O objeto do Contrato nº. 013/2018 consiste na contratação de empresa para aquisição de vários materiais de expediente para Secretaria da Fazenda, conforme detalhamento no Anexo Único – Lote 02 deste Contrato e o objeto do Contrato nº. 014/2018 consiste na contratação de empresa para aquisição de 10.800 (dez mil e oitocentos) resmas de PAPEL A4, BRANCO ALCALINO, 75G/M², TAMANHO 210X297, EMBALAGEM 500 FLS (RESMA) para Secretaria da Fazenda, conforme detalhamento no Anexo Único – Lote 03 deste Contrato.

**II – Contratos nºs. 013/2018 e 014/2018, respectivamente, R. B. Portela Rego & Cia. Ltda – Shoppingráfica, CNPJ nº. 09.208.587/0001-01 e M. G. Comércio Distribuidora e Serviços Ltda - ME, CNPJ nº. 10.467.477/0001-35.**

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

**Art. 2º.** Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação do serviço em desacordo com especificado no contrato.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

*Sérgio Roberto Genuíno de Oliveira Breuel*  
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

PORTARIA UNAFIN Nº. 032/2018

Teresina (PI), 13 de Junho de 2018.

**O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 06 de Abril de 2016, publicado no DOE nº. 84, página nº. 05, do dia 05 de Maio de 2016 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores, **ANTÔNIO ELMANO CRUZ LEITE**, Técnico da Fazenda Estadual, Coordenador Administrativo dos Postos Fiscais, matrícula nº. 042705-5, **JOSÉ RIBAMAR CARDOSO JÚNIOR**, Gerente de Apoio Logístico - GELOG matrícula nº. 167004-2, **LÍLIAN CRISTIANE FERREIRA NUNES**, Técnica da Fazenda Estadual, Supervisora de Serviços Gerais – SUSER, matrícula nº. 159810-4, **ROGÉRIA ROCHA FÉRRER POMPEU**, Técnica da Fazenda Estadual, Gerente de Apoio Administrativo – GEADM, matrícula nº. 003191-7, **JOSÉ ROBERTO DE FREITAS DIAS**, Técnico da Fazenda Estadual, Coordenador de Apoio Logístico – COAL, matrícula nº. 142959-X, **PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Diretor da Unidade de Coordenação e Atendimento – UNICAT, matrícula nº. 091075-9 e **AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES**, Técnico da Fazenda Estadual, servidor da Unidade de Coordenação e Atendimento – UNICAT, matrícula nº. 003173-9 para em observância à legislação vigente, atuarem como Fiscais, representando a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI, na execução dos serviços referente ao Contrato nº. 001/2017 de Subconcessão do Saneamento de Teresina – SUPARC/SEADPREV, celebrado entre a **Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA e a ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S/A**, conforme discriminação abaixo:

**I – Objeto:** A Contratada executará para AGESPISA, sob o regime de SUBCONCESSÃO, A OPERAÇÃO, A MANUTENÇÃO, A ADEQUAÇÃO E A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE, DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, NOS TERMOS DO EDITAL E DO CONTRATO, referenciado pelo Processo Administrativo nº. AA.010.1.000708/15-00, em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei nº. 8.987/95.

**II – Contrato nº. 001/2017, ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S/A, CNPJ nº. 27.157.474/0001-06**, assinado em 22 de março de 2017.

**Parágrafo único:** Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contratos devem proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

**Art. 2º.** Cientificar que responderão solidariamente, perante aos órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação dos serviços em desacordo com o especificado no contrato.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

*Sérgio Roberto Genuíno de Oliveira Breuel*  
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA  
Of. 033

# Diário Oficial

14



Teresina(PI), Quinta-feira, 14 de junho de 2018 • Nº 110



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Processo nº. 1086.002.00047/2017-1  
Comissão de Sindicância Punitiva Relatório Conclusivo  
Portaria GSF Nº. 081/2018, de 25/04/2018

## JULGAMENTO

A autoridade julgadora neste processo, o Secretário da Fazenda do Estado do Piauí, de acordo com os arts. 187 e 188, da Lei Complementar 13/94, com base no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância Punitiva, instaurada através da Portaria GSF Nº081/2018, de 25/04/2018, com a finalidade de assegurar o contraditório e a ampla defesa, conforme §3º e inciso II, do §4º, todos do art.164, da LC Nº 13/94; após detido exame dos autos do processo profere a seguinte decisão: determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por escrito ao servidor **RAIMUNDO VIEIRA CARDOSO NETO**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat. 0403083, por infringir os incisos III e XI, do art.137, nos termos do que preceitua o art.150, todos da Lei Complementar Nº. 13/94.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Teresina, 05 de junho de 2018.

Rafael Tajra Fonteles  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº. 113/2018

Teresina-PI, 12 de junho de 2018.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe os artigos 164 e 170-A da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e a justificativa apresentada pelo Senhor Presidente da Comissão de Sindicância Punitiva, instaurada pela Portaria GSF nº 084/2018, conforme MEMO/CSD Nº.10/2018, datado de 30 de maio de 2018,

## RESOLVE:

Art.1º DETERMINAR a substituição do servidor **SAINT CLAIR DE HOLANDA CAVALCANTE NETO**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Mat.0880027, pelo servidor **ALEXANDRE ATÍLIO RAMOS DE ALENCAR**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat.0030287, para ocupar a mesma função.

Art.2º ESTABELECEER que a comissão processante terá o prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação desta portaria, para concluir os trabalhos.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 114/2018

Teresina, 12 de junho de 2018.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Julgamento, datado de 05/06/2018, da Comissão de Sindicância Punitiva, instaurada através da Portaria GSF Nº 081/2018, de 25/04/2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 081, de 02/05/2018,

## RESOLVE:

APLICAR a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por escrito ao servidor **RAIMUNDO VIEIRA CARDOSO NETO**, Técnico da Fazenda

Estadual, Mat. 0403083, por infringir os incisos III e XI, do art.137, nos termos do que preceitua o art.150, todos da Lei Complementar Nº. 13/94 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí.

Cientifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 170

**PORTARIA GSF Nº 115/2018** Teresina (PI), 12 de junho de 2018.

**O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

## RESOLVE:

**REMOVER, a pedido, o servidor ÁLVARO DE OLIVEIRA MONTEIRO FILHO**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula Nº 002.749-9, do Posto Fiscal Pontões (município de Florianópolis), para o Posto Fiscal Tabuleta (município de Teresina), ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,  
Cumpra-se,  
Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 169



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA  
DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E LAZER



PORTARIA Nº 037/2018-GAB

Teresina(PI), 11 de Junho de 2018.

**A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e: **EMPRESA: F.C. LEITE MELO E CIA LTDA**

**CONTRATO: Nº 009/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 317/2017**

**FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, Tomada de Preços nº 031/2017 e o que consta no Processo Administrativo nº 317/17.**

**OBJETO: Execução dos serviços de 7.000 m² de pavimentação em paralelepípedo nas Ruas Firmino Alves, Do Campo, São Francisco, Padre Cícero, Rua Bogotá do município de Assunção do Piauí/PI.**

**VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados a partir de 09 de Janeiro de 2018.**

**FISCAL TITULAR: ANDRESSA KARYNE COELHO RIBEIRO-CPF 048.461.633-18**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO**  
Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 038/2018-GAB Teresina(PI), 11 de Junho de 2018.

**A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

**EMPRESA:** CB-CONSTRUTORA BARRETO LTDA  
**CONTRATO:** Nº 015/2018

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 173/2017

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, Tomada de Preços nº 001/2018 e o que consta no Processo Administrativo nº 173/17.

**OBJETO:** Execução dos serviços de 5.000m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo nas vias públicas do Povoado Curral, Poço da Areia, Campestre e ruas Projetadas I, II e III do município de Fronteiras-PI.

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contados a partir de 13 de março de 2018.

**FISCAL TITULAR:** ANDRESSA KARYNE COELHO RIBEIRO-CPF 048.461.633-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO**  
Coordenadora da CDSOL

PORTARIA Nº 039/2018- Teresina(PI), 11 de Junho de 2018.

**A COORDENADORA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER DO PIAUÍ-CDSOL**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 67 da Lei Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, abaixo indicada, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato celebrado entre a Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí e:

**EMPRESA:** R. MELO CONSTRUTORA LTDA  
**CONTRATO:** Nº 043/2018

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 284/2017

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93, Tomada de Preços nº 027/2018 e o que consta no Processo Administrativo nº 173/17.

**OBJETO:** Execução dos serviços de urbanização do campo de futebol Poeirão, na zona urbana do município de Água Branca-PI.

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, contados a partir de 07 de junho de 2018.

**FISCAL TITULAR:** ANDRESSA KARYNE COELHO RIBEIRO-CPF 048.461.633-18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

**SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO**  
Coordenadora da CDSOL

Of. 367



Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PI

## RESOLUÇÃO Nº 90 DE 12 DE JUNHO DE 2018

**Dispõe sobre a convocação da 11ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí, estabelece seu procedimento, institui a comissão organizadora, homologa o texto do guia orientador das conferências municipais e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PIAUÍ CEDCA-PI**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei estadual 4.602 de 30 de junho de 1993, pelo seu Regimento Interno e por deliberação de seu colegiado na Assembleia Geral Ordinária de nº 211 realizada em 05 de junho de 2018, resolve:

**Art. 1º** Convocar a 11ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí com o tema “**Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento as Violências**”.

**Art. 2º** Estabelece os dias 29, 30 e 31 de maio de 2019 o período para a realização da 11ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Piauí a ser realizada no município de Teresina em local a ser definido e recomenda aos municípios que observem o cronograma e os critérios estabelecidos na presente resolução.

**Art. 3º** A realização das conferências livres e municipais deveram observar os seguintes prazos:

I Conferências Livres: são facultativas, podendo ser realizadas até um dia antes da conferência municipal;

II Conferências Municipais: de 01 de maio a 30 de novembro de 2018;

III Conferências Regionais: é livre a iniciativa dos municípios devendo obedecer o mesmo período ao inciso anterior;

IV - Conferência Estadual realizar-se-á nos dias 29, 30 e 31 de maio de 2019 na cidade de Teresina capital do Estado.

V - Conferência Nacional será realizada em outubro de 2019.

**Art. 4º** O Para efeito de validação e habilitação dos delegados eleitos nas Conferências Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Piauí, **não reconhecerá**, como válida a conferência que não observar os critérios abaixo:

**I** Que tenha duração inferior a 12 horas, a conferência municipal pode ser dividida da seguinte forma:

a) no mínimo dois dias de realização;

b) uma abertura solene com palestra magna; e

c) no mínimo oito horas de apresentação e discussão com os participantes.

**II** Que venha a ser realizada de Forma integrada com a Conferência da Assistência Social ou qualquer outra que venha a intervir no tempo mínimo estabelecido no item anterior deste artigo;



**III** Que a sua realização, não seja comunicada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Piauí, excetuando-se as realizadas anteriormente a publicação desta resolução, e;

**IV** Que não seja enviado o relatório final da conferência até o dia 20 de dezembro 2018.

**Parágrafo Primeiro:** as conferências municipais elegerão seus delegados em conformidade com o quadro abaixo.

Classificação dos Municípios	Adultos (Conselheiros de Direitos)	Criança ou Adolescente	Conselheiro tutelar	Profissionais do sistema de garantia de direitos	TOTAL DE DELEGADOS
PEQUENO PORTE I E II	02	01	01	-	4
MÉDIO PORTE (Floriano, Piri-piri e Picos)	02	02	01	01	6
GRANDE PORTE (PARNAÍBA)	04	04	01	06	15
GRANDE PORTE (TERESINA)	04	10	04	10	24

**Parágrafo Segundo:** Garantido prioritariamente a participação dos delegados eleitos na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o CEDCA-PI aceitará a participação de convidados dos CMDCAS na 11ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 5º** Institui a Comissão Organizadora da 11ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Piauí, sob a coordenação da Presidente e do Vice-Presidente do CEDCA-PI, composta por representantes do Poder Executivo Estadual e da Sociedade Civil, conforme segue:

1. Luciana Evangelista Fernandes Franco (Secretaria de Assistência Social e Cidadania SASC);
2. Raimunda Gomes Soares Costa (Secretaria Estadual de Educação - SEDUC);
3. Francisca Zenaide Fernandes Oliveira Nascimento (Secretaria Estadual de Saúde SESAPI);
4. Carla Soares Santos (Secretaria Estadual de Trabalho e Emprego SETRE);
5. Horalene Moreira Costa (Centro de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social CADES);
6. Francisco Chagas do Nascimento Júnior (Movimento Pela Paz na Periferia MP3);
7. Evandro Soares de Sousa (Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Piauí ACONTEPI);
8. Rita Lemos Resende Leite (Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Piauí ACONTEPI);
9. Antônio José dos Santos Mendes (Instituto Antônio Nonato - IAN);
10. Danyely Karolynny Rodrigues de Oliveira (Fazenda da Paz);
11. Edimar Maria do Nascimento (Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica Pública do Piauí SINTE/PI);

12. Raimundo dos Santos Júnior (Fundação Maria José - FMJ).

**§ Primeiro:** A Comissão Organizadora Estadual terá a participação das crianças e adolescente assim representado:

1. Mateus Santos;
2. Heloisa Ramos Santos;
3. Leanderson Francisco da Silva;
4. Vitoria dos Santos Rodrigues;
5. José Armando Leal;
6. Romildo Junior Rodrigues.

**§ Segundo:** A Comissão Organizadora da Conferência Estadual poderá convidar profissionais do setor público e/ou privado, que desenvolvam atividades relacionadas ao tema objeto da 11ª Conferência Estadual, quando entender relevante para consecução das suas finalidades.

**§ Terceiro:** Caberá ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA-PI, por meio da Secretaria de Assistência Social - SASC a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Resolução.

**Art. 6º** - Compete a Comissão Organizadora:

- I Definir o Plano de Ação e metodologia de trabalho;
- II Elaborar documentos contendo conteúdo e as diretrizes para a realização de conferências livres;
- III - Elaborar documentos contendo as diretrizes para realização das conferências municipais;
- IV Elaborar a proposta metodológica e a programação da 11ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- V Propor a metodologia de sistematização das propostas provenientes das conferências municipais.

**Art. 7º** - Recomenda aos municípios que garantam a participação de crianças e adolescentes nas respectivas comissões organizadoras

**Parágrafo Único:** As crianças e adolescentes que integrem as comissões organizadoras das conferências municipais poderão disputar a vaga destinada a este seguimento para participar da 11ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente na condição de delegado.

**Art. 8º** - Homologa as recomendações e procedimentos para realização das Conferências Municipais disponibilizadas no guia orientador das conferências;

**§ Único:** informações suplementares serão adquiridas ou na sede do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente ou por solicitação através do e-mail [cedcapiui@yahoo.com.br](mailto:cedcapiui@yahoo.com.br).

**Art. 9º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Teresina-(PI), 12 de Junho de 2018.

**Luciana Evangelista Fernandes Franco**  
Presidente do CEDCA/PI



Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Piauí - CEDCA/PI



## ORIENTAÇÕES GERAIS PARA REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO ESTADO DO PIAUÍ.

Casa dos Conselhos "José Ribamar dos Santos"  
Av. Pinel, 620 - Cabral CEP: 64000-650  
Fone/Fax: (86)3222-4403 / e-mail: cedcapiui@yahoo.com.br  
Teresina/PI

### DIRETORIA DO CEDCA

Luciana Evangelista Fernandes Franco (SASC) - Presidente  
Raimundo dos Santos Júnior (Fundação Maria José) - Vice Presidente  
Antônio José dos Santos Mendes (IAN) - Secretário  
Vera Lúcia - Secretária Executiva

### Comissão Organizadora da 11ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente do Estado do Piauí

1. Luciana Evangelista Fernandes Franco (Secretaria de Assistência Social e Cidadania - SASC)
2. Raimunda Gomes Soares Costa (Secretaria Estadual de Educação - SEDUC)
3. Francisca Zenaide Fernandes Oliveira Nascimento (Secretaria Estadual de Saúde - SESAPI)
4. Carla Soares Santos (Secretaria Estadual de Trabalho e Empreendedorismo - SETRE)
5. Horlene Moreira Costa (Centro de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e Social - CADES)
6. Francisco Chagas do Nascimento Júnior (Movimento Pela Paz na Periferia - MP3)
7. Evandro Soares de Sousa (Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Piauí - ACONTEPI)
8. Rita Lemos Resende Leite (Associação de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Piauí - ACONTEPI)
9. Antônio José dos Santos Mendes (Instituto Antônio Nonato - IAN)
10. Danyely Karolyn Rodrigues de Oliveira (Fazenda da Paz)
11. Edimar Maria do Nascimento (Sindicato dos Trabalhadores em Educação Básica Pública do Piauí - SINTE/PI)
12. Raimundo dos Santos Júnior (Fundação Maria José - FMJ)

### Organização do Texto

Raimundo dos Santos Júnior - Fundação Maria José  
Horlene Moreira Costa - CADES  
Antônio José dos Santos Mendes - IAN

## APRESENTAÇÃO

Este documento tem o objetivo de apresentar as principais informações, referentes a organização e o planejamento das Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, em preparação a 11ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Piauí, as instruções aqui contidas estão respaldadas na Resolução nº 202, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA de 21 de novembro de 2017.

Apresenta-se neste, as informações básicas para que os CMDCAS do Estado do Piauí possam realizar com êxito as Conferências Municipais dos Direitos da Criança e Adolescente de forma a garantir a plena participação de todos os agentes envolvidos com a Política da Criança e do Adolescente em cada município, pois assim preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente que a "política de atendimento a criança e o adolescente far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais" e os Conselhos Municipais são responsáveis por mobilizar as instituições e realizar as Conferências Municipais, e estas acontecer até o dia 31 de novembro de 2018 conforme Resolução do CEDCA-PI: publicada em 12 de junho de 2018

A 11ª Conferência Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente do Estado do Piauí como tema central: **Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências.**

E será debatida nos seguintes:

### Eixos Temáticos

**Eixo I:** Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social;  
**Eixo II:** Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes;  
**Eixo III:** Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes;  
**Eixo IV:** Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes;  
**Eixo V:** Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Criança e Adolescentes.

### SÃO OBJETIVOS DA CONFERÊNCIA

#### OBJETIVO GERAL:

Mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos - SGD, crianças, adolescentes e a sociedade em geral para a construção de propostas voltadas para implementar a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo as estratégias/ações de enfrentamento às violências e considerando as diversidades.

#### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Apontar os desafios a serem enfrentados e definir ações para garantir o pleno acesso das crianças e adolescentes às políticas sociais, considerando as diversidades;
- Formular propostas para o enfrentamento das diversas formas de violência contra crianças e adolescentes;
- Propor ações para a democratização, gestão, fortalecimento e participação de crianças e adolescentes nos espaços de deliberação e controle social das políticas públicas;
- Propor ações para a garantia e a qualificação da participação e protagonismo de crianças e adolescentes nos diversos espaços: escola, família, comunidade, políticas públicas, sistema de justiça, conselhos de direitos da criança e do adolescente, dentre outros;
- Elaborar ações para garantir a promoção da igualdade e valorização da diversidade na proteção integral de crianças e adolescentes;
- Elaborar propostas para a ampliação do orçamento público e aperfeiçoamento da gestão dos fundos para a criança e o adolescente.



## CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS NACIONAL, ESTADUAIS E MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Etapa	Período de realização	Responsabilidade
<p><b>Conferências livres</b></p> <p>Observar que a convocação da conferência livre deve ser comunicada à comissão organizadora da conferência municipal ou ao CMDCA, não sendo necessário ato formal de sua convocação.</p>	<p><b>De 01 maio a 30 de outubro de 2018</b></p> <p>(Poderão ser realizadas conferências livres após o prazo estabelecido neste item, desde que o resultado de seu debate seja encaminhado até o prazo máximo de 15 dias de antecedência da conferência municipal, tendo em vista que o resultado da conferência livre deve subsidiar os debates das conferências Municipais).</p>	<p>Poderão realizar as conferências livres:</p> <p>a) crianças e adolescentes; b) entidades, instituições, fóruns, redes e comitês; c) conselhos setoriais e/ou profissionais; d) programas e serviços públicos ou privados; e) escolas públicas e privadas; f) outros segmentos sociais.</p>
<p><b>Conferências Municipais</b></p>	<p><b>De 01 de maio de 2018 a 30 de novembro de 2018</b></p>	<p>Responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o apoio do Poder Executivo.</p>
<p><b>Conferência Estadual</b></p>	<p><b>29,30 e 31 maio de 2019</b></p>	<p>Responsabilidade do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Piauí com o apoio do Governo do Estado do Piauí (SASC).</p>
<p><b>Conferência Nacional</b></p>	<p><b>Outubro de 2019</b></p>	<p>Responsabilidade do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do adolescente - CONANDA</p>

### CAPÍTULO - I FUNDAMENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

As Conferências Municipais poderão ser realizadas no período de 01 de maio a 30 de novembro de 2018. Tendo como iniciativa de organização os conselhos municipais dos direitos da criança e do adolescente, sendo obrigatório que os representantes do CMDCA informem ao Conselho Estadual a realização de suas conferências municipais.

Os conselhos municipais deverão constituir suas Comissões Organizadoras da Conferências Municipais.

As conferências municipais debaterão o Documento Base da XI Conferência elaborado pelo CONANDA e, a partir das perguntas geradoras do Roteiro Base, deverão formular propostas e encaminhar para debate na conferência estadual no prazo estabelecido pela Comissão Organizadora Estadual.

As conferências municipais deverão eleger delegados para a conferência estadual, de acordo com o quadro abaixo.

Classificação dos Municípios	Adultos (Conselheiros de Direitos)	Criança ou Adolescente	Conselheiro tutelar	Profissionais do sistema de garantia de direitos	TOTAL DE DELEGADOS
PEQUENO PORTE I E II	02	01	01	-	4
MÉDIO PORTE (Floriano, Piri-piri e Picos)	02	02	01	01	6
GRANDE PORTE (PARNAÍBA)	04	04	01	06	15
GRANDE PORTE (TERESINA)	04	10	04	10	24

É direito de toda criança e adolescente participar da definição das políticas de promoção, proteção, atendimento e defesa de seus direitos nas diversas áreas, como educação, saúde, esporte, entre outras. Assim como, é dever do Estado, da família, da sociedade em geral, abrir espaços para a escuta, a expressão e o aprendizado. Só assim poderão desenvolver-se, agregar valores e compreender a realidade que os cerca para uma atuação em prol da melhoria da sua qualidade de vida, bem como de uma coletividade. Para tanto, os Conselhos dos Direitos devem criar mecanismos que assegurem a participação das crianças e dos adolescentes na preparação e realização de suas Conferências

Dessa forma, é importante que todas as etapas da Conferência sejam espaços nos quais as crianças e os adolescentes possam se encontrar e partilhar suas expectativas, expressar e organizar suas lutas e necessidades pela conquista dos seus direitos construídos com seus pares, em conjunto com os outros grupos sociais e do governo.

Qualquer cidadão ou organização que constatar irregularidade na composição da Comissão Organizadora Municipal ou no processo de realização da conferência municipal, poderá apresentar recurso à Comissão Organizadora Estadual que o examinará.

### CAPÍTULO - II COMO DEVE SER REALIZADA A CONVOCAÇÃO DA CONFERÊNCIA?

a) O(a) Presidente do Conselho Municipal, em observância à sua lei de criação, convocará a conferência municipal, podendo o ato convocatório ser realizada em conjunto com o Prefeito ou em conjunto com o representante do Órgão Gestor em que a política da criança está vinculada, por ato obrigatoriamente formal.

b) O Ato formal de convocação deve conter seu objetivo, o município e a data da realização da Conferência, quem é o responsável financeiro pelo evento, devendo ser publicado no Diário Oficial dos Municípios e/ou jornal de circulação no município. Esse deve ser amplamente divulgado nos meios de comunicação local, como: rádios, jornais, faixas, cartazes, carro de som e outros disponíveis.

## QUEM ORGANIZA A CONFERÊNCIA?

a) para **organizar a Conferência municipal**, é necessário constituir uma Comissão Organizadora, composta paritariamente, com representantes do governo e da sociedade civil, deverá contar com a participação de adolescentes e poderá contar ainda com profissionais convidados que atuem com atividades relacionadas ao tema da conferência.

b) para uma melhor operacionalização da Conferência Municipal é importante o órgão gestor **designar uma equipe técnica** para auxiliar o Conselho Municipal;

c) ao **convocar a conferência o Conselho Municipal deve:**

1. Elaborar as normas de funcionamento;
2. Constituir comissão organizadora para definir metodologia e operacionalização da Conferência;
3. Encaminhar as deliberações da conferência aos órgãos competentes após sua realização;
4. Desenvolver metodologia de acompanhamento e monitoramento das deliberações das conferências;
5. Adotar estratégias e mecanismos que favoreçam a ampla participação de crianças e adolescentes, por meio de linguagem acessível e do uso de metodologias e dinâmicas que permitam a sua participação e manifestação.

d) Os **órgãos gestores, corresponsáveis pela realização** da conferência municipal devem prever dotação orçamentária e garantir os recursos financeiros e a infraestrutura necessária a acessibilidade dos participantes.

e) **São atribuições da comissão organizadora:**

1. Propor estratégias de mobilização (eventos preparatórios à participação na conferência) bem como sua divulgação;
2. Receber as comunicações referente as conferências livres, bem como receber a produção destas e considerá-las no seu debate.
3. definir o local para a realização da conferência;
4. preparar a programação;
5. definir os palestrantes;
6. construir a minuta do regimento interno;
7. programar apresentações culturais (opcional);
8. prever a acessibilidade das pessoas com deficiência;
9. consolidar o Relatório Final e encaminhá-lo ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente do Piauí - CEDCA;
- f). Para melhor acomodação dos delegados, observadores, convidados e palestrantes a **Comissão Organizadora deve** solicitar previamente na ficha de inscrição informações se estes possuem alguma deficiência, bem como a especificação das necessidades especiais que esse demandará.

## CAPÍTULO - III

### DOS SUBSÍDIOS PARA O PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS

a) É necessário, para que se alcance o êxito na realização da conferência municipal que a Comissão Organizadora faça reuniões periódicas.

b) As reuniões devem ter como base as orientações enviadas pelo CONANDA e pelo CEDCA-PI para a preparação das etapas, devem ainda ser levadas em consideração as últimas Conferências (Nacional, Estadual e Municipal) no que se referem as suas organizações (programação, credenciamento, mesa de abertura, painéis, trabalhos em grupo, consolidação das propostas e Plenária Final).

c) As decisões da Comissão Organizadora e a responsabilidade por cada ação devem ser sempre registradas em ata.

d) O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá ser acionado em caso de orientações específicas para a realização das conferências. Nesse sentido, o Conselho Municipal deve entrar em contato com o CEDCA-PI.

## CAPÍTULO - IV

### DA REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA E DOS PROCEDIMENTOS.

#### Da divulgação da Conferência:

a) Como estratégia para garantir a participação popular, e visando um amplo debate sobre o tema da Conferência - **Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências**, é importante divulgar a sua realização nos meios de comunicação disponíveis, tais como rádios, jornais locais, carro de som, faixas, cartazes, internet e avisos nos locais de uso público.

b) É fundamental encaminhar convite à todos os atores da política da

criança e do adolescente que atuam no município, os quais terão garantida a participação na condição de delegados, conforme especificaremos a frente;

c) Deve-se também fortalecer a divulgação da conferência nos espaços de convivência, permanência e socialização de crianças e adolescentes no Município.

#### Da duração da realização da Conferência:

a) Os trabalhos da Conferência deverão ser realizados em no mínimo 12 horas, podendo ser um dia inteiro para debates com sua abertura realizada na noite anterior ao início dos trabalhos.

b) Importante definir os dias da semana para a sua realização, considerando a disponibilidade dos participantes, assegurando participação efetiva nesse importante evento de deliberação.

#### Do credenciamento:

a) O credenciamento deve ser realizado no espaço da Conferência, com o objetivo de identificar os participantes. A ficha de credenciamento deve conter os dados de identificação do participante e sua representação. (contato, email, telefone e endereço)

b) No momento do credenciamento os participantes devem receber o crachá que tem o objetivo de identificar os participantes da Conferência.

c) É necessário que os crachás sejam impressos em cores e ou formatos diferentes para distinguir os delegados, dos observadores e demais participantes da conferência. Não sendo possível a impressão com cores e ou formatos diferenciados, sugere-se que o mesmo seja entregue somente aos participantes credenciados como Delegados.

d) O crachá de Delegado na conferência é o instrumento que dá o direito ao voto nos grupos e na Plenária Final, sendo pessoal e intransferível de forma a facilitar a contagem de votos.

f) -Terão direito ao crachá de Delegado os representantes das categorias definidas neste guia de orientação.

g) - Deverá conter no material da Conferência a ser distribuídos aos participantes no mínimo:

- . Programação da conferência;
- . Regimento Interno;
- . Ficha para avaliação do evento;
- . Papéis para anotações e caneta;
- . Textos de apoio; e
- . Outros documentos considerados importantes pela Comissão Organizadora.

#### Da abertura oficial da Conferência Municipal:

a) A mesa de abertura da Conferência deve ser composta no mínimo pelo Presidente do Conselho Municipal, pelo Prefeito e ou seu representante legal e o Gestor Municipal da política.

Obs.: Outras autoridades podem ser convidadas para compor a mesa, se presentes, a exemplo do destacamos: o Coordenador do Fórum DCA (caso o município tenha), um representante da Câmara Municipal, autoridades do Governo Estadual, Federal, representantes do CEDCA-PI e CONANDA, e outros que Comissão Organizadora entender; vale acrescer que o tempo da mesa de abertura não deve se estender, sob pena de comprometer o andamento dos trabalhos da conferência.

c) Deve-se definir, anteriormente, a ordem das falas, considerando que o Presidente do CMDCA deve ser a primeira autoridade a falar. Essa ordem justifica-se por ser esse o responsável maior pela Conferência e, ainda, porque é ele quem declarará a abertura da mesma.

#### Das apresentações culturais:

a) A Conferência pode dedicar espaço para apresentações culturais na programação, de forma a valorizar a cultura local e oportunizar a divulgação de trabalhos artísticos principalmente realizados por crianças e adolescentes de preferência do próprio município.

b) As apresentações culturais devem ser breves, de forma a não prejudicar a programação.



## Das realizações das palestras:

- As palestras têm como objetivo subsidiar as discussões nos grupos de trabalho e devem ser (ser norteadas pelo texto básico da conferência nacional produzido pelo CONANDA) acompanhados de debate, (para tanto a Comissão Organizadora deverá contactar pessoas habilitadas para essa tarefa).
- Destaca-se a importância do tempo máximo destinado às intervenções de cada participante no debate devendo ser previsto no Regimento Interno da Conferência Municipal.
- As palestras devem ter um formato dinâmico e interativo, garantindo a intervenção e a participação dos presentes, principalmente das crianças e adolescentes;
- As intervenções, também podem ser feitas por todos os participantes da conferência com direito à voz.

## Dos Eixos e das propostas a serem encaminhadas para Conselho Estadual:

- Para a construção das propostas, tem-se como base as perguntas geradoras que nortearão o debate e contribuirão com a definição de ações e estratégias futuras voltadas ao enfrentamento dos desafios apresentados nos cinco eixos temáticos e no tema central da XI Conferência Nacional.

### No Eixo Temático I

#### Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social

- O que fazer para garantir a articulação intersetorial entre as políticas públicas?
- O que fazer para garantir o respeito à diversidade na elaboração e implantação das Políticas de educação, saúde e assistência social, entre outras?
- O que fazer para garantir a proteção integral de crianças e adolescentes de grupos em Situação de vulnerabilidade social, considerando suas especificidades locais, Regionais, culturais e indenitárias?

### No Eixo Temático II

#### Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes

- O que fazer para formular políticas integradas com foco na prevenção de violência Contra crianças e adolescentes?
- O que fazer para implantar os mecanismos de escuta qualificada de crianças e Adolescentes vítimas de violência?
- O que fazer para assegurar o acesso à justiça e às garantias legais de crianças e Adolescentes sem discriminação de qualquer natureza?
- O que fazer para enfrentar o preconceito e situações de discriminação?
- O que fazer para enfrentar a violência no ambiente escolar?
- O que fazer para enfrentar a violência em instituições de acolhimento e no sistema de atendimento socioeducativo?
- O que fazer para garantir o uso seguro das novas tecnologias da informação e Comunicação social por crianças e adolescentes?
- O que fazer para reduzir os índices de homicídios na adolescência?

### No Eixo Temático III

#### Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes

- O que fazer para ampliar o orçamento destinado a crianças e adolescentes nas diversas Políticas públicas? (Exceto fundos para a criança e ao adolescente)
- O que fazer para aprimorar a gestão do orçamento destinado a crianças e Adolescentes?
- O que fazer para diversificar e ampliar as formas de financiamento dos fundos para a Criança e ao adolescente?
- O que fazer para garantir a gestão efetiva dos fundos para a criança e ao adolescente, promovendo melhor aplicação dos recursos?
- O que fazer para garantir que as especificidades locais, regionais, culturais e Indenitárias dos diferentes segmentos sejam consideradas no orçamento e nos fundos para a criança e ao adolescente?

### No Eixo Temático IV

#### Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes.

- O que fazer para garantir participação e protagonismo de crianças e adolescentes nos Espaços de discussão e deliberação de políticas públicas, considerando as esferas Municipais, estaduais, distrital e nacional?
- O que fazer para garantir a liberdade de expressão de crianças e adolescentes, assegurando a proteção integral?
- O que fazer para potencializar a utilização das novas tecnologias de informação e comunicação como estratégia de ampliação da participação de crianças e adolescentes?
- O que fazer para garantir que as especificidades culturais e indenitárias dos diferentes segmentos sejam consideradas nos diversos espaços?

### No Eixo Temático V

#### Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

- O que fazer para garantir a autonomia dos conselhos de direito?
- O que fazer para garantir o respeito às deliberações dos conselhos de direito?
- O que fazer para melhorar a relação/integração entre os conselhos nacional, estaduais e municipais dos direitos da criança e do adolescente.
- O que fazer para fortalecer os Fóruns Nacional, Estaduais e Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente?
- O que fazer para garantir o fortalecimento dos conselhos cautelares?
- O que fazer para potencializar a incidência política e o controle social das redes, fóruns e organizações da sociedade civil defensoras dos direitos de crianças e adolescente?

As propostas extraídas dos cinco eixos, deverão ser adequada a realidade de cada município, segue abaixo o número máximo de propostas a serem encaminhadas. Deve-se dá respostas para as questões centrais apontadas.

EIXOS TEMÁTICOS	NUMERO DE PROPOSTAS
Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social	03
Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes	03
Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes	03
Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes.	03
Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.	03
Total	15

Obs: É importante ressaltar que cada município encaminhará no mínimo 03 (três) proposta por eixo, no total de 15 (quinze) propostas para estadual, não podendo ultrapassarem a 26 propostas, as 11 propostas não estão condicionadas a qualquer eixo, podendo ser distribuídas pelos eixos ou direcionadas para um único eixo, conforme o nível de importância em relação as necessidades e especificidades locais.

## Da plenária final da Conferência:

A plenária final é um dos momentos mais importante da Conferência, constituída pelos Delegados, devidamente credenciados e com competência para discutir, modificar, aprovar ou rejeitar as propostas consolidadas nos grupos de trabalho, incluindo as moções encaminhadas pelos participantes, recomendando-se o seguinte procedimentos:

- a) As propostas dos grupos de trabalho devem ser lidas, assegurando aos participantes a apresentação de destaques, para posteriormente, colocadas em votação.
- b) As moções devem ser lidas e, em seguida, aprovadas ou rejeitadas.
- c) Aprovadas as propostas, segue-se para escolha dos delegados por cada seguimento representado na Conferência Municipal; os critérios devem ser previamente estabelecidos no Regimento Interno da Conferência Municipal e os eleitos participarão da Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente na condição de delegados representado o seu município e estarão aptos a concorrerem a uma vaga na Conferência Nacional.

Obs.: O Regimento Interno da Conferência deve estabelecer o número mínimo de assinaturas para que uma moção possa ser recebida pela Mesa na Plenária Final e esta seja colocada em votação; a Comissão Organizadora da Conferência deve preparar formulário para o preenchimento do texto e das assinaturas.

d) Os procedimentos de votação das propostas, moções e da eleição dos delegados para a Conferência Estadual deverão estar previstos no Regimento Interno, lembrando que, após o início do regime de votação, não se deve permitir destaque ou questão de ordem.

## Das Moções:

a) As Moções poderão ou não dizer respeito a assuntos referentes à política da criança e do adolescente, podendo ter caráter de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação, estas devem ser submetidas à Plenária Final para apreciação; se aprovadas, deverá integrar o relatório da Conferência Municipal.

## Dos Responsáveis Por acompanharem as Crianças e ou Adolescentes

Os Conselhos Municipais deverão prever a participação de responsáveis para acompanhar os adolescentes, na proporção de um adulto para cada 10 (dez) adolescentes. Considerando as especificidades quanto a adolescentes em acolhimento institucional, em cumprimento de medida socioeducativa e em situação de rua, deverá ser indicado um responsável para cada grupo de 03 (três) adolescentes.

Recomenda-se que o responsável por acompanhar as crianças e os adolescente na Conferência estadual não seja delegado, este por sua vez não terá direito a voz e nem voto, seja, preferencialmente, educador social.

b) Os (as) participantes da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderão ser divididos em cinco categorias:

- Delegados com direito a voz e voto;
- Convidados com direito a voz e sem direito a voto;
- Observadores (as), que acompanham as discussões, com direito a voz e sem direito a voto.
- Acompanhantes e/ou responsáveis pelas crianças, sem direito a voz e voto.
- Responsáveis para acompanhar os adolescentes, sem direito a voz e voto.

## Podem ser delegados na Conferência Municipal:

– **Delegados Natos:** Os Conselheiros governamentais e não governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

– **Delegados Governamentais:** Representantes de órgãos públicos que atuam na política de atendimento da criança e do adolescente;

– **Delegados Não Governamentais:** representantes de instituições privadas de promoção, proteção, defesa e controle de direitos de crianças e adolescentes;

– **Delegados Crianças e Adolescentes:** Crianças e adolescentes, respeitando a diversidade de idade, étnico racial, religiosa, territorial (urbano e rural), indígenas, povos da floresta e das águas, quilombolas, ciganos, gênero, orientação sexual, em situação de rua, em cumprimento de medidas socioeducativa, em acolhimento institucional, com deficiência e com referentes adultos encarcerados;

– **Delegados Conselheiros Tutelares:** Conselheiros Tutelares do Município;

– **Delegados Trabalhadores da área:** profissionais das políticas setoriais básicas (educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, cultura, trabalho e emprego) atuantes em organizações públicas e privadas de atendimento;

– **Delegados de outros Conselhos Setoriais:** Conselheiros de outros conselhos que atuem com interface na política da criança e do adolescente;

– **Delegados do Legislativo Municipal:** Vereadores;

– **Delegados do Sistema de Justiça:** Uma vaga para o Promotor, uma vaga para o Juiz e uma Vaga para um Defensor (caso não tenha defensoria indicação da OAB);

– **Delegados da Segurança Pública:** Polícia Militar, Polícia Civil em suas Delegacias Especializadas do Adolescente;

– **Delegados do Fórum DCA:** Representantes do Município que integrem o Fórum dos Direitos da Criança e do Adolescente, por indicação do próprio fórum;

O relatório da Conferência Municipal deverá ser encaminhar ao CEDCA-PI em até 30 dias após a sua realização e se caso esta for realizada no mês de novembro o relatório deverá ser entregue até o dia 15 de dezembro/18 devendo conter os nomes dos Delegados eleitos, os respectivos suplentes e as propostas eleitas.

## Do processo de eleição de delegados para a Conferência Estadual:

a) As regras para a eleição dos delegados à Estaduais devem estar dispostas no Regimento Interno da Conferência Municipal.  
b) Ressalta-se que para cada Delegado Titular deve-se eleger um Suplente tendo em vista a eventual substituição.

O Relatório da Conferência deve ser enviado ao CEDCA-PI através de ofício expedido pelo Conselho Municipal, onde deva constar obrigatoriamente ser assinado pelo Presidente (a) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

## Da Definição do Espaço Para a Realização das Conferências Municipais:

a) Observar as condições e normas de acessibilidade, local que possibilite uma boa acolhida, considerando as adversidades do tempo, espaço para realização de plenária, trabalho de grupos, oficinas e outros necessários ao bom andamento dos trabalhos.

b) Deve-se, ainda, prever espaço adequado e com monitores para o cuidado das crianças e adolescentes que estiverem participando da conferência, bem como metodologia que possibilite a participação destes representantes, considerando suas especificidades.

c) No caso de fornecimento de alimentação espaço da realização da conferência deve ter condições de servir alimentação e ou garantir transporte para a locomoção dos participantes da conferência até o local que serão oferecidas as refeições.

## Do Relatório:

- a) No Relatório Final, a Comissão Organizadora da Conferência Municipal irá relatar o processo de organização e realização da conferência, quantificando e qualificando a participação, registrando as deliberações e identificando os delegados eleitos para a etapa Estadual.
- b) O relatório deverá ser encaminhado a Comissão Organizadora da Conferência Estadual, até 30 dias após sua realização e no caso desta ser realizada, somente no final de novembro de 2018. O prazo final para entrega do relatório será o dia 21 de dezembro de 2018.

O Relatório final deve ser enviado no formato impresso, através do correio ou entregues no endereço: Av. Pinel 620 - Bairro Cabral, CEP 64.000-650.



**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

- a) O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Piauí esta disponível para diálogo e articulação com os CMDCA's para os assuntos relacionadas a XI Conferência Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente do Piauí;
- b) Números de Delegados que serão eleitos para a Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONFERENCIA ESTADUAL	DELEGADOS/AS ADULTOS	CRIANÇA	ADOLESCENTE	TOTAL
Quant. de Delegados eleitos por Seguimento	24	Até 3	9	36

- b) O CEDCA-PI, tem o compromisso de repassar as informações aos CMDCA's sobre qualquer norma, medida ou orientação enviada pelo CONANDA referente a preparação da realização da Conferencia Nacional.

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Piauí.  
Teresina, Junho de 2018.

**ANEXOS**

**ANEXO - 01  
PROPOSTA DE PROGRAMAÇÃO PARA A CONFERENCIA MUNICIPAL**

**1º DIA DE TRABALHO**

- 17:00 Credenciamento
- 19:00 - Abertura do evento
- 19:30 – Composição da Mesa / Fala das Autoridades/ Fala do Presidente do CMDCA
- 20:20 – Leitura do Regimento Interno da Conferencia Municipal
- 21:00 – Palestra Magna
- 22:00 – Encerramento do 1º Dia

**2º DIA DE TRABALHO**

- 08:00 - Credenciamento
- 08:30 – Abertura dos Trabalhos
- 08:40 – Painéis expositivos ou leitura do texto base
- 10:30 – Trabalhos em Grupo - Elaboração de propostas de estratégias por eixo
- 12:30 Intervalo de almoço**
- 14:00 - Plenária: Compartilhamento de resultados e priorização
- 16:50 - Escolha de delegados
- 18:50 - Encerramento com celebração cultural

**ANEXO - 02  
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE**

**Data:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Horário:** \_\_\_\_\_

**Local:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

\*Nome completo: \_\_\_\_\_

\*Data de nascimento: \_\_\_\_ \*RG: \_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

\*E-mail: \_\_\_\_\_ \*Telefone: \_\_\_\_\_

Sexo: ( ) Fem ( ) Masc

Endereço \_\_\_\_\_ completo: \_\_\_\_\_

\*Bairro \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

\*Se você é portador/a de alguma limitação física ou necessidade especial que restrinja ou dificulte suas atividades, especifique o tipo: \_\_\_\_\_

**\* REPRESENTAÇÃO**

- ( ) Membro da Coordenação do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- ( ) Conselheiro(a) de Direitos Municipal
- ( ) Conselheiro(a) Tutelar
- ( ) Ministério Público
- ( ) Poder Judiciário
- ( ) Defensoria Pública
- ( ) Poder Legislativo
- ( ) Organização Governamental
- ( ) Organização Não Governamental
- ( ) Estudantes/Professores.

**Tipo de Participação**

- ( ) Delegado ( ) Participante ( ) Ouvinte

**ANEXO - 3**

**MODELO DE RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**I- INTRODUÇÃO** (descrever de forma sucinta como foi a preparação e realização da conferência municipal incluindo a preparação dos adolescentes).

**II- INFORMAÇÕES BÁSICAS** (Participantes da Conferência territorial)

**III- DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS-ASPECTOS POSITIVOS E DIFICULDADES/PROBLEMAS** (durante o processo de realização da Conferência territorial e propostas deliberadas).

**IV – PROPOSTAS ELEITAS POR EIXO.**

Eixo I:

I –

II –

III –

...

Eixo II:

I –

II –

III –

...

Eixo III:

I –

II –

III –

...

Eixo IV:

I –

II –

III –

...

Eixo V:

I –

II –

III –

...

**V- RELAÇÃO DE DELEGADOS ELEITOS TITULARES E SUPLENTES**

**Delegados Titulares/suplente**

NOME	SEGMENTO	RG	CPF	ENDEREÇO	FONE	E-MAIL
Titular						
Suplente						
Titular						
Suplente						
Titular						
Suplente						

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASC



**PORTARIA Nº 031/2018.** Teresina-PI, 13 de junho de 2018.

Dispõe sobre a composição dos membros da Comissão Eleitoral para eleição das entidades representantes da Sociedade Civil, Gestão 2018-2020.

**ASECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.109, inciso I, da Constituição do Estado do Piauí c/c art. 8ª da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003.

### RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 026 de 28 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí no dia 30 de maio de 2018.

II – Designar a Comissão Eleitoral para a eleição das organizações da sociedade civil que irá compor o Conselho Estadual de Direitos da População Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT, para o Biênio 2018 – 2020 que será constituída por 05 (cinco) membros, sendo o primeiro desguando (a) presidente da referida Comissão.

- 1- Conceição de Maria de Sousa e Silva (Presidente da Comissão Eleitoral) - Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania – SASC/PI;
- 2- Joseane Gomes Santos Borges - Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania – SASC/PI;
- 3- Maria Assunção Sousa de Aguiar - Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania – SASC/PI;
- 4- Enyra Viviane do Nascimento Oliveira – Secretária de Estado da Segurança Pública – SSP/PI
- 5- Francisco das Chagas Fernandes de Sousa - Secretária de Estado da Educação – SEDUC/PI

### III - Das Atribuições da Comissão:

- a) Resolver os casos omissos de maneira soberana, primariamente por unanimidade e, se não for possível, pela maioria absoluta dos votos.
- b) Fazer a contagem dos votos na presença das pessoas que estiverem no local, em espaço visível, devidamente separado para este fim, assim que encerrado o horário da votação.
- c) Aplicar os critérios de desempate que estarão previstos no Edital e divulgar o resultado final da Eleição.
- d) Decidir sobre eventuais irregularidades/impugnações da eleição de maneira soberana.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.**

**Ana Paula Mendes de Araújo**  
Secretária de Estado da Assistência Social e Cidadania  
**Of. 620**

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2018 Processo Administrativo nº 15.105-105/18

O ESTADO DO PIAUÍ através da COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL-CPCPR - por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto Contratação de pessoa Jurídica para RECUPERAÇÃO DE 29,42 M² DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE BARRAS - PI, na forma da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e demais normas específicas ao caso. O início da sessão da sessão dar-se-á às 08:00 hs do dia 03 de julho de 2018 – Horário de Brasília - na sala de licitações da CPCPR, sito na Rua Gabriel Ferreira 155– Bairro Centro - Teresina – Piauí. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação da CPCPR, em todos os dias úteis, das 7:30 às 13:00 horas.

Publique-se

Teresina, PI, 13 de junho de 2018.

Lasthênia Fontinelle Sousa de Almendra Freitas  
Presidente da CPL

Leonardo Sobral Santos  
Coordenador

**Of. 452**

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2018 Processo Administrativo nº 15.105-088/18

O ESTADO DO PIAUÍ através da COORDENADORIA DO PROGRAMA DE COMBATE À POBREZA RURAL-CPCPR - por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto Contratação de pessoa Jurídica para RECUPERAÇÃO DE 37,75 M² DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE PIRIPIRI - PI, na forma da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e demais normas específicas ao caso. O início da sessão da sessão dar-se-á às 09:00 hs do dia 09 de julho de 2018 – Horário de Brasília - na sala de licitações da CPCPR, sito na Rua Gabriel Ferreira 155– Bairro Centro - Teresina – Piauí. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação da CPCPR, em todos os dias úteis, das 7:30 às 13:00 horas.

Publique-se

Teresina, PI, 13 de junho de 2018.

Lasthênia Fontinelle Sousa de Almendra Freitas  
Presidente da CPL

Leonardo Sobral Santos  
Coordenador

**Of. 454**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA  
DR. COSTA ALVARENGA



## **EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2018-LACEN-PI**

Processo administrativo nº 028/2018- LACEN/PI- AA.900.1.003655/18-10-SESAPI  
Pregão na forma eletrônica nº 31/2017-CPL-SESAPI  
Fundamento lei 8.666, bem como a lei 10.520,17/07/2002 e demais normas pertinentes  
Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” – LACEN/PI  
CNPJ: 06.553.564./0101-09  
Contratado: JK lab Produtos e Soluções para Laboratórios Ltda  
CNPJ: 23.239.321/0001-49  
Objeto. Para aquisição de materiais para laboratórios de microbiologia(clínica alimentar)  
Prazo da vigência: 12(doze) meses.  
Prazo da execução: 12(doze) meses.  
Data da assinatura: 18 de Maio de 2018  
Valor total R\$ 195.000,00(Cento e Noventa e Cinco mil)  
Ação orçamentária: 2213  
Natureza de despesa: 339030  
Fonte de recurso: 113-SUS  
Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: JK lab Produtos e Soluções para Laboratórios Ltda (Egualdo Dias de Carvalho Soares)

## **EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2018-LACEN-PI**

Processo administrativo nº 022/2018- LACEN/PI- AA.900.1.004569/47-10-SESAPI  
Pregão na forma eletrônica nº 31/2017-CPL-SESAPI  
Fundamento lei 8.666, bem como a lei 10.520,17/07/2002 e demais normas pertinentes  
Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” – LACEN/PI  
CNPJ: 06.553.564./0101-09  
Contratado: Ronaldo A da Silva Me  
CNPJ: 18.988.625/0001-79  
Objeto. Para aquisição de materiais para os laboratórios de microbiologia(clínica alimentar)  
Prazo da vigência: 12(doze) meses.  
Prazo da execução: 12(doze) meses.  
Data da assinatura: 21 de Maio de 2018  
Valor total R\$ 16.100,00( Dezesesseis mil e cem reais)  
Ação orçamentária: 2213  
Natureza de despesa: 339030  
Fonte de recurso: 113-SUS  
Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Ronaldo A da Silva Me (Ronaldo Alves da Silva)

## **EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2018-LACEN-PI**

Processo administrativo nº 021/2018- LACEN/PI- AA.900.1.004966/18-80-SESAPI  
Pregão na forma eletrônica nº 31/2017-CPL-SESAPI  
Fundamento lei 8.666, bem como a lei 10.520,17/07/2002 e demais normas pertinentes  
Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” – LACEN/PI  
CNPJ: 06.553.564./0101-09  
Contratado: Ronaldo A da Silva Me  
CNPJ: 18.988.625/0001-79  
Objeto. Para aquisição de materiais para os laboratórios de microbiologia(clínica alimentar)  
Prazo da vigência: 12(doze) meses.  
Prazo da execução: 12(doze) meses.  
Data da assinatura: 21 de Maio de 2018  
Valor total R\$ 13.265,00( Treze mil duzentos e sessenta cinco reais)  
Ação orçamentária: 2213  
Natureza de despesa: 339030

Fonte de recurso: 113-SUS  
Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Ronaldo A da Silva Me (Ronaldo Alves da Silva)

## **EXTRATO DO CONTRATO 09/2018-LACEN-PI**

Processo administrativo nº 001/2018- LACEN/PI  
Pregão na forma eletrônica nº 15/2015-CPL/SESAPI  
Liberação nº 0091/2018-DL/SEADPREV/PI- AC.002.1.000286/18-03  
Fundamento lei 8.666, bem como a lei 10.520,17/07/2002 e demais normas pertinentes.  
Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” – LACEN/PI  
CNPJ: 06.553.564./0101-09  
Contratado: Sertin-Ind.Com.e Serv. Técnicos de Inst.Ltda  
CNPJ: 45.997.558.0001-21  
Objeto: Para prestação de Serviços de assistência técnica, com manutenção preventiva, e corretiva, calibração, qualificação técnica e certificação dos equipamentos do laboratório Central de Saúde Pública-LACEN-PI  
Prazo da vigência: 12(doze) meses.  
Prazo da execução: 12 (doze) meses.  
Data da assinatura: 16 de Maio de 2018  
Valor total estimado R\$245.096,25 (Duzentos e quarenta e cinco mil e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos )  
Ação orçamentária: 2213  
Natureza de despesa: 339039  
Fonte de recurso: 113-SUS  
Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Sertin-Ind.Com.e Serv. Técnicos de Inst.Ltda (Rômulo Venditelli)

## **EXTRATO DO CONTRATO 13/2018 LACEN-PI**

Processo administrativo nº 14/2018- LACEN/PI  
Pregão Presencial: 004/2017 – DL/SLC/SEADPREV  
Liberação nº 0086/2018 – DL/SEADPREV/PI- AC.002.1.000284/18-85  
Fundamento lei 8.666, bem como a lei 10.520,17/07/2002 e demais normas pertinentes.  
Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” – LACEN/PI  
CNPJ: 06.553.564./0101-09  
Contratado: LUCYVALDO A PIAULINO-ME  
CNPJ: 22.879.212/0001-23  
Objeto. Aquisição de material de higiene e limpeza  
Prazo da vigência: 12(Doze) meses.  
Prazo da execução: 12 (Doze) meses.  
Data da assinatura: 21 de Maio de 2018  
Valor total R\$ 8.800,00(oito mil e oitocentos reais)  
Ação orçamentária: 2213  
Natureza de despesa: 339030  
Fonte de recurso: 0113000000  
Signatários do Contrato: Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” – LACEN/PI (Walterlene de Carvalho Gonçalves Diretora do LACEN-PI); Contratada: LUCYVALDO A PIAULINO-ME (Lucivaldo A. Piaulino).

## **EXTRATO DO CONTRATO 14/2018 LACEN-PI**

Processo administrativo nº 072/2018- LACEN/PI  
Pregão eletrônico: 10/2016 – CPL/SESAPI  
Liberação nº 0295/2018 – DL/SEADPREV/PI-AC.002.1.001016/18-00  
Fundamento lei 8.666, bem como a lei 10.520,17/07/2002 e demais normas pertinentes.  
Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” – LACEN/PI  
CNPJ: 06.553.564./0101-09  
Contratado: REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
CNPJ: 47.334.701/0001-20  
Objeto. Aquisição de reagentes de imunologia em equipamentos automatizados para realização de exames destinados às análises sorológicas, bioquímicas e imunohematológicas, com cessão de equipamento em regime de comodato.  
Prazo da vigência: 12(doze) meses.  
Prazo da execução: 12 (doze) meses.  
Data da assinatura: 30 de Maio de 2018



Valor total R\$ 186.140,00 (cento e oitenta e seis mil, cento e quarenta reais)  
Ação orçamentária: 2213  
Natureza de despesa: 339030  
Fonte de recurso: 0113000000  
Signatários do Contrato: Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública "Dr. Costa Alvarenga" – LACEN/PI  
(Walterlene de Carvalho Gonçalves Diretora do LACEN-PI); Contratada: Rem Indústria e Comércio Ltda (Marcelo Fernando Gonçalves)

Publique-se

**WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES**  
Diretora do LACEN-PI

Of. 257



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 067/2018.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO MDER Nº AA.907.1.000668/18 – 13

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do art.26 da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº 067/2018.  
OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS COMUNS E CORRELATOS.

**FORNECEDOR VENCEDOR COM MENOR PREÇO POR ITEM:**  
JORGE BATISTA & CIALTDA com valor de R\$ 178.937,00 (cento e setenta e oito mil novecentos e trinta e sete reais).  
VALOR TOTAL ESTIMADO DA DESPESA: R\$ 178.937,00 (cento e setenta e oito mil novecentos e trinta e sete reais)  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 067/2018 – CPL/MDER: ART.24, IV da Lei nº 8.666/93, Parecer nº 57/2018.  
FONTE DE RECURSO: SUS/113  
JUSTIFICATIVA: anexa aos autos do processo.

Teresina, 21 de maio de 2018.

Dr. Francisco Macêdo Neto  
Diretor Geral - MDER  
CPF: 160.292.243-87

Of. 410

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

A Maternidade Dona Evangelina Rosa, através de seu Diretor Geral, informa que em conformidade com o art. 64 da Lei 8.666/93, convocou o representante legal da Empresa ANDREA VASCONCELOS DE MACEDO EPP, para no prazo de dois dias após o recebimento da convocação (05/06/2018), comparecer à Coordenação de Licitação da MDER para assinatura do contrato de fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, nos termos do processo AA.907.1.000105/17-03 e da Liberação nº 0212/2018-DL/SEADPREV/PI referente aos itens do SRP do Pregão Presencial nº 04/2017/DL/SLC/SEADPREV, apresentando ainda, toda documentação de habilitação exigida nos arts. 28, 29 e 30 da Lei 8.666/93.  
Teresina, 11 de junho de 2018

Dr. Francisco Macêdo Neto  
Diretor Geral - MDER  
CPF: 160.292.243-87

Of. 435



O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

**Processo nº 274/2018 – Inexigibilidade de licitação nº 266/2018**  
**Empresa: J. NERVAL Objeto: Nut. parenteral**

**Valor: 936,00 Fundamentação: Art.25 caput da Lei 8.666/93**

**Processo nº 224/2018 \_ Dispensa de licitação nº 216/2018**

**Empresa: ELLO Objeto: Medicamentos**

**Valor: 77.138,55 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93**

**Processo nº 225/2018 \_ Dispensa de licitação nº 217/2018**

**Empresa: ELLO Objeto: Material hospitalar**

**Valor: 71.992,85 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93**

**Processo nº 289/2018 \_ Dispensa de licitação nº 281/2018**

**Empresa: J. NERVAL Objeto: Bolsa p/ manipulação**

**Valor: 775,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93**

**Processo nº 287/2018 \_ Dispensa de licitação nº 279/2018**

**Empresa: JORGE BATISTA Objeto: Mat. descartável**

**Valor: 11.725,20 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93**

**Processo nº 298/2018 \_ Dispensa de licitação nº 290/2018**

**Empresa: WALTER BUCAR Objeto: Serv. exam. oftomológico**

**Valor: 5.520,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93**

Of. 083



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇOS 03/2018 – CPL/SESAPI.  
OBJETO: “EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DA COBERTURA DO HOSPITAL COLONIA DO CARPINA, EM PARANAIBA – PI”.  
TIPO: Menor Preço, sob o regime de empreitada por preço global. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA: 04/07/2018 às 09:00h. LOCAL: Sala de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604. e-mail: [cplsaude@saude.pi.gov.br](mailto:cplsaude@saude.pi.gov.br).

Publique-se:

Teresina (PI), 12 de junho de 2018.

**Lailson Soares Guedes Rodrigues**  
Presidente da CPL/SESAPI

Visto:

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 175



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001195/18-70  
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT  
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60  
Contratado (a): E. A. P. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.  
CNPJ do Contratado: 20.956.186/0001-64  
Resumo do Objeto do Contrato: disponibilização de recursos financeiros a título de Emendas Parlamentares dos Deputados Antônio Félix e Liziê Coelho referente a realização do evento “Elesbão Folia”, com danças, palestras para a juventude do Estado do Piauí, a ser realizado nos dias 26 e 27 de maio do corrente ano, no município de Elesbão Veloso – PI.  
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)  
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)  
Data da Assinatura do Contrato: 25/05/2018  
Valor Global: 100.000,00 (Cem Mil Reais)  
Ação Orçamentária: 51101  
Natureza de Despesa: 3390.39  
Fonte de Recursos: 0100001001  
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Marlenildes Lima da Silva  
Pela Contratada: EAP PRODUÇÕES E EVENTOS

## MARLENILDES LIMA DA SILVA

Secretária de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001127/18-92  
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT  
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60  
Contratado (a): E. A. P. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.  
CNPJ do Contratado: 20.956.186/0001-64  
Resumo do Objeto do Contrato: disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Licenciado Ziza Carvalho, referente a realização do evento “Vaquejada de Nossa Senhora dos Remédios” no município de Nossa Senhora dos Remédios - PI, a ser realizado nos dias 09 e 10 de março do corrente ano.  
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)  
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)  
Data da Assinatura do Contrato: 30/05/2018  
Valor Global: 115.000,00 (Cento e Quinze Mil Reais)  
Ação Orçamentária: 51101  
Natureza de Despesa: 3390.39  
Fonte de Recursos: 0100001001  
Signatários do Contrato: Pela Contratante:  
Pela Contratada: EAP PRODUÇÕES E EVENTOS

## MARLENILDES LIMA DA SILVA

Secretária de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001113/18-52  
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT  
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60  
Contratado (a): E. A. P. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.  
CNPJ do Contratado: 20.956.186/0001-64  
Resumo do Objeto do Contrato: disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Licenciado Ziza Carvalho, referente a realização do evento “Festejos da Padroeira Santa Rita” no município de Nova Santa Rita - PI, a ser realizado no período de 13 a 21 de maio de 2018.  
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)  
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)  
Data da Assinatura do Contrato: 15/05/2018  
Valor Global: 100.000,00 (Cem Mil Reais)  
Ação Orçamentária: 51101  
Natureza de Despesa: 3390.39  
Fonte de Recursos: 0100001001  
Signatários do Contrato: Pela Contratante:  
Pela Contratada: EAP PRODUÇÕES E EVENTOS

## MARLENILDES LIMA DA SILVA

Secretária de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001054/18-76  
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT  
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60  
Contratado (a): JCF ENTRETENIMENTO ARTÍSTICO LTDA.  
CNPJ do Contratado: 18.613.378/0001-26  
Resumo do Objeto do Contrato: disponibilização de recursos financeiros a título de Emendas Parlamentares dos Deputados Licenciado Ziza Carvalho e Suplentes, Belê Medeiros e Mauro Tapety, referente a realização do evento “V Expoeiras” no município de Oeiras - PI, a ser realizado no período de 25 a 27 de maio de 2018.  
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)  
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)  
Data da Assinatura do Contrato: 25/05/2018  
Valor Global: 100.000,00 (Cem Mil Reais)  
Ação Orçamentária: 51101  
Natureza de Despesa: 3390.39  
Fonte de Recursos: 0100001001  
Signatários do Contrato: Pela Contratante:  
Pela Contratada: JCF ENTRETENIMENTO ARTÍSTICO LTDA

## MARLENILDES LIMA DA SILVA

Secretária de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001155/18-74  
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT  
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60  
Contratado (a): F R DA SILVA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA.  
CNPJ do Contratado: 19.843.826/0001-40  
Resumo do Objeto do Contrato: disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Deputado Zé Santana, referente a realização do evento “Festival das Flores” no município de Teresina - PI, a ser realizado no período de 20 de maio de 2018.  
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)  
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)  
Data da Assinatura do Contrato: 18/05/2018  
Valor Global: 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil Reais)  
Ação Orçamentária: 51101  
Natureza de Despesa: 3390.39  
Fonte de Recursos: 0100001001  
Signatários do Contrato: Pela Contratante:  
Pela Contratada: F R DA SILVA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA.

## MARLENILDES LIMA DA SILVA

Secretária de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2018

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001182/18-43  
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93  
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT  
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60  
Contratado (a): F R DA SILVA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA.  
CNPJ do Contratado: 19.843.826/0001-40  
Resumo do Objeto do Contrato: disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Deputado Eivaldo Gomes, referente a realização do evento “III Vaquejada de Simplício Mendes” no município de Simplício Mendes - PI, a ser realizado no período de 01 a 03 de junho de 2018.  
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)  
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)  
Data da Assinatura do Contrato: 28/05/2018  
Valor Global: 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)  
Ação Orçamentária: 51101  
Natureza de Despesa: 3390.39  
Fonte de Recursos: 0100001001  
Signatários do Contrato: Pela Contratante:  
Pela Contratada: F R DA SILVA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA.

## MARLENILDES LIMA DA SILVA

Secretária de Estado de Cultura do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
TECNOLOGICO – SEDET

## RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO Tomada de preços Nº 011/2018 PROCESSO Nº AA.152.1.000184/18-68

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDET, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório, Tomada de Preços Nº 011/2018, conforme a seguir: **EMPRESA HABILITADA: PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e EMPRESA DESABILITADA: JB LOCAÇÃO DE VEÍCULOSE CONSTRUÇÕES.** Informamos que a abertura do envelope Nº 2 será dia 14/06/2018, às 12:00hrs na sala da CPL da SEDET, localizada na Avenida Indústria Gil Martins, Nº 1810, 3º andar, Edifício Albano Franco – Bairro Redenção – Teresina –PI.

Teresina (PI), 12 de junho de 2018.

Layse leal Brito  
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: **Igor Leonam Pereira Neri**  
Secretário

Of. 447

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 – MENOR PREÇO PROCESSO Nº AA.152.1.000127/18

O Secretário do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº **PROCESSO Nº AA.152.1.000127/18, HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 002/2018, tipo menor preço global, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para executar os serviços de 12.039,00m² (doze mil, trinta e nove metros quadrados) de pavimentação em paralelepípedo nas vias urbana e zona rural do município de Picos/PI., e ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **José Washington Barros Alvarenga Neto – EPP, CNPJ: 22.851.187/0001-70**, pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria, no valor de R\$ R\$ 1.019.681,99 (Um milhão dezanove mil seiscentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos)

Teresina (PI), 13 de junho de 2018.

**IGOR LEONAM PINHEIRO NERI**  
Secretário

## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 – MENOR PREÇO PROCESSO Nº AA.152.1.000127/18

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEDET, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das Propostas de preço do certame licitatório, Modalidade Tomada de Preços nº 002/2018, conforme a seguir: **1ª classificada: JOSE WASHINGTON BARROS ALVARENGA NETO - EPP.**, apresentou proposta de preços no **R\$ 1.019.681,99 (Um milhão dezanove mil seiscentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos); 2ª classificada: MRA CONSTRUÇÕES LTDA.**, apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 1.062.569,50 (Um milhão sessenta e dois mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).** O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da SEDET, localizada na Avenida Indústria Gil Martins, Nº 1810, 3º andar, Edifício Albano Franco – Bairro Redenção – Teresina –PI.

Teresina (PI), 12 de junho de 2018

Layse leal Brito  
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: **Igor Leonam Pinheiro Neri**  
Secretário

Of. 448

## EXTRATO 3º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 002/2014

**PROCESSO Nº:** 20.521/2013 - SEDET  
**CONCEDENTE:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25  
**CONVENENTE:** Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sitio Braga, CNPJ 02.221.906/0001-61.  
**OBJETO:** Aumentar e desenvolver a ovinocaprinocultura com mais qualidade, gerando renda, valorizando o agricultor evitando assim o êxodo rural.  
**VALOR:** R\$ 101.148,22 (cento e um mil, cento e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos).  
**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:**  
**PROGRAMA:** 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.  
**ATIVIDADE:** Ovinocaprinocultura.  
**FONTES:** 10; 20  
**DATA DE ASSINATURA:** 25/06/2017  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2018.  
**SIGNATÁRIO:** José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

## EXTRATO 3º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 003/2014

**PROCESSO Nº:** 20.519/2013 - SEDET  
**CONCEDENTE:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25  
**CONVENENTE:** Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Granada, CNPJ: 07.319.448/0001-11.  
**OBJETO:** Adquirir mudas de caju anão precoce contribuindo com o aumento da atividade explorada na comunidade e mecanização agrícola, para atender a necessidade da comunidade e comunidades vizinhas, utilizando assim o manejo adequado, diminuindo os prejuízos e promovendo uma maior rentabilidade à comunidade podendo assim ajudar nas comunidades vizinhas.  
**VALOR:** R\$ 144.685,63 (cento e quarenta e quatro reais, seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos).  
**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:**  
**PROGRAMA:** 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.  
**ATIVIDADE:** Cajucultura.  
**FONTES:** 10; 20  
**DATA DE ASSINATURA:** 25/06/2017  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2018.  
**SIGNATÁRIO:** José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

## EXTRATO 3º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 004/2014

**PROCESSO Nº:** 20.511/ 2013 - SEDET  
**CONCEDENTE:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25  
**CONVENENTE:** Associação dos Pequenos Produtores Localidade Marcos, CNPJ: 08.855.491.0001-64.  
**OBJETO:** Construção de uma Casa de Mel, aquisição de máquinas e equipamentos básicos para a manipulação do mel.  
**VALOR:** R\$ 125.529,56 (cento e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos).  
**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:**  
**PROGRAMA:** 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.  
**ATIVIDADE:** Apicultura.  
**FONTES:** 10; 20  
**DATA DE ASSINATURA:** 25/06/2017  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2018.  
**SIGNATÁRIO:** José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00



## EXTRATO 3º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 005/2014

**PROCESSO Nº:** 20.517/ 2013 - SEDET  
**CONCEDENTE:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25  
**CONVENENTE:** Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Lagoa do Vento, CNPJ: 05.028.399/0001-32.  
**OBJETO:** Ampliar a atividade da ovinocultura, com utilização de tecnologias voltadas para o melhoramento genético do rebanho com manejo reprodutivo, alimentar e sanitário.  
**VALOR:** R\$ 120.642,37 (cento e vinte mil seiscentos de quarenta e dois reais e trinta e sete centavos)  
**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:**  
**PROGRAMA:** 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.  
**ATIVIDADE:** Ovinocultura.  
**FONTES:** 10; 20  
**DATA DE ASSINATURA:** 25/06/2017  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2018.  
**SIGNATÁRIO:** José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

## EXTRATO 3º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 006/2014

**PROCESSO Nº:** 20.499/ 2013 - SEDET  
**CONCEDENTE:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25  
**CONVENENTE:** Associação dos Agricultores Familiares Rurais do Assentamento Alto da Tapera, CNPJ: 10.216.270/0001-98.  
**OBJETO:** Aquisição e implantação de um sistema de irrigação em uma área de uso coletivo para produção de feijão verde, milho verde, melancia e abóbora.  
**VALOR:** R\$ 149.616,82 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte reais e oito e setenta centavos).  
**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:**  
**PROGRAMA:** 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.  
**ATIVIDADE:** Horticultura.  
**FONTES:** 10; 20  
**DATA DE ASSINATURA:** 25/06/2017  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2018.  
**SIGNATÁRIO:** José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

## EXTRATO 3º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 007/2014

**PROCESSO Nº:** 20.518/2013 - SEDET  
**CONCEDENTE:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25  
**CONVENENTE:** Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Acauã, CNPJ: 08.080.644/0001-49.  
**OBJETO:** Ampliar a atividade da ovinocultura, com utilização de tecnologias voltadas para o melhoramento genético do rebanho voltado para o manejo reprodutivo, alimentar e sanitário.  
**VALOR:** R\$ 149.906,40 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e seis reais e quarenta centavos)  
**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:**  
**PROGRAMA:** 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.  
**ATIVIDADE:** Ovinocultura.  
**FONTES:** 10; 20  
**DATA DE ASSINATURA:** 25/06/2017  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2018.  
**SIGNATÁRIO:** José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

## EXTRATO 3º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 008/2014

**PROCESSO Nº:** 20.520/2013 SEDET  
**CONCEDENTE:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25  
**CONVENENTE:** Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Corrente das Flores, CNPJ: 23.518.707/0001-90.  
**OBJETO:** Implantar uma agroindústria para o beneficiamento do caju com equipamentos para fabricação de cajuína, polpa de frutas e doces. Objetivo Geral: Melhorar a infraestrutura de produção para garantir a ocupação da mão de obra familiar e aumento da renda familiar.  
**VALOR:** R\$ 85.102,88 (oitenta e cinco mil, cento e dois reais e oitenta e oito centavos)  
**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:**  
**PROGRAMA:** 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.  
**ATIVIDADE:** Cajucultura.  
**FONTES:** 10; 20  
**DATA DE ASSINATURA:** 25/06/2017  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2018.  
**SIGNATÁRIO:** José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

## EXTRATO 3º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 009/2014

**PROCESSO Nº:** 20.475/2013 - SEDET  
**CONCEDENTE:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25  
**CONVENENTE:** Associação Comunitária São João Batista, CNPJ: 04.819.460/0001-05.  
**OBJETO:** Ampliar a atividade da caprinocultura, com utilização de tecnologias voltadas para o melhoramento do padrão genético do rebanho com manejo reprodutivo, alimentar e sanitário.  
**VALOR:** R\$ 127.835,21 (cento e vinte e sete, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e um centavos)  
**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:**  
**PROGRAMA:** 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.  
**ATIVIDADE:** Caprinocultura.  
**FONTES:** 10; 20  
**DATA DE ASSINATURA:** 25/06/2017  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2018.  
**SIGNATÁRIO:** José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

## EXTRATO 3º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 010/2014

**PROCESSO Nº:** 20.530/2014- SEDET  
**CONCEDENTE:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25  
**CONVENENTE:** Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Malhadinha, CNPJ: 07.252.589/0001-64,  
**OBJETO:** Implantar uma agroindústria para o aproveitamento do pedúnculo do caju com fabricação de cajuína, polpa de frutas e beneficiamento da castanha.  
**VALOR:** R\$ 148.366,35 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos).  
**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:**  
**PROGRAMA:** 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.  
**ATIVIDADE:** Cajucultura.  
**FONTES:** 10; 20  
**DATA DE ASSINATURA:** 25/06/2017  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2018.  
**SIGNATÁRIO:** José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

## EXTRATO 3º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 011/2014

**PROCESSO Nº:** 20.532/2013 - SEDET  
**CONCEDENTE:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25  
**CONVENENTE:** Associação Rural de Criadores Produtores e Moradores de Baixa Grande, CNPJ: 35.126.945/0001-39  
**OBJETO:** Aquisição de matrizes bovinas para a produção de leite, aquisição de ensiladeira para processar forragem para os animais de todos os associados.  
**VALOR:** R\$ 75.171,65 (setenta e cinco mil, cento e setenta e um reais e sessenta e cinco e centavos)  
**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:**  
**PROGRAMA:** 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.  
**ATIVIDADE:** Bovinocultura.  
**FONTES:** 10; 20  
**DATA DE ASSINATURA:** 25/06/2017  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2018  
**SIGNATÁRIO:** José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

## EXTRATO 3º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 012/2014

**PROCESSO Nº:** 20.477/2013 - SEDET  
**CONCEDENTE:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25  
**CONVENENTE:** Associação De Catadores De Marisco De Ilha Grande - ACMIG, CNPJ: 10.694.948/0001-48.  
**OBJETO:** Captação de recursos para melhoria de condições de trabalho por parte das marisqueiras, desde o deslocamento à cata, até a comercialização dos mariscos no município de Ilha Grande-PI.  
**VALOR:** R\$ 120.631,61(cento e vinte mil, e seiscentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos).  
**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:**  
**PROGRAMA:** 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.  
**ATIVIDADE:** Horticultura.  
**FONTES:** 10; 20  
**DATA DE ASSINATURA:** 17/07/2017  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2018.  
**SIGNATÁRIO:** José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

## EXTRATO 3º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 013/2014

**PROCESSO Nº:** 20.507/2013 - SEDET  
**CONCEDENTE:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25  
**CONVENENTE:** Associação dos Ovinocaprinocultores de Esperantina, CNPJ: 08.762.037/0001-69  
**OBJETO:** Promover o desenvolvimento da Caprinocultura de carne e leite e ovinocultura de corte no município de Esperantina, mediante a produção e difusão de tecnologias apoiadas em uma unidade de produção e disponibilização de genética superior em pasto irrigado, rotacionado e silvo pastoril.  
**VALOR:** R\$ 119.714,99 (cento e dezenove mil, setecentos e quatorze reais e noventa e nove centavos)  
**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:**  
**PROGRAMA:** 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.  
**ATIVIDADE:** Caprinocultura  
**FONTES:** 10; 20  
**DATA DE ASSINATURA:** 25/06/2017  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2018  
**SIGNATÁRIO:** José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

## EXTRATO 3º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 014/2014

**PROCESSO Nº:** 20.492/2013 - SEDET  
**CONCEDENTE:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25  
**CONVENENTE:** Associação de Pescadores e Aquicultores de Patos do Piauí, CNPJ: 11.731.474/0001-20  
**OBJETO:** Aquisição de tanques-rede, freezers, medidor (oxigênio, temperatura e saturação), salva-vidas, lavadora à jato, corda, ração.  
**VALOR:** R\$ 129.194,29 (cento e dez mil novecentos e sessenta e nove mil e quarenta e dois centavos)  
**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:**  
**PROGRAMA:** 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.  
**ATIVIDADE:** Piscicultura.  
**FONTES:** 10; 20  
**DATA DE ASSINATURA:** 25/06/2017  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2018.  
**SIGNATÁRIO:** José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

## EXTRATO 3º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 015/2014

**PROCESSO Nº:** 20.501/2013 - SEDET  
**CONCEDENTE:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25  
**CONVENENTE:** Associação dos Criadores de Caprinos, Ovinos e Aves do Vale do Raiz - ACOAVAR, CNPJ: 07.943.945/0001-96.  
**OBJETO:** Implantação de unidade produtiva de caprinos e/ou ovinos contemplando, Aquisição de Matrizes e reprodutores melhorados geneticamente, Reprodutores, Construção de cercas, Implantação de Capineiras para alimentação de ovinos.  
**VALOR:** R\$ 81.618,28 (oitenta e um mil seiscentos e dezoito reais e vinte oito centavos)  
**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:**  
**PROGRAMA:** 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.  
**ATIVIDADE:** Ovinocultura.  
**FONTES:** 10; 20  
**DATA DE ASSINATURA:** 17/07/2017  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2018  
**SIGNATÁRIO:** José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

## EXTRATO 3º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 016/2014

**PROCESSO Nº:** 20.502/2013 SEDET  
**CONCEDENTE:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25  
**CONVENENTE:** Associação dos Criadores de Ovinos e Caprinos - Jaicós CNPJ: 14.230.837/0001-31  
**OBJETO:** Implantação de uma Unidade de Transferência de Tecnologias – UTT para servir de referência na disseminação do melhoramento genético e de técnicas de manejo aos produtores da ACOC – Associação de Criadores de Ovinos e Caprinos de Jaicós e demais ovinocaprinocultores do município e região.  
**VALOR:** R\$ 99.546,97 (noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos)  
**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:**  
**PROGRAMA:** 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.  
**ATIVIDADE:** Ovinocaprinocultura.  
**FONTES:** 10; 20  
**DATA DE ASSINATURA:** 25/06/2017  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2018.  
**SIGNATÁRIO:** José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00



## EXTRATO 3º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 017/2014

**PROCESSO Nº:** 20.483/2013 - SEDET  
**CONCEDENTE:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25  
**CONVENENTE:** Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade Corrente- ASDECCC, CNPJ: 02.255.441/0001-60.  
**OBJETO:** Fortalecer a cadeia produtiva da piscicultura, através da melhoria na infraestrutura de produção, na construção de viveiros de terra, aquisição de materiais e equipamentos que busquem melhorar a eficiência no manejo, além de propiciar ao grupo de piscicultores envolvidos, capacitação, com vista fomentar o APL Piscicultura da Associação de Desenvolvimento Comunitário da Comunidade Corrente.  
**VALOR:** R\$ 149.956,44 (cento e quarenta e nove mil, novecentos cinquenta reais e seis e quarenta e quatro)  
**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:**  
**PROGRAMA:** 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.  
**ATIVIDADE:** Piscicultura.  
**FONTES:** 10; 20  
**DATA DE ASSINATURA:** 25/06/2017  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2018  
**SIGNATÁRIO:** José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

## EXTRATO 3º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 018/2014

**PROCESSO Nº:** 20.465/2013 - SEDET  
**CONCEDENTE:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25  
**CONVENENTE:** Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Baixão dos Morrinhos, CNPJ: 09.620.453/0001-95  
**OBJETO:** Implantação de um Projeto de Apicultura na Comunidade Baixão dos Morrinhos.  
**VALOR:** R\$ 122.274,00 (cento e vinte e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais)  
**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:**  
**PROGRAMA:** 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.  
**ATIVIDADE:** Apicultura.  
**FONTES:** 10; 20  
**DATA DE ASSINATURA:** 25/06/2017  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2018  
**SIGNATÁRIO:** José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

## EXTRATO 3º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 019/2014

**PROCESSO Nº:** 20.531/2013 - SEDET  
**CONCEDENTE:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25  
**CONVENENTE:** Associação Pequenos Produtores da Comunidade Várzea, CNPJ: 63.325.153/0001-29.  
**OBJETO:** Aquisição de colméias Langstront, material de consumo, utensílios e equipamento apícola.  
**VALOR:** R\$ 75.583,04 (setenta e cinco mil quinhentos e oitenta e três reais e quatro centavos)  
**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:**  
**PROGRAMA:** 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.  
**ATIVIDADE:** Horticultura.  
**FONTES:** 10; 20  
**DATA DE ASSINATURA:** 17/07/2017  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2018  
**SIGNATÁRIO:** José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

## EXTRATO 3º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 020/2014

**PROCESSO Nº:** 20.490/2013 - SEDET  
**CONCEDENTE:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25  
**CONVENENTE:** Associação dos Pequenos Produtores da Comunidade Melancia CNPJ: 03.030.887/0001-59  
**OBJETO:** Aquisição de materiais apícola, construção de uma Casa do mel e capacitação de 12 apicultores desde manejo de apiários até boas práticas na Colheita com vistas ao aumento da produção e produtividade das colmeias.  
**VALOR:** R\$ 104.749,86 (cento e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos).  
**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:**  
**PROGRAMA:** 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.  
**ATIVIDADE:** Apicultura.  
**FONTES:** 10; 20  
**DATA DE ASSINATURA:** 25/06/2017  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2018  
**SIGNATÁRIO:** José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

## EXTRATO 3º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 021/2014

**PROCESSO Nº:** 20.476/2013 - SEDET  
**CONCEDENTE:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25  
**CONVENENTE:** Associação da Comunidade Curimatá CNPJ: 02.037.915/0001-05  
**OBJETO:** Contribuir com o desenvolvimento da atividade na comunidade Curimatá, por meio do fortalecimento e expansão da criação de ovinos e caprinos, de modo que se promova a melhoria do rebanho, assegurando aos que desenvolvem a atividade uma maior renda com a atividade.  
**VALOR:** R\$ 82.660,25 (oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos)  
**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:**  
**PROGRAMA:** 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.  
**ATIVIDADE:** Ovinocaprinocultura.  
**FONTES:** 10; 20  
**DATA DE ASSINATURA:** 25/06/2017  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2018  
**SIGNATÁRIO:** José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

## EXTRATO 3º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 022/2014

**PROCESSO Nº:** 20.505/2013 - SEDET  
**CONCEDENTE:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25  
**CONVENENTE:** Associação dos Moradores do Povoado Garrincho, CNPJ: 12.565.397/0001-48.  
**OBJETO:** Implantação de um Projeto de Ovinocaprinocultura para 15 famílias membros da Associação dos Moradores do Povoado Garrincho.  
**VALOR:** R\$ 133.867,42 (cento e trinta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos)  
**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:**  
**PROGRAMA:** 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.  
**ATIVIDADE:** Ovinocaprinocultura.  
**FONTES:** 10; 20  
**DATA DE ASSINATURA:** 25/06/2017  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2018  
**SIGNATÁRIO:** José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

## EXTRATO 3º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 023/2014

**PROCESSO Nº:** 20.523/2013 - SEDET  
**CONCEDENTE:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25  
**CONVENENTE:** Associação Dos Produtores Rurais Da Comunidade Mulungu - ASPROCOM, CNPJ: 03.561.652/0001-93  
**OBJETO:** Aquisição de materiais apícola, Ampliação da Unidade de Extração de Produtos da Abelha – UEPA e capacitação de 12 apicultores desde manejo de apiários até boas práticas na Colheita.  
**VALOR:** R\$ 63.103,48(sessenta e três mil cento e três reais e quarenta e oito centavos)  
**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:**  
**PROGRAMA:** 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.  
**ATIVIDADE:** Apicultura.  
**FONTES:** 10; 20  
**DATA DE ASSINATURA:** 25/06/2017  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2018  
**SIGNATÁRIO:** José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

## EXTRATO 3º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 024/2014

**PROCESSO Nº:** 20.534/2013 - SEDET  
**CONCEDENTE:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25  
**CONVENENTE:** Cooperativa Mista Agropecuária e Apícola de Jacobina do Piauí Ltda – COOMAJA, CNPJ: 02.087.038/0001-79  
**OBJETO:** Introdução de matrizes da raça dorper, reprodutores ovinos também da raça dorper, implantação 80 há de pastagem de pisoteio, aquisição de pistolas veterinárias e de castradore.  
**VALOR:** R\$ 120.070,08 (cento e vinte mil, setenta reais e oito centavos)  
**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:**  
**PROGRAMA:** 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.  
**ATIVIDADE:** Ovinocultura.  
**FONTES:** 10; 20  
**DATA DE ASSINATURA:** 25/06/2017  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2018  
**SIGNATÁRIO:** José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

## EXTRATO 3º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 025/2014

**PROCESSO Nº:** 20.495/2013 -SEDET  
**CONCEDENTE:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25  
**CONVENENTE:** Associação do Desenvolvimento Comunitário Rural de Tanque Novo, CNPJ: 02.638.282/0001-82  
**OBJETO:** Aquisição de matrizes ovinas, reprodutores ovinos, construção de chiqueiros de manejo, elaboração do projeto e assistência técnica, com promoção do bem estar das famílias envolvidas.  
**VALOR:** R\$ 118.285,40 (cento e dezoito mil duzentos, oitenta e cinco reais e quarenta centavos)  
**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:**  
**PROGRAMA:** 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.  
**ATIVIDADE:** Ovinocultura.  
**FONTES:** 10; 20  
**DATA DE ASSINATURA:** 25/06/2017  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2018  
**SIGNATÁRIO:** José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

## EXTRATO 3º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 026/2014

**PROCESSO Nº:** 20.503/2013 - SEDET  
**CONCEDENTE:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ: 06.688.303/0001-25  
**CONVENENTE:** Associação dos Criadores e Aquicultores de Paulistana, CNPJ: 02.240.456/0001-54  
**OBJETO:** Aquisição de mais tanques redes e bolsões para alevinagem; aquisição de materiais e equipamentos para manejo da exploração; confecção da plataforma de manejo dos tanques redes; e aquisição de canoas de madeira Aquisição de alevinos para 01 ciclo; aquisição de ração para 01 ciclo de exploração; aquisição de Freezers, caixas térmicas; máquina de produção de gelo.  
**VALOR:** R\$ 125.863,71 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e sete e cinco centavos)  
**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:**  
**PROGRAMA:** 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.  
**ATIVIDADE:** Piscicultura.  
**FONTES:** 10; 20  
**DATA DE ASSINATURA:** 25/06/2017  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2018  
**SIGNATÁRIO:** José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

## EXTRATO 3º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 027/2014

**PROCESSO Nº:** 20.524/2013 - SEDET  
**CONCEDENTE:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25  
**CONVENENTE:** Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Santa Luzia CNPJ: 02.393.193/0001-13  
**OBJETO:** Aquisição de materiais apícola reforma e ampliação de uma Unidade de Extração de Produtos da Abelha (UEPA) e capacitação de 19 Produtores desde manejo de apiários até boas práticas na Colheita.  
**VALOR:** R\$ 71.460,76 (setenta e um mil quatrocentos e quatrocentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos)  
**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:**  
**PROGRAMA:** 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.  
**ATIVIDADE:** Apicultura  
**FONTES:** 10; 20  
**DATA DE ASSINATURA:** 25/06/2017  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2018  
**SIGNATÁRIO:** José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00

## EXTRATO 3º TERMO ADITIVO EX- OFICIO AO CONVÊNIO Nº 028/2014

**PROCESSO Nº:** 20.497/2013 - SEDET  
**CONCEDENTE:** Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico. CNPJ 06.688.303/0001-25  
**CONVENENTE:** Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Cascudo, CNPJ: 08.719.838/0001-41.  
**OBJETO:** Estruturação e o fortalecimento da Horticultura da Associação com aquisição de sistema de irrigação, micro trator e implementos, construção de galpão e telado objetivando uma produção escalonada e planejada de hortícolas de qualidade.  
**VALOR:** R\$ 110.969,42 (cento e dez mil novecentos e sessenta e nove mil e quarenta e dois centavos)  
**DADOS ORÇAMENTÁRIOS:**  
**PROGRAMA:** 20101.2266.1251.265 – Fortalecimento dos Arranjos Produtivos Locais.  
**ATIVIDADE:** Horticultura.  
**FONTES:** 10; 20  
**DATA DE ASSINATURA:** 25/06/2017  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2018  
**SIGNATÁRIO:** José Icemar Lavôr Néri, CPF: 395.540.313-00



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
FASE DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 002/2018.

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC-PI torna público o Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação da Concorrência Nacional nº 002/2018, Processo Administrativo Nº 0034798/2017, cujo objeto consiste na execução dos Serviços de **subestações elétricas em 21 (vinte e uma) escolas da rede estadual**, por execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário. **EMPRESAS HABILITADAS:** 01 – PADOIN ENGENHARIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA, 02- AR INSTALAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, 03-HERTZ EMPREENDIMENTOS ELÉTRICOS LTDA, 04 – CAPEL CONSTRUÇÕES, ASSESSORIA E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA, 05- IPELC – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA – ME. **EMPRESAS INABILITADAS:** 06 – LPTOTAL SERVICE LTDA – ME e 07 – J MELO ENGENHARIA EIRELI – EPP. Vista do processo aos interessados, na forma do art. 109, I, “a”, Lei nº 8.666/93, na sala de reunião da Comissão de Licitação da SEDUC-PI.

Teresina (PI), 13 de junho de 2018.

Leovídio Bezerra Lima Neto  
Gerente de Licitações  
SEDUC/PI

Of. 078

ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL



TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na sala do Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, **RETIFICO** o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO CONTRATUAL Nº 001/2018 – CPL/PMPI, publicado no **DOE** nº 59, de 28 de março de 2018, página 65, com a seguinte alteração:

**Onde se lê:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.028.101668/16 – PMPI.

**Leia se:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.028.1.015573/17/16 – PMPI

Do que, para constar, lavro este Termo.

Lindomar Castilho Melo- Cel PM  
Comandante Geral da PMPI

Of. 177



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2018 - CPL  
Processo Administrativo: AA.013.1.000073/18-30.

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as 09:00 (nove) horas do **dia 02 de julho de 2018**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução 2.580.00 m<sup>2</sup> de Pavimentação em Paralelepípedo, no Entorno da Praça Nossa Senhora da Conceição, na Localidade Extremas, zona rural, do município de Luzilândia, neste Estado. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado R\$ 300.448,44 (trezentos mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA. Órgão Orçamentário: 16; Unidade Orçamentária: 101; Programa: 21; Ação (Proj/Ativ/Op.Esp.): 1335; Função: 15; Subfunção: 451; Natureza da Despesa: 4490.51; Sublemento: 33; Fonte de Recursos: 1160000000. O Edital, projeto, planilha orçamentária e

especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone (s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone: (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitaseinfra@hotmail.com ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 13 de junho de 2018.

Irene Ferreira da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Deusval Lacerda de Moraes  
Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 422

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2018 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA torna público e para conhecimento dos interessados, que a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, realizada em 05/06/2018 às 09:00 (nove) horas, referente à licitação em epígrafe foi declarada deserta.

Teresina (PI), 13 de junho de 2018.

Irene Ferreira da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 427



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ – EMGERPI



EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO

**CEDENTE:** EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A-EMGERPI.

**CNPJ DA CEDENTE:** 06.643.068/0001-75

**CESSIONÁRIA:** SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR

**CNPJ DA CESSIONÁRIA:** 12.176.046/0001-45

**OBJETO:** Concessão de Uso de Três apartamentos (101, 102, 106) que serão transformados em salas para o uso da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMARRH, localizados no alojamento do Escritório da EMGERPI em Parnaíba, no conjunto Igaracú, Quadra 08, Casa 26, Bairro Rodoviário, CEP: 64.215-710, onde funcionarão a Coordenadoria da SEMAR.

1.1 A Secretaria do Meio ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR, ficará responsável pela reforma reparadora e intervenções necessárias a instalação e funcionamento pleno da Secretaria nas salas especificadas da EMGERPI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente instrumento entra em vigor na data da sua assinatura e, perdurará por 12 (doze) meses

**DATA:** 11 de Junho de 2018.

**ASSINATURAS:** Décio Solano Nogueira (Diretor Presidente), pela Emgerpi e Robério Aslay de Araújo Barros, pela Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR.

Décio Solano Nogueira  
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 431





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

## AVISO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 010/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações e a Comissão Permanente de Licitações do IDEPI, instituída pela Portaria DG nº 001/2018, avisa aos interessados o resultado da análise de **Habilitação** das empresas participantes da Concorrência nº 010/2018, que tem por objeto execução de implantação de pavimentação em paralelepípedo dos respectivos lotes referentes aos municípios de: Teresina – PI, Pedro II – PI, Nazaré do Piauí – PI, Porto do Piauí – PI, Amarante – PI e Flores do Piauí - PI, declara as empresas: **SETEL – SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA – EPP – CNPJ Nº 05.731.045/0001-50 e F & W CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ Nº 10.402.888/0001-42**, a Comissão de Licitação passou a considerar as empresas acima citadas Habilitadas, por apresentarem toda a documentação essencial para a fase de habilitação, ficando as mesmas notificadas para a abertura das propostas de preços no dia 15 de junho de 2018 as 13h30min na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI. A ata de julgamento e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86) 3214-1016 e e-mail: [idepicpl@gmail.com](mailto:idepicpl@gmail.com), de segunda a quinta - feira, das 08:00 h às 13:00 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 07 de junho de 2018.

MARCILIO KALSONALMEIDA OLIVEIRA  
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 733

## RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA Nº 012/2018

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, a decisão da Comissão Permanente de Licitações referente a fase de abertura de preços e resultado final de classificação no certame, instituída conforme portaria de nº 001/2018 IDEPI, após parecer do corpo técnico de engenharia do IDEPI, avisa, o resultado das propostas de preços e resultado final da **Concorrência nº 012/2018**, que tem por **objeto** a contratação de empresa especializada para **implantação de pavimentação em paralelepípedo conforme os respectivos lotes, referentes aos municípios de: Nazaré – PI, Sigefredo Pacheco – PI, Assunção do Piauí – PI e Tamboril do Piauí - PI**, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento dos municípios no Estado do Piauí, em que as proponentes habilitadas: **IRISNAYRA REJANE PEREIRA LUSTOSA EIRELI – CNPJ DE Nº 26.507.964/0001 – 14; BS CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP – CNPJ DE Nº 17.780.223/0001 – 11 e a empresa GWM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP – CNPJ DE Nº 01.961.855/0001 – 41**, apresentaram proposta de preços referente aos respectivos lotes: **lote 01: BS CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 852.122,07 (oitocentos e cinquenta e dois mil e cento e vinte e dois reais e sete centavos), **GWM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 860.376,59 (oitocentos e sessenta mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) ficando assim o resultado

da classificação quanto ao lote de nº 01: **2ª classificada - GWM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 860.376,59 (oitocentos e sessenta mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) e **1ª classificada: BS CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 852.122,07 (oitocentos e cinquenta e dois mil e cento e vinte e dois reais e sete centavos); quanto ao **lote 02: IRISNAYRA REJANE PEREIRA LUSTOSA EIRELI**, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 949.933,18 (novecentos e quarenta e nove mil e novecentos e trinta e três reais e dezoito centavos); **BS CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 966.188,39 (novecentos e sessenta e seis mil cento e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos); **GWM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP** apresentou proposta de preço no valor de R\$ 966.511,09 (novecentos e sessenta e seis mil quinhentos e onze reais e nove centavos); ficando assim o resultado de classificação, **1ª classificada: IRISNAYRA REJANE PEREIRA LUSTOSA EIRELI**, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 949.933,18 (novecentos e quarenta e nove mil e novecentos e trinta e três reais e dezoito centavos); **2ª classificada: BS CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 966.188,39 (novecentos e sessenta e seis mil cento e oitenta e oito reais e trinta e nove centavos); **3ª classificada: GWM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP** apresentou proposta de preço no valor de R\$ 966.511,09 (novecentos e sessenta e seis mil quinhentos e onze reais e nove centavos); **lote 03: BS CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 427.009,25 (quatrocentos e vinte e sete mil e nove reais e vinte e cinco centavos); **GWM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 428.833,45 (quatrocentos e vinte e oito reais oitocentos e trinta e três reais e cinco centavos); ficando assim o resultado de classificação: **1ª classificada: BS CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 427.009,25 (quatrocentos e vinte e sete mil e nove reais e vinte e cinco centavos) e **2ª classificada: GWM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 428.833,45 (quatrocentos e vinte e oito reais oitocentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos); e, referente ao **lote 04: GWM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 630.830,30 (seiscentos e trinta mil e oitocentos e trinta reais e trinta centavos) e a empresa **BS CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 637.809,57 (seiscentos e trinta e sete mil e oitocentos e nove reais e cinquenta e sete centavos), ficando assim o resultado final de classificação referente ao lote 04. **1ª classificada: empresa GWM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 630.830,30 (seiscentos e trinta mil e oitocentos e trinta reais e trinta centavos) e **2ª classificada: BS CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP** apresentou proposta de preços no valor de R\$ 637.809,57 (seiscentos e trinta e sete mil e oitocentos e nove reais e cinquenta e sete centavos). Recomendando assim a **adjudicação do objeto** referente aos **lotes de 01 e 03: BS CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; lotes 02: IRISNAYRA REJANE PEREIRA LUSTOSA EIRELI e lote 04 a empresa: GWM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP**. Ata e demais anexos, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: [idepicpl@gmail.com](mailto:idepicpl@gmail.com), de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O processo disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 12 de junho de 2018.

MARCILIO KALSONALMEIDA OLIVEIRA  
Coordenador de Licitações – IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR  
Diretor Geral - IDEPI

Of. 735



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 29/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI, torna público aos interessados, em especial as empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado do JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO do processo em epígrafe, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedo no município de Lagoa Alegre-PI. As empresas BS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS E TECNIC ENGENHARIA LTDA foram inabilitadas, conforme Relatório de Julgamento de Habilitação, com vista franqueada aos interessados na sala da CPL.A participante: JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI-ME foi habilitada. Informamos, ainda, que que está aberto o prazo de recurso pelas empresas interessadas quanto a fase de habilitação. Findo o prazo será marcado a data para abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS.

Teresina, 06 de Junho de 2018.

**Mikael Luan De Assis Barros**

Presidente da Comissão de Licitação

**SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO**

Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

**Of. 365**

## AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 31/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI, torna público aos interessados, em especial as empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado do JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO do processo em epígrafe, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para pavimentação em paralelepípedo no município de União-PI. As empresas JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI-ME, HORIZONTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CONSENGE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA ME, CONSTRUTORA REALIZA foram inabilitadas, conforme Relatório de Julgamento de Habilitação, com vista franqueada aos interessados na sala da CPL.A participante: CONDAL CONSTRUÇÕES LTDA foi habilitada. Informamos, ainda, que que está aberto o prazo de recurso pelas empresas interessadas quanto a fase de habilitação. Findo o prazo será marcado a data para abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS.

Teresina, 13 de Junho de 2018.

**Mikael Luan De Assis Barros**

Presidente da Comissão de Licitação

**SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO**

Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

**Of. 369**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATO Nº 019/2018

O Secretário de Estado da Secretaria das Cidades – Secid, comunica que a matéria publicada na página nº 30, da edição nº 105, de 07/06/2018, no DOE/PI, referente as Tomada de Preços nº 007/2017, **ONDE SE LÊ:** CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 45101.15.451.21 e FR-00/17, **LEIA-SE:** CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 45101.04.122.21 e FR-00/17/16. Teresina, 13/06/2018. *Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira.*

## RETIFICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATO Nº 063/2018

O Secretário de Estado da Secretaria das Cidades – Secid, comunica que a matéria publicada na página nº 21, da edição nº 108, de 12/06/2018, no DOE/PI, referente as Tomada de Preços nº 006/2017, **ONDE SE LÊ:** CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 45101.15.451.21 e FR-00/16, **LEIA-SE:** CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 45101.04.122.21 e FR-00/17/16. Teresina, 13/06/2018. *Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira.*

**Of. 111**

EXTRATO CONTRATO Nº 059/2018

**OBJETO:** Execução de Obras e serviços de 6.186,00m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo de vias nas localidades Vaquejador, Saraiva e Curral Queimado, na zona rural do município de Pau D'Arco -PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Ancal Construções Ltda - ME, **CNPJ:** 26.912.948/0001-07, **VALOR:** R\$ 677.130,65 (seiscentos e setenta e sete mil, cento e trinta reais e sessenta e cinco centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2018, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 019/2018 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000106/18-01, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 450101.04.122.21; Projeto: 1.059; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR- 00/16 **DATA ASSINATURA:** 18/05/2018, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Alaíde dos Santos Lobão – Contratada.

**Of. 303**

EXTRATO CONTRATO Nº 060/2018

**OBJETO:** Execução de Obras e serviços de 5.768,00m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo de vias na zona urbana, no município de Simões - PI. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, **CONTRATADA:** Ancal Construções Ltda - ME, **CNPJ:** 26.912.948/0001-07, **VALOR:** R\$ 596.206,41 (quinhentos e noventa e seis mil, duzentos e seis reais e quarenta e um centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2018, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 025/2018 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000104/18-82, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 450101.04.122.21; Projeto: 1.059; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR- 00/16 **DATA ASSINATURA:** 18/05/2018, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Alaíde dos Santos Lobão – Contratada.

**Of. 304**



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00908/2018

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2018

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

ADJUDICADO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

DATA DA SESSÃO DA ABERTURA: 14/05/2018

HORÁRIO: 11H00M (Horário de Brasília)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 04/06/2018

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/06/2018

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 08/06/2018

PREGOEIRA: TUANY DE SOUSA FRANÇA

**LOTE 01 - Água Sanitária, Vassoura, Esponja e Outros**

EMPRESA: ALMEIDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 02.488.226/0001-09 ENDEREÇO: AV. JOÃO ANTONIO LEITÃO, 4195, LOJA 01, PIÇARREIRA, TERESINA-PI, CEP: 64.055-400 REPRESENTATE: ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA TELEFONE: (86) 3232-0811						
Item	Descrição	Marca	Especificações	Qnt	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	Água Sanitária de 01 litro	Dulago	Caixa com 12 unidades	100	20,00	2.000,00
02	Desinfetante de 1 litro	Dulago	Caixa com 12 unidades	150	30,00	4.500,00
03	Detergente Líquido de 500ml	Dulago	Caixa com 24 unidades	30	32,70	981,00
04	Luva para limpeza tamanho M	Ideatex	Pares	200	3,95	790,00
05	Pano de Chão	Santa Maria	Unidade	200	3,22	644,00
06	Flanela 50x50	Santa Maria	Unidade	200	2,95	590,00
07	Vassoura de pelo com cabo	Bellano	Unidade	100	7,50	750,00
08	Vassoura de palha	Artesanal	Unidade	150	1,49	223,50
09	Esponja Dupla Face Tamanho G	Utilíssima	Unidade	200	0,44	88,00
10	Lã de aço	Açolux	Pacote com 08 unidades	50	1,57	78,50
11	Spray Cupinícida (Inseticida) 300 ml	Mortein	Unidade	50	9,10	455,00
<b>TOTAL: R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais)</b>						

**LOTE 03 - Copo Descartável e Garrafa Térmica**

EMPRESA: ALMEIDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 02.488.226/0001-09 ENDEREÇO: AV. JOÃO ANTONIO LEITÃO, 4195, LOJA 01, PIÇARREIRA, TERESINA-PI, CEP: 64.055-400 REPRESENTATE: ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA TELEFONE: (86) 3232-0811						
---	--	--	--	--	--	--

Item	Descrição	Marca	Especificações	Qnt	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	Copo descartável 180ml para água	Totalplast	Caixa com 25 pacotes	100	70,50	7.050,00
02	Copo descartável 50ml para café	Totalplast	Caixa com 50 pacotes	20	69,50	1.390,00
03	Garrafa térmica de 01 litro	Invicta	Unidade	100	15,40	1.540,00
<b>TOTAL: R\$ 9.980,00 (nove mil novecentos e oitenta reais).</b>						

**LOTE 04 - Saco Plástico**

EMPRESA: ALMEIDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 02.488.226/0001-09 ENDEREÇO: AV. JOÃO ANTONIO LEITÃO, 4195, LOJA 01, PIÇARREIRA, TERESINA-PI, CEP: 64.055-400 REPRESENTATE: ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA TELEFONE: (86) 3232-0811						
---	--	--	--	--	--	--

Item	Descrição	Marca	Especificações	Qnt	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	Saco Plástico 100 litros	Klife	Pacote com 05 unidades	2000	2,20	4.400,00
02	Saco Plástico 30 litros	Klife	Pacote com 10 unidades	2000	1,80	3.600,00
<b>TOTAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)</b>						

**LOTE 05 - Maço de Fósforos**

EMPRESA: ALMEIDA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 02.488.226/0001-09 ENDEREÇO: AV. JOÃO ANTONIO LEITÃO, 4195, LOJA 01, PIÇARREIRA, TERESINA-PI, CEP: 64.055-400 REPRESENTATE: ANTONIO FRANCISCO DE SENA ALMEIDA TELEFONE: (86) 3232-0811						
---	--	--	--	--	--	--

Item	Descrição	Marca	Especificações	Qnt	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	Maço de fósforo	Sabia	Maço com 10 caixas	50	2,06	103,00
<b>TOTAL: R\$ 103,00 (cento e três reais)</b>						

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - Teresina, 08 de junho de 2018.  
Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes - Defensora Pública Geral



## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

### TERMO ADITIVO Nº 002/2018/DPE/PI

Processo Administrativo nº 01218/2018/CLC/DPE/PI

Contrato nº 050/2016/DPE-PI.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADO: FRANCISCO BENILTO PEREIRA NONATO

CPF: 841.774.463-00

Objeto: Renovação do Contrato 050/2016 por 2(dois) meses

Valor mensal do contrato: R\$ 415,30 (quatrocentos e quinze reais e trinta centavos).

Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa (339036).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993.

Data de Assinatura: 01 (primeiro) de junho de 2018.

Vigência: 01/06/2018 até 31/07/2018.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E FRANCISCO BENILTO PEREIRA NONATO.

### Contrato Nº 061/2018/DPE/PI

Processo Administrativo nº 01426/2018/DPE/PI.

Inexigibilidade de Licitação nº 08/2018/CLC/DPE/PI

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES

URBANOS DE PASSAGEIROS DE TERESINA - SETUT

CNPJ: 23.648.975/0001-26

Objeto: prestação de serviços de fornecimento de créditos eletrônicos de vales transportes.

Valor total do contrato: R\$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais).

Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa 339049.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993, art.25, inciso I.

Data de Assinatura: 06 de junho de 2018.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DE TERESINA - SETUT.

### Contrato Nº 062/2018/DPE/PI

Processo Administrativo nº 01153/2018/DPE/PI.

ADESÃO AO SRP: 30/2017/UFU

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: JAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 11.301.420/0002-05

Objeto: Fornecimento de 100 (cem) cartuchos originais CB436A para impressora HP LASERJET M1120.

Valor total do contrato: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Fonte Recursos: fonte (100) e elemento de despesa 339030.

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/1993.

Data de Assinatura: 08 de junho de 2018.

Vigência: até 31.12.2018 contados a partir de sua assinatura.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E JAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 124



## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2016

PROCESSO nº: 010/2016.

CONTRATO: 001/2016.

OBJETO: Contratação de empresa de serviços terceirizados - locação de mão-de-obra.

CONTRATANTE: Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A – PIAUÍ FOMENTO.

CONTRATADO: MUTUAL SERVICOS DE LIMPEZA EM PREDIOS E DOMICILIOS LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 10.659.927/0001-91

VALOR: O presente Termo aditivo tem por escopo reajustar o valor do Contrato nº 001/2016, por força da Convenção Coletiva 2018, passando o valor contratual mensal de R\$ 18.408,61 (dezoito mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e um centavos) para R\$ 20.793,98 (vinte mil, setecentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 249.527,76 (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos) pelo período de 12 meses.

RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do 2º termo aditivo do Contrato nº 001/2016, prorrogáveis, por iguais e sucessíveis período até o limite legal.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 57, II c/c 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93 e Lei nº. 10.520/02;

OUTRAS INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação - PIAUÍ FOMENTO.

Teresina-PI, 11 de junho de 2018.

Publique-se.

**Antonio Cezar Cruz Fortes**  
DIRETOR PRESIDENTE

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2017

CONTRATO: 003/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 008/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2017

OBJETO: Prestação de Serviço de Manutenção e Locação de Impressoras.

CONTRATANTE: Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A – Piauí Fomento.

CONTRATADO: REALJET – INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

CNPJ DO CONTRATADO: 09.558.001/0001-20.

VALOR: O valor contratual mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando R\$ 6.000 (seis mil reais) pelo período de 12 meses

RECURSO: Recursos próprios.

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, prorrogáveis, por iguais e sucessíveis período.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 13.303/16;

OUTRAS INFORMAÇÕES: Comissão Especial de Licitação - PIAUÍ FOMENTO.

Teresina-PI, 11 de junho de 2018.

Publique-se

**Antonio Cezar Cruz Fortes**  
DIRETOR PRESIDENTE

Of. 039



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

**CONVÊNIO** Nº 001/2017; **PROCESSO**: AA.319.1.000497.17.65; **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93; **PARTICIPANTES**: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e o Município de Oeiras (PI); **OBJETO**: Prorrogação de prazo através de termo aditivo nº 002 Aquisição de Vibro Acabadora de Asfalto Rebocável Modelo V A 500, por mais 180 (cento e oitenta) dias, por ato administrativo; **FONTE DE RECURSO**: Próprio do Tesouro Estadual; **DATADA ASSINATURA**: 04/06/2018.

Teresina (PI), 04 de junho de 2018.

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa  
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Of. 363

## RESULTADO DE JULGAMENTO - HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018 – SETRANS/PI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1001427/17-43

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018**, o resultado do **JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO** do processo em epígrafe, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DE ÁGUA BRANCA-PI, COM EXTENSÃO DE 8.280,00 M²**. As empresas **CONSTRUTORA COSTA E MOURA LTDA** e **FRANCISCO FERNANDES FILHO-ME** estão habilitadas a participarem da fase seguinte. A vista dos autos fica franqueada aos interessados na sala da CPL/SETRANS-PI. Informamos, ainda, que a partir desta publicação está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso. **Caso não haja interposição de recurso no prazo acima, fica previamente agendada a sessão de retomada para abertura das Propostas de Preços para o dia 05 de julho de 2018 (quinta-feira), às 09h30min.**

Luzinete Lima Silva Muniz Barros  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SETRANS-PI

## RESULTADO DE JULGAMENTO - HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018 – SETRANS/PI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.000171/17-34

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018**, o resultado do **JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO** do processo em epígrafe, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE 13.671,16 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (C.B.U.Q) EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA-PI**. Foram **HABILITADAS** as empresas: **1) Construtora NMLtda;** **2) Agrimaza Industrial e Mineração Ltda;** **3) Cerrado Engenharia e Incorporadora Eireli;** **4) Pac Engenharia Ltda**. A vista dos autos fica franqueada aos interessados na sala da CPL/SETRANS-PI. Informamos, ainda, que a partir desta publicação está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso. **Caso não haja interposição de recurso no prazo acima, fica previamente agendada a sessão de retomada para abertura das Propostas de Preços para o dia 05 de julho de 2018 (quinta-feira), às 11h00min.**

Luzinete Lima Silva Muniz Barros  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SETRANS-PI

## RESULTADO DE JULGAMENTO - PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018 – SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na **TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018**, que após análise das propostas das empresas habilitadas no certame em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE 4.703,16 M² EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI**, declara-se vencedora a **Construtora Pinheiros Construções e Transporte Ltda**, por ter proposto o menor preço global no valor de R\$ 545.032,80 (quinhentos e quarenta e cinco mil, trinta e dois reais e oitenta centavos). Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93, interpor recursos pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação na imprensa oficial.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SETRANS/PI

## EXTRATO DE ADITIVO

**ATO: TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 03/2018**  
**CONTRATANTE**: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.  
**CONTRATADA**: Viga Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda – CNPJ nº 19.783.564/0001-76.  
**OBJETO CONTRATUAL**: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo na zona urbana do município de São Raimundo Nonato, com extensão de 9.767,66 m².  
**LICITAÇÃO**: Tomada de Preços nº 16/2017.  
**OBJETO DO ADITAMENTO**: Prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias, SEM REFLEXOS FINANCEIROS ao contrato originário, contados a partir do dia 10 de maio de 2018, em razão de alterações na relação de ruas, conforme Parecer Técnico, Planilha Orçamentária e Memória de cálculo.  
**DATADA ASSINATURA**: 09/05/2018  
**SIGNATÁRIOS**: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa, pela Contratante, e Erico Athayde Veiga, pela Contratada.

Of. 386



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E  
EMPREENDEDORISMO – SETRE

## EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 003/2018.

**CONTRATANTE**: SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO-SETRE  
**CNPJ DO CONTRATANTE**: 08.775.435/0001-10  
**CONTRATADO**: R. F. C. CARVALHO -ME  
**CNPJ DO CONTRATADO**: 13.912.374/0001-25  
**RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO**: O presente Termo tem por objeto a locação de veículo automotor, do Contrato nº 003/2018, firmado entre as partes, acima qualificadas.  
**PRAZO DA VIGÊNCIA**: 04/06/2018 para 04/06/2019.  
**DATADA ASSINATURA DO ADITIVO**: 04/06/2018.  
**VALOR GLOBAL**: R\$57.847,56 (cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE  
**NATUREZA DE DESPESA**: 339039  
**FONTE DE RECURSO**: 00 TESOURO ESTADUAL.  
**SEGNETÁRIOS DO ADITIVO**:  
PELA SETRE : ROSALENA MARIA DE MEDEIROS FERREIRA  
PELA CONTRATADA: ROMULO FALÇÃO COSTA CARVALHO

Of. 108



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

## EXTRATO DO CONTRATO 108/2018

**CONTRATO:** Nº 108/2018  
**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 002/2018  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**CONTRATADO:** Felipe de Santana Machado EPP.  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 24.667.970/0001-03  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de uma empresa especializada para Pavimentação em paralelepípedo no município de Caldeirão Grande-PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2018  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 dias (Sessenta) dias, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28/05/2018  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 310.292,66 (Trezentos e dez mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695161.328  
**NATUREZA DE DESPESA:** 4.490.51  
**FONTE DE RECURSOS:** 116  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Bruno Ferreira Correia Lima, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí e Felipe de Santana Machado pela empresa Felipe de Santana Machado EPP.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**  
Secretário de Estado de Turismo

## EXTRATO DO CONTRATO 110/2018

**CONTRATO:** Nº 110/2018  
**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 002/2018  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**CONTRATADO:** Felipe de Santana Machado EPP.  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 24.667.970/0001-03  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de uma empresa especializada para Pavimentação em paralelepípedo no município de Inhuma-PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2018  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 dias (Sessenta) dias, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28/05/2018  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 252.572,48 (Duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos).  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695161.328  
**NATUREZA DE DESPESA:** 4.490.51  
**FONTE DE RECURSOS:** 100/116/117  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Bruno Ferreira Correia Lima, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí e Felipe de Santana Machado pela empresa Felipe de Santana Machado EPP.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**  
Secretário de Estado de Turismo

## EXTRATO DO CONTRATO 111/2018

**CONTRATO:** Nº 111/2018  
**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 002/2018  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**CONTRATADO:** Felipe de Santana Machado EPP.  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 24.667.970/0001-03  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de uma empresa especializada para Pavimentação em paralelepípedo no município de Bela Vista do Piauí.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2018  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 dias (Noventa) dias, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28/05/2018  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 657.160,88 ( Seiscentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta reais e oitenta e oito centavos)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695161.328  
**NATUREZA DE DESPESA:** 4.490.51  
**FONTE DE RECURSOS:** 100/116/117  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Bruno Ferreira Correia Lima, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí e Felipe de Santana Machado pela empresa Felipe de Santana Machado EPP.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**  
Secretário de Estado de Turismo

Of. 424

## EXTRATO DO CONTRATO 106/2018

**CONTRATO:** Nº 106/2018  
**NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO:** 12/2018  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Concorrência  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Turismo do Piauí  
**CNPJ DO CONTRATANTE:** 08.783.132/0001-49  
**CONTRATADO:** Felipe de Santana Machado-EPP.  
**CNPJ DO CONTRATADO:** 24.667.970/0001-03  
**RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de uma empresa especializada para Pavimentação em paralelepípedo no município de Matias Olímpio-PI.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2018  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (Cento e Vinte) dias, contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 25/05/2018  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.002.147,97 (Um milhão, dois mil, cento e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos).  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 23695161.328  
**NATUREZA DE DESPESA:** 4.490.51  
**FONTE DE RECURSOS:** 116  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** Bruno Ferreira Correia Lima, pela Secretária de Estado do Turismo do Piauí e Felipe de Santana Machado pela empresa Felipe de Santana Machado EPP.

**BRUNO FERREIRA CORREIA LIMA**  
Secretário de Estado de Turismo

Of. 458

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: TP003/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018. OBJETO: contratação de empresa especializada para implantação da rede de distribuição de 34,5 kv com a iluminação pública na Avenida Vereador João Almeida no Município de Jacobina do Piauí-PI. CONTRATADA: Solar Serviços de Iluminação e Pavimentação em Vias Urbanas, CNPJ Nº 17.448.122/0001-48. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR: R\$ 338.028,11 (trezentos e trinta e oito mil, vinte e oito reais e onze centavos). FONTE DE RECURSOS: Convênio da Secretaria Estadual das Cidades - SECID e contrapartida do orçamento geral do Município. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/06/2018

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO – PI

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 033/2018

Processo Administrativo nº 5550/2018. O Município de São José do Divino – PI, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 33/2018, abertura dia 27/06/2018 às 07:45h, objetivando Registro de Preço Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de transporte de passageiros (motorista), conforme especificações contidas no Termo de Referência do Edital VALOR ESTIMADO: Conforme edital. FONTE DE RECURSOS: FPM – RECEITA PRÓPRIA, IPVA, ICMS, Conta Movimento e Outros. LOCAL DO EVENTO, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, nº 55 – Centro, das 7:00 às 13:00 horas, telefone: (86) 3346-1231.

### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2018

Processo Administrativo nº 5559/2018. O Município de São José do Divino – PI, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 34/2018, abertura dia 27/06/2018 às 08:45h, objetivando Registro de Preço Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de técnico em saúde bucal, conforme especificações contidas no Termo de Referência do Edital VALOR ESTIMADO: Conforme edital. FONTE DE RECURSOS: FPM – RECEITA PRÓPRIA, IPVA, ICMS, Conta Movimento, FMS e Outros. LOCAL DO EVENTO, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura Municipal, Av. Manoel Divino, nº 55 – Centro, das 7:00 às 13:00 horas, telefone: (86) 3346-1231.

São José do Divino-PI, 12 de Junho de 2018.

LUZIANY ROCHA DE SOUSA  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES - PI

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratado: Leandro Gonçalves Bastos-ME, CNPJ/MF sob o nº 22.034.320/0001-03. Objeto: Execução e pavimentação em paralelepípedo de 2.328 m² de trechos entre a Rua da Alegria e Vitorino Atanásio no município de Avelino Lopes-PI. Valor R\$ 253.598,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos e noventa e oito reais). Fonte de Recurso: Conv. CODEVASF nº 833888/2016/FPM/ICMS/ISS e Rec. Próprios. Assinatura: 05.06.2018. Vigência: 180 dias.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PI

### AVISO DE REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

A Diretora Geral da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, torna pública a REVOGAÇÃO da publicação referente ao Aviso de Licitação da Concorrência nº 001/2018, do tipo menor preço, regime de empreitada global, adjudicação global, que tem

por objeto a contratação de empresa de engenharia destinada à construção de 01 (uma) Unidade Escolar, com 12 (doze) salas de aula, na zona urbana de Bom Jesus-PI, veiculada no DOU, Jornal Meio Norte e DOE, em 12 de junho de 2018. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitações no horário de 7h às 13h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, no endereço Praça Marcos Aurélio, 41, centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI.

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

A Diretora Geral da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, torna público que no dia 16 de julho de 2018, às 9:00h, realizará a abertura da documentação / proposta relativas à Concorrência nº 001/2018, tipo menor preço, regime de empreitada global, adjudicação global, na sala de Licitações, localizada na Praça Marcos Aurélio, 41, centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia destinada à construção de 01 (uma) Unidade Escolar, com 12 (doze) salas de aula, na zona urbana de Bom Jesus-PI, custeada com recursos financeiros oriundos do FNDE, orçados em R\$ 3.748.266,92. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação no horário de 7:30hs às 13:30hs, no endereço supramencionado.

Bom Jesus (PI), 13 de junho de 2018.

ALANNA DE SOUSA ROSAL  
Diretora Geral da CPL/PMBJ

P. P. 23835

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Picos – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. **052/2018**, do tipo Menor Preço Global, Adjudicação: Por Item, em 25/06/2018, às 08:30hs, tendo como objeto aquisição de unidade móvel de saúde em consonância à proposta cadastrada no fundo nacional de saúde sob nº 11505.645000/1170-10, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município. Valor Estimado: R\$ 190.000,00. Recurso: MINISTÉRIO DA SAÚDE/FNS – PROPOSTA: 11505.645000/1170-10, RECURSOS PRÓPRIOS. Edital: Setor de Licitações - Rua Marcos Parente, 155, centro, Picos, Piauí.

Picos - PI, 13 de Junho de 2018.

Yara Moura Bezerra  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOADO BARRO DO PIAUÍ AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Barro do Piauí – PI, através da CPL, Torna Público que fará realizar **às 11h:00min do dia 29/06/2018**, a abertura da Tomada de Preços nº 005/2018. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução das obras de Urbanização do Entorno do Rio Gameleira e Implantação de Portal, na sede do município. **VALOR:** R\$: 510.488,21. **RECURSOS:** Tesouro Municipal/ Gov. do Estado do Piauí/SEMAR (Fundo Estadual do Meio Ambiente). Edital e seus anexos à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, com a CPL, das 08h:00min às 12h:00min e das 14h:00min às 16h:00min de segunda à sexta-feira e no site do TCE/PI. Lagoa do Barro do Piauí - PI, 14 de Junho de 2018.

Lucilene Coelho de Sousa  
Presidente da CPL



## PREFEITURAMUNICIPALDE CURIMATÁ-PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 005/2018**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL**, em 29/06/2018 às 08:00. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo, no Município. **RECURSO:** PRÓPRIO/MINISTÉRIO DAS CIDADES/OUTROS. Mais informações estão disponíveis no Edital: Praça Abidias Albuquerque, nº 427, Centro, Curimatá-PI. Email: [pref.curimatapi@hotmail.com](mailto:pref.curimatapi@hotmail.com). Telefone: (89) 3574-1198

O MUNICÍPIO DE CURIMATÁ-PI – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 006/2018**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL**, em 29/06/2018 às 10:00. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Construção da Praça Marcelino Camelo, no Município. **RECURSO:** PRÓPRIO/MINISTÉRIO DO TURISMO/OUTROS. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 487.500,00. Mais informações estão disponíveis no Edital: Praça Abidias Albuquerque, nº 427, Centro, Curimatá-PI. E-mail: [pref.curimatapi@hotmail.com](mailto:pref.curimatapi@hotmail.com). Telefone: (89) 3574-1198

Curimatá-PI, 13 de junho de 2017.

Danylo Rafael Barbosa Arrais  
Presidente

P. P. 23836

## OUTROS

AGROPASTORIL LIVRAMENTOS/A  
CNPJ 05.512.116/0001-23  
NIRE: 22 3 0000123-0

### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os acionistas desta Sociedade a se reunir em primeira convocação em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 22 de junho de 2018, às 08:00 (oito) horas, na sede social na Rua Cel. Antônio Teixeira, 513, Centro, em Elesbão Veloso-PI, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2017;
  - Deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício de 2017;
- Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76 e suas alterações, foram publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí e no Diário do Povo, ambas em 27/04/2016.

Teresina, 12 de junho de 2018

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
P. P. 23828

3 - 2

**CORTEZ ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 10.505.311/0001-66**, torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a **Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO)**, para: extração de saibro para a construção civil, na localidade Descoberta, zona rural, Distrito e Município Lagoa do Barro do Piauí.

**CORTEZ ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 10.505.311/0001-66**, torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para Captação de água superficial para Construção civil em obra de parque eólico:** Dados do Empreendimento: Complexo Eólico Lagoa do Barro ENEL. Denominação da fonte – Captação

superficial: Barragem Serra do Brejo, Localidade de Sítio do Meio – Data Sumidouro, zona rural do município de Queimada Nova/PI. Localização geográfica: Latitude - 08°37'16.38"S; Longitude - 41°26'12.39"O; Localização hidrográfica: Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba; Sub-bacia-Rio Canindé; Volume requerido: (m³/ano): 269.660,00 m³; Finalidade do uso da água: Concretagem, canteiro de obras, obras civis, terraplanagem e atividades complementares.

**CORTEZ ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 10.505.311/0001-66**, torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para Captação de água superficial para Construção civil em obra de parque eólico:** Dados do Empreendimento: Complexo Eólico Lagoa do Barro ENEL. Denominação da fonte – Captação superficial: Barragem Nogueira, Localidade de Gleba Nogueira – Data Jatobá, zona rural do município de Lagoa do Barro do Piauí. Localização geográfica: Latitude - 8°45'20.46"S; Longitude - 41°31'40.86"O; Localização hidrográfica: Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba; Sub-bacia-Rio Canindé; Volume requerido: (m³/ano): 56.977,50 m³; Finalidade do uso da água: Concretagem, canteiro de obras, obras civis, terraplanagem e atividades complementares.

**CORTEZ ENGENHARIA LTDA., CNPJ Nº 10.505.311/0001-66**, torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, para Captação de água superficial para Construção civil em obra de parque eólico:** Dados do Empreendimento: Complexo Eólico Lagoa do Barro ENEL. Denominação da fonte – Captação superficial: Barragem Ponta da Serra, Localidade de Ponta da Serra – Data Ponta da Serra, Divisa dos municípios de Lagoa do Barro do Piauí e Dom Inocêncio. Localização geográfica: Latitude - 8°47'34.08"S; Longitude - 41°29'37.02"O; Localização hidrográfica: Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba; Sub-bacia- Rio Canindé; Volume requerido: (m³/ano): 63.987 m³; Finalidade do uso da água: Concretagem, canteiro de obras, obras civis, terraplanagem e atividades complementares.

P. P. 23829

Mauro Lucio Machado de Faria, com o CPF: 551.006.006-91, torna público que recebeu junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR- PI, a Licença de Operação para o projeto agropastoril na Fazenda Retiro de Cima, localizada na Zona Rural, Data Retiro de Cima, município de Corrente – PI.

Mauro Lucio Machado de Faria, com o CPF: 551.006.006-91, torna público que requerer junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR- PI, o pedido da renovação da Licença de Operação para projeto agropastoril na Fazenda Retiro de Cima, localizada na Zona Rural, Data Retiro de Cima, município de Corrente – PI.

P. P. 23831

**BRASILAGRO-COM. BRASILEIRA DE PROPRIEDADES AGRIC.** torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a **Licença de Instalação Agrícola** da Fazenda Cremaq, situado na zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro/PI. O empreendimento já apresentou o estudo de impacto ambiental.

P. P. 23832

### NEWLAND VEÍCULOS LTDA

Torna pública que recebeu da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM a Licença Ambiental nº 900/18, com vencimento em 04/06/2019, para Comércio a varejo de automóveis novos e usados, manutenção e reparação mecânica e comércio a varejo de peças na Avenida Barão de Gurguéia nº 2696 em Teresina/PI.

P. P. 23833



## REQUERIMENTO

APREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, expedição de Declaração de Baixo Impacto Ambiental para a construção de um balneário turístico à margem da Lagoa Grande, no Bairro Canabrava, zona urbana do município de Paquetá-PI.

Paquetá(PI), 11 de Junho de 2018.

Thales Coelho Pimentel  
Prefeito Municipal

**P. P. 23834**

A **Sol Energia Ltda**, CNPJ 29.925.504/0001-02 torna público que está requerendo à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a LICENÇA PRÉVIA - LP para o **Parque Solar São Gonçalo III**, para a atividade de geração de energia fotovoltaica (energia solar), a ser desenvolvida na Fazenda Terra Forte I e II, no município de **São Gonçalo do Gurguéia, PI**.

A **Sol Energia Ltda**, CNPJ 29.925.504/0001-02 torna público que está requerendo à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a LICENÇA PRÉVIA - LP para um **Parque Solar**, para a atividade de geração de energia fotovoltaica (energia solar), a ser desenvolvida na Fazenda Garapa, no município de **São João do Piauí, PI**.

**P. P. 23835**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI)

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí (PI), torna público que solicitou a SEMAR a expedição Outorga Preventiva para a perfuração de 01 Poço Tubular, para o **Consumo Humano**, na Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba localidade **VÁRZEA DO ENGANO**, zona rural do município de Santana do Piauí, Lat: 06°55'17,65" (S) e Long: 41°26'39,99" (W) – Volume Requerido de 7.160,00 m³/ano Sub-bacia dos rios Canindé/Piauí, captando água do Aquífero Serra Grande.

**P. P. 23836**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

## EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, CNPJ 06.553.531/0001-98, Torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, a Renovação da Licença de Instalação (L.I) D000194/17 – PROCESSO 006262/16 referente à obra de Implantação e Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo (T.S. D) PI-140, com 74,100km de Extensão, localizada no Entroncamento da PI-140-São Lourenço do Piauí/Dom Inocêncio/PI.

Publique-se

Teresina (PI), 13 de Junho de 2018.

DEUSVAL LACERDA DE MORAES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ

**Of. 424**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO PIAUÍ DETRAN-PI.

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. EDITAL 014/2018. DETRAN - PI. DATA: 30.06.2018, às 10 Horas. VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0004-18, na condição de Terceirizada de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Piauí, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro

de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Art.º 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendida como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulamentações infra legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Piauí, Sr. ERICO SOBRAL SOARES, Matrícula 15/15-JUCEPI, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de RECUPERAVEIS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-PI e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá de forma “Presencial e Eletrônica”, no dia 30 de junho de 2018, às 10 horas, pregão eletrônico transmitido e acessado via Login e senha no site [www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br). Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos cinco (CINCO) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão nº 014/2018- DETRAN-PI, que se encontra disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do DETRAN-PI ([www.detranspi.gov.br](http://www.detranspi.gov.br)) e no site do Leiloeiro Oficial ([www.vipleiloes.com.br](http://www.vipleiloes.com.br)). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones (86) 3301-5000 e 3232-3480.

Teresina, 14 de junho de 2018.

**Carlos Alberto Cordeiro**  
Presidente da Comissão de Leilão  
DETRAN-PI

**Of. 287**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

OFÍCIO Nº 157/2018 – SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 11 de junho de 2018.

Ilmo. Sr.

**ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA**

Gerente do Banco do Brasil S.A.

Agência Setor Público

Teresina/PI

## REF.: DELEGACÃO DE PODERES

Delegamos os poderes constantes da Tabela 01 (Descrição dos Poderes) aos servidores relacionados na Tabela 02 (Outorgados), para a(s) conta(s) vinculadas ao ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES	AGÊNCIA/CONTA
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO	Agência: 3791-5
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO	Conta: 7.267-2

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
POLÍCIA MILITAR/HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE	GEORGE AFONSO FELIX DE CARVALHO	343.083.503-87
	LUIS CARLOS SOUSA E SILVA	354.018.343-49
	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	302.747.023-04

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

**Rafael Tajra Fonteles**  
Secretário de Fazenda

**Emílio Joaquim Oliveira Júnior**  
Superintendente do Tesouro Estadual

**Of. 158**



AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI

Ao Senhor  
**SHELTON SILVA SOARES**  
Gerente de Relacionamento  
Ag. Setor Público – Banco do Brasil  
N/Capital

Assunto: **Abertura de conta para a AGRESPI**

Senhor Gerente,

Informamos que as contas já existente e as que porventura venham a ser abertas em nome da AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO, CNPJ Nº 30.128.396/0001-82, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre 02 assinaturas de qualquer dos titulares indicados abaixo:

#### TITULARES:

Nome: **Emanuel do Bonfim Veloso Filho**  
CPF: 234.599.804-00  
Cargo: **Diretor Geral**

Nome: **Ademias do Nascimento Silva**  
CPF: 131.856.083-72  
Cargo: **Diretor Administrativo-Financeiro**

Nome: **Francisco Antonio de Sousa Filho**  
CPF: 287.954.823-34  
Cargo: **Assessor Técnico III**

#### Cod. Poderes

010 ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO  
020 RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO  
026 SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES  
032 ASSINAR CONTRATO DE CAMBIO E SEUS RESP ADITIVO  
060 CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET  
098 EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS  
099 CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS  
104 EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO  
105 EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO  
112 ASSINAR BOLETO DE CÂMBIO  
119 LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FIN  
124 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS  
133 ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO  
143 SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL  
149 ASSINAR INSTR. CONVÊNIO E CONTRAO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
150 ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO  
151 SOLICITAR/BAIXA RELATÓRIOS DEPÓSITOS JUDICIAIS  
153 CONSULTAR SALDO/EXTRATO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS  
158 BLOQUEIO/DESBLOQUEIO DEPÓSITO JUDICIAL

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste

instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Em caso de indisponibilidade dos sistemas do Banco do Brasil, autorizamos envio das informações para os seguintes endereços de e-mail: [agrespi@agrespi.pi.gov.br](mailto:agrespi@agrespi.pi.gov.br) e [ademias.silva@agrespi.pi.gov.br](mailto:ademias.silva@agrespi.pi.gov.br).

Certos da atenção que será dispensada ao presente pedido, antecipamos os agradecimentos.

Atenciosamente,

ADEMIAS DO NASCIMENTO SILVA  
Diretor Administrativo-Financeiro

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO  
Diretor Geral

Of. 027

---

**Razão Social: SERVI-SAN LTDA**  
**NIRE: 22.2.0000125-4**  
**CNPJ: 06.855.175/0001-67**

**Razão Social: SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA**  
**NIRE: 22.2.0008198-3**  
**CNPJ: 12.066.015/0001-31**

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SÓCIOS

De conformidade com o que dispõe o art. 1.072 do Código Civil Brasileiro, ficam convocados os sócios das empresas SERVI-SAN LTDA e SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, a comparecerem à Avenida Miguel Rosa, nº 3.683 e à Avenida Miguel Rosa, nº 3.680, respectivamente, ambas no bairro Piçarra, nesta capital, para reuniões que se realizarão, com relação à primeira pessoa jurídica, às 09:00 horas do dia 25 de junho de 2018 e, com relação à segunda, às 11:00 horas do mesmo dia, em primeira convocação. Em segunda convocação, caso não haja deliberação na primeira assembleia, fica estabelecido o dia 02 de julho próximo, às 9:00 horas quanto à Servi San Ltda e às 11:00 horas quanto à Servi San Vigilância e Transporte de Valores Ltda, nos mesmos locais referidos. A matéria a ser tratada diz respeito à **exclusão extrajudicial do sócio minoritário, Sr. FÁBIO DE CARVALHO VERAS FORTES** que poderá se manifestar a respeito das assembleias, até vinte e quatro horas antes dos eventos, fazendo-o por escrito e encaminhando-se ao Presidente do Conselho de Administração de cada uma das Empresas. Fica assegurado, ainda, durante as reuniões convocadas, o direito de defesa oral para ratificar a manifestação escrita ou aditar a mesma, conforme preceitua o parágrafo único do Art. 1.085 do Código Civil Brasileiro.

Teresina, (PI), 13 de Junho de 2018

**FRANCISCO DE ASSIS VERAS FORTES**  
Presidente do Conselho de Administração

P. P. 23841  
3-1

**ONIX S/A - INDUSTRIA DE COLCHOES E ESPUMA - CNPJ: 03.604.761/0001-40  
RELATORIO DA ADMINISTRAÇÃO**

**Senhores Acionistas:** As Demonstrações Financeiras estão sendo apresentadas em milhares de reais, até 31 de dezembro de 2017, foram apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições contidas na legislação societária e nas normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, que contemplam as alterações produzidas pelas Leis 11.638 e 11.941, pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, tendo optado pela adoção do Pronunciamento Técnico CPC-PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, nas normas do Conselho Federal de Contabilidade que são, em geral, convergentes ou em acordo com as normas internacionais (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB).

**A ADMINISTRAÇÃO**

**ONIX S/A - INDUSTRIA DE COLCHOES E ESPUMA  
CNPJ / MF 03.604.761/0001-40**

**Balanco Patrimonial levantado em 31/12/2017 e 31/12/2016 (Em milhares de reais)**

ATIVO	31/12/2017	31/12/2016	PASSIVO	31/12/2017	31/12/2016
<b>CIRCULANTE</b>	<b>51.841</b>	<b>49.149</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.122</b>	<b>1.711</b>
Caixa e equivalentes de caixa	33.688	37.677	Fornecedores	473	103
Caixa	157	135	Fornecedores	443	26
Bancos Conta Movimento	57	11	Socimol	27	76
Aplicações Financeiras	33.474	37.531	Rapido London	3	1
<b>Contas a Receber</b>	<b>12.590</b>	<b>8.423</b>	<b>Obrigações Tributárias</b>	<b>616</b>	<b>680</b>
Clientes	5.499	4.979	ICMS	163	177
Claudino	6.161	3.209	INSS e FGTS	119	114
Socic	577	451	PIS, COFINS e CSLL	145	244
Louvre Magazine	22	-	IPI / ISS e Retenções	189	145
Metidieri	-	46	<b>Dividendos Mínimos Obrigatorios</b>	<b>433</b>	<b>471</b>
Socimol Ltda.	1.892	1.234	<b>Dividendos Adicionais Propostos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
(-) Créditos de Liquidação Duvidosa	(1.561)	(1.496)	Socic S/A	326	89
<b>Estoques</b>	<b>4.729</b>	<b>2.742</b>	Demais Acionistas	1.405	382
Impostos a Compensar	109	113	<b>Provisões de Férias</b>	<b>502</b>	<b>450</b>
IPI e IRRF	92	113	<b>Demais Obrigações</b>	<b>98</b>	<b>7</b>
IRPJ e CSLL	17	-	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>538</b>	<b>518</b>
Adiantamentos a Fornecedores	618	91	Provisões para Indenizações Representantes	538	518
Depósitos Judiciais	2	1	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>53.489</b>	<b>51.179</b>
Demais Creditos a Receber	105	102	Capital Social Realizado	49.756	47.660
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>4.308</b>	<b>4.259</b>	Reserva Legal	208	199
Propriedade para Investimentos	70	70	Reserva de Incentivos Fiscais	2.227	1.907
Imobilizado	4.238	4.189	Dividendo Adicional Proposto	1.298	1.413
Instalações	2	3			
Máquinas e Equipamentos	1.234	1.158			
Equipamentos de CPD	26	26			
Veículos	162	187			
Móveis e Utensílios	5	6			
Benfeitorias em imóveis de Terceiros	2.809	2.809			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>56.149</b>	<b>53.408</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>56.149</b>	<b>53.408</b>

**ONIX S/A - INDUSTRIA DE COLCHOES E ESPUMA  
CNPJ / MF 03.604.761/0001-40  
Demonstração dos Resultados dos Exercícios Findos em:  
(Expressa em milhares de reais)**

	31/12/2017	31/12/2016
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>37.315</b>	<b>30.329</b>
(-) Deduções	(9.832)	(8.005)
ICMS	(6.199)	(4.777)
Cofins	(2.978)	(2.507)
Pis	(639)	(534)
Devoluções	(16)	(187)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>27.483</b>	<b>22.324</b>
(-) Custo dos produtos vendidos	(22.664)	(19.051)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>4.819</b>	<b>3.273</b>
(-) <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(5.181)</b>	<b>(4.701)</b>
Com Vendas	(1.856)	(1.548)
Administrativas	(2.705)	(2.696)
Tributárias	(315)	(141)
Depreciações e Amortização	(305)	(316)
(-) <b>Perdas estim. Receb. clientes</b>	<b>(65)</b>	<b>(313)</b>
(-) <b>Provisão p/Indeniz. Repr.</b>	<b>(28)</b>	<b>(29)</b>
(+) <b>Receitas de Incentivos Fiscais</b>	<b>2.217</b>	<b>1.898</b>
<b>RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESA FINANCEIRAS</b>	<b>1.762</b>	<b>128</b>
(+/-) Resultado financeiro líquido	3.466	4.704
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO</b>	<b>5.228</b>	<b>4.832</b>
(-) IRPJ e CSLL	(1.072)	(851)
<b>LUCRO LÍQUIDO</b>	<b>4.156</b>	<b>3.981</b>
Lucro por ação - R\$	2,8437	2,7235
Quantidade de ações ao final do exercício	1.461.701	1.461.701

**ONIX S/A - INDUSTRIA DE COLCHOES E ESPUMA  
CNPJ / MF 03.604.761/0001-40  
Demonstração dos Fluxos de Caixa Método Direto para Exercício Findo em:  
(Expressa em milhares de reais)**

	31/12/2017	31/12/2016
<b>CAIXA LÍQ. GERADO P/ ATIV. OPERACIONAIS</b>	<b>(3.634)</b>	<b>5.756</b>
<b>Recebimentos</b>	<b>36.572</b>	<b>35.822</b>
Recebimento de Clientes	33.078	31.169
Recebimento de Juros	3.494	4.653
<b>Pagamentos</b>	<b>(40.206)</b>	<b>(30.065)</b>
Fornecedores	(27.477)	(18.652)
Salários, e Pró labore	(3.992)	(3.993)
Tributos e Encargos Sociais	(6.483)	(5.664)
Despesas Operacionais	(2.221)	(1.720)
Juros e Despesas Bancárias	(33)	(36)
<b>CAIXA LÍQ. GERADO P/ ATIV.INVESTIMENTO</b>	<b>(354)</b>	<b>(847)</b>
Investimento no Imobilizado	(354)	(847)
<b>Varição Líquida de Caixa</b>	<b>(3.988)</b>	<b>4.909</b>
Caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2015	-	32.768
Caixa e equivalente s de caixa em 31/12/2016	37.677	37.677
Caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2017	33.689	-

# Diário Oficial

44



Teresina(PI), Quinta-feira, 14 de junho de 2018 • Nº 110

ONIX S/A - INDUSTRIA DE COLCHOES E ESPUMA CNPJ / MF 03.604.761/0001-40						
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido do Exercício Findo em 31/12/2017 e 31/12/2016 (Expressa em milhares de reais)						
Patrimônio Líquido	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Incentivos	Dividendos Adicionais	Lucros/Prejuízos Acumulados	Patrimônio Líquido
<b>Saldo, 31 de dezembro de 2015</b>	<b>45.339</b>	<b>206</b>	<b>2.124</b>	<b>1.352</b>	<b>-</b>	<b>49.021</b>
Pagamentos de Dividendos				(1.352)		(1.352)
Aumento de Capital AGE 07/12/2016						
Reserva Legal		(206)	-	-	-	-
Reserva de Incentivos Fiscais	2.115	-	(2.115)	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	3.981	3.981
Reserva Legal	-	199	-	-	(199)	-
Reserva de Incentivos Fiscais	-	-	1.898	-	(1.898)	-
Dividendos Mínimos Obrigatórios	-	-	-	-	(471)	(471)
Dividendos Adicionais Propostos	-	-	-	1.413	(1.413)	-
<b>Saldo, 31 de dezembro de 2016</b>	<b>47.660</b>	<b>199</b>	<b>1.907</b>	<b>1.413</b>	<b>-</b>	<b>51.179</b>
Pagamento de Dividendos	-	-	-	(1.413)		(1.413)
Aumento de Capital AGE 31/10/2017						
Reserva Legal	199	(199)	-	-	-	-
Reserva de Incentivos Fiscais	1.897	-	(1.897)	-	-	-
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	4.156	4.156
Reserva Legal	-	208	-	-	(208)	-
Reserva de Incentivos Fiscais	-	-	2.217	-	(2.217)	-
Dividendos Mínimos Obrigatórios	-	-	-	-	(433)	(433)
Dividendos Adicionais Propostos	-	-	-	1.298	(1.298)	-
<b>Saldo, 31 de Dezembro de 2017</b>	<b>49.756</b>	<b>208</b>	<b>2.227</b>	<b>1.298</b>	<b>-</b>	<b>53.489</b>

CONTINUAÇÃO DO BALANÇO	
ONIX S/A - INDUSTRIA DE COLCHOES E ESPUMA - CNPJ: 03.604.761/0001-40	
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO	
Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos senhores Acionistas, às Demonstrações contábeis da sociedade, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2.017 e 2016	
A ADMINISTRAÇÃO	

ONIX S/A - INDUSTRIA DE COLCHOES E ESPUMA CNPJ / MF 03.604.761/0001-40			ONIX S/A - INDUSTRIA DE COLCHOES E ESPUMA CNPJ / MF 03.604.761/0001-40		
Demonstração do Valor Agregado do Exercício Findo em:			Faturamento Bruto de 2017 e 2016		
(Expressa em milhares de reais)			(Expressa em milhares de reais)		
	31/12/2017	31/12/2016		2017	2016
<b>RECEITA DA VENDA DE PRODUTOS</b>	<b>37.315</b>	<b>30.329</b>	<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		
(-) Custos dos Produtos Vendidos-Insumo	(24.907)	(20.141)	Janeiro	3.248	2.819
(-) Despesas Operacionais	(2.221)	(1.705)	Fevereiro	2.530	2.194
(-) Perdas estimadas receb. clientes	(66)	(313)	Março	3.233	2.530
(-) Provisão p/inden. representantes	(28)	(30)	Abril	2.576	2.381
(-) Depreciações e Amortizações	(305)	(316)	Maio	3.123	2.413
<b>VALOR ADICIONADO LÍQUIDO</b>	<b>9.788</b>	<b>7.824</b>	Junho	2.815	2.355
(+) Receitas Financeiras	3.500	4.654	Julho	3.112	2.349
<b>VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR</b>	<b>13.288</b>	<b>12.478</b>	Agosto	3.313	3.082
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR AGREGADO</b>	<b>13.288</b>	<b>12.478</b>	100%	<b>37.315</b>	<b>30.329</b>
<b>PESSOAL</b>	<b>3.936</b>	<b>3.828</b>	30%		
Remuneração Direta	3.400	3.313	Setembro	3.206	2.532
Benefícios	206	247	Outubro	2.904	1.864
FGTS	330	268	Novembro	3.612	2.406
<b>TRIBUTOS</b>	<b>4.773</b>	<b>4.224</b>	Dezembro	3.643	3.404
Tributos Federais	3.259	2.975	<b>TOTAL ANUAL</b>		
Tributos Estaduais	1.512	1.240			
Tributos Municipais	2	9			
<b>Remuneração de Capitais Terceiros</b>	<b>-</b>	<b>19</b>			
Juros	-	4			
Aluguéis	-	15			
<b>Remuneração de Capitais Próprios</b>	<b>2.154</b>	<b>897</b>			
Dividendos	1.731	471			
Pró-labore	423	426			
<b>Lucros retidos</b>	<b>2.425</b>	<b>3.510</b>			
	<b>18%</b>	<b>28%</b>			

As Demonstrações Financeiras na íntegra, Relatório da Administração, juntamente com as Notas Explicativas e Parecer dos Auditores BDO RCS Auditores Independentes estão à disposição na sede da Companhia.

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
 JOÃO CLAUDINO FERNANDES: Presidente  
 VALDECY CLAUDINO: 1º Vice Presidente  
 ROMILSON NERY DANTAS: 2º Vice Presidente

**DIRETORIA**  
 JOÃO CLAUDINO FERNANDES: Diretor Presidente  
 JOÃO VICENTE DE MACEDO CLAUDINO: Diretor Vice Presidente  
 JOAO CLAUDINO FERNANDES JUNIOR: Diretor Superintendente  
 FELIX FERNANDO RAPOSO: Diretor Administrativo

**CONTADOR**  
 WASHINGTON ALVES SOARES  
 CRC- PI 4.041  
 CPF: 130.542.013-68



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



**CONVOCAÇÃO Nº 01**  
**REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2018**

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação - COPDOC, do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES ORIENTADORES DE TCC, DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS - GRADUAÇÃO (*LATO SENSU*), Edital NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2018 para a função de **Professor Orientador de TCC**, resolve **CONVOCAR** os candidatos classificados, abaixo relacionados, no referido Processo Seletivo para comparecer, no período de **12 a 15 de junho de 2018**, das **08h às 12h** (dias úteis), nas Secretarias dos Cursos de Especialização ou Graduação, do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, (Rua João Cabral, nº 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI), munido de cópias e originais dos seguintes documentos: **RG, CPF, Diploma de graduação, Diploma da última titulação, Comprovante de Endereço (que contenha bairro e CEP), Estado civil (caso seja casado(a), o nome do cônjuge), Extrato bancário do Banco do Brasil, Número de dois telefones, Endereço de e-mail e Comprovante de experiência.**

**CURSOS DE GRADUAÇÃO**

**CURSO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA**

POLO	SELEÇÃO	ORDEM	CANDIDATOS
CAMPO MAIOR	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	MARTINS PERES DE SOUSA FILHO
LUIS CORREIA	CANDIDATO(A) VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	JOÃO CARLOS DE FREITAS BORGES
	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	ULISSES DE ANDRADE LIMA
LUZILÂNDIA	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	ROMÁRIO LIMA FARIAS
BURITIDOS LOPES	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	MARIA DAS DORES DE MEDEIROS ANDRADE
		02	ANDERSON MICHEL DE SOUSA MIURA
PIRIPIRI	CANDIDATO(A) VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	JOSÉ DE ARIMATÉIA ISAIAS FERREIRA
		01	PAULO RICARDO MUNIZ SILVA
		02	KARITHIANE KARITHIUCE HAFIZZA MILL MEDEIROS LUSTOSA
	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	03	FRANCISCO RAFAEL LIMA FARIAS
SIMÕES	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	VINICIUS ALVES CARDOSO

TERESINA	CANDIDATO(A) VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	VALDINAR DA SILVA OLIVEIRA FILHO
----------	---	----	----------------------------------

**CURSO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA**

POLO	SELEÇÃO	ORDEM	CANDIDATOS	
CAMPO MAIOR	CANDIDATO(A) VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	DEISY CHRISTINA MOREIRA SANTOS	
		CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	CLAUDIA MARIA LIMA DA COSTA
			02	MARCELO ALVES DOS REIS
CANTO DO BURITI	CANDIDATO(A) VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA	
		CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	FLORISBELA DEUSELITA DE OLIVEIRA
			02	EDCARLOS RIBEIRO MOURA
LUIS CORREIA	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	SYLVYA SUZANE RIBEIRO BARBOSA	
		02	FRANCELIO CARVALHO DE ARAUJO	
OIRAS	CANDIDATO(A) VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	MARIA GEANI ARAÚJO CRUZ	
		CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	LÚCIA MARIA PINTO DE OLIVEIRA FONSÉCA
			02	MÁGNA CAMPOS DE CARVALHO
			03	EDSON JOSUÉ VIEIRA DE SÁ
			04	MARIA DE FÁTIMA MARQUES ARAÚJO
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA	01	LUCIANA DA CONCEIÇÃO ANCELMO		
PAES LANDIM	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	ALINE BARROS DA COSTA	
PICOS	CANDIDATO(A) VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	DEUSILANDE MUNIZ DEUSARÁ LUZ	
		CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	MARIA ELANE FONTES FEITOSA
02	HELAN DE SOUSA			
03	ROSA FRANCISCA DIAS DE ARAÚJO LIRA			
04	DANILLA SILVA NEVES			
PIRACURUCA	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	SUZANE MARIA FONTENELE MENESES	
		02	FRANCISCO HENRIQUE DOS REIS ALVES	
		03	FLÁVIO ANDRÉ PEREIRA MOURA	
		04	IVONETE FONTENELE DE CARVALHO	
		05	ANA CRISTINA FROTA OLIVEIRA	
REGENERAÇÃO	CANDIDATO(A) NÃO	01	SAMARA MARIA VIANA DA SILVA LACERDA	



	VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	02	CLÁUDIA MARIA DA SILVA SANTOS
		03	WELIGTON DA SILVA PACHECO
UNIÃO	CANDIDATO(A) VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	SILVÉRIO ALVES PEREIRA NETO
		02	AURIDEIA PIMENTEL CUNHA
	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	FRANCISCA MARIA DE SOUSA
		02	MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA MACHADO
		03	JOELSON DE SOUSA MORAIS
		04	IVONETE DA SILVA VITOR
		05	ISANA CRISTINA DOS SANTOS LIMA
		06	KELMA FABIANA RIBEIRO SILVA
		07	LUCINETE ARAÇÃO MASCARENHAS E SILVA
		08	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA PINTO
VALENÇA DO PIAUÍ	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES
		02	FÁBIO PEREIRA DA SILVA
		03	IRENE BARROSO DE SOUSA SILVA

**CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS ESPANHOL**

POLO	SELEÇÃO	ORDEM	CANDIDATOS
BURITI DOS LOPES	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	CARLOS ROBERTO BEZERRA COSTA
PICOS	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	LAYSI ARAÚJO DA SILVA
TERESINA	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	JULIANA DA SILVA GALVÃO

**CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS (ÁREA LINGUÍSTICA)**

POLO	SELEÇÃO	ORDEM	CANDIDATOS
BURITI DOS LOPES	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	LAYANA KELLY PEREIRA DE HOLANDA
PIRIPIRI	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	FABIANA ARAÚJO SOUSA

**CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS (ÁREA LITERATURA)**

POLO	SELEÇÃO	ORDEM	CANDIDATOS
ÁGUA BRANCA	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	PABLO RODRIGO DA SILVA MARTINS
BURITI DOS LOPES	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	CLEANDRO DE SOUSA OLIVEIRA
CAMPO MAIOR	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	JOELMA DE ARAUJO SILVA RESENDE

**CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/INGLÊS**

POLO	SELEÇÃO	ORDEM	CANDIDATOS
BARRAS	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	ELAINE DO NASCIMENTO SOUSA
		01	FIDERISA DA SILVA
		02	PRISCILA VIVIANE DE SOUSA CARVALHO
BOM JESUS	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	JOANA MARTINS LUSTOSA
PIRIPIRI	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	CAROLINE SILVA FERREIRA
SIMPLÍCIO MENDES	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	VINICIUS DIAS DE CARVALHO
		02	FRANCISCO SIDNEY MAURIZ
		03	EDIMÁ LUIS DE SOUSA

**CURSO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA**

POLO	SELEÇÃO	ORDEM	CANDIDATOS
BARRAS	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	MIGUEL ARCANJO FERREIRA FILHO
REGENERAÇÃO	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	VITORIA FERNANDA CAMILO DA SILVA
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	DAYONNE SOARES DOS SANTOS
TERESINA/PI	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	LILLANE DE ARAUJO MENDES BRANDÃO
		01	LEDA FERREIRA CABRAL

## CURSOS DE PÓS - GRADUAÇÃO

### CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM LITERATURA E OUTRAS LINGUAGENS

POLO	SELEÇÃO	ORDEM	CANDIDATOS
LUIS CORREIA	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	LÍVIA MARIA ROSA SOARES
PIRIPIRI	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	LÍLIA MARIA SANTIAGO DE LIRA

### CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL

POLO	SELEÇÃO	ORDEM	CANDIDATOS
CAMPO MAIOR	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	MARIA ANDREIA DA NOBREGA MARQUES
	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	ANA LUCIA DE ARAUJO CLARO
SANTA CRUZ DO PIAUI	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	SABRINA CARLA MATEUS FAÇANHA

### CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA NO ENSINO MÉDIO

POLO	SELEÇÃO	ORDEM	CANDIDATOS
BARRAS	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	LUIS GONZAGA PINHEIRO FELIX
PIRIPIRI	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	FRANCISCO DE PAULA SANTOS DE ARAUJO JUNIOR
	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	ATECIO ALVES
	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	02	GILVAN FONTENELE DOS SANTOS

### CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL: ESPAÇOS ESCOLARES E NÃO ESCOLARES

POLO	SELEÇÃO	ORDEM	CANDIDATOS
ITAINOPOLIS	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA
PIRACURUCA	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	SOLANGE APARECIDA DE CAMPOS COSTA

	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	ANNA GABRIELA SILVA VAZ
--	---	----	-------------------------

### CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE

POLO	SELEÇÃO	ORDEM	CANDIDATOS
JAICÓS	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	EDINA ARAÚJO RODRIGUES OLIVEIRA
		02	LAURA MARIA FEITOSA FORMIGA
		03	IONARA HOLANDA DE MOURA
		04	EDUARDO CARVALHO DE SOUZA
PIRACURUCA	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	FERNANDO LOPES E SILVA JÚNIOR
		02	ANTONIO TIAGO DA SILVA SOUZA
		03	LORENA SOUSA SOARES
		04	TEREZA MARIA ALCÂNTARA NEVES
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	TATIANE LEOCADIO TEMOTE
TERESINA	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	VERUSKA CRONEMBERGER NOGUEIRA REBELO
		01	MÁRCIA ASTRÊS FERNANDES
		02	EGÍDIA MARIA MOURA DE PAULO MARTINS VIEIRA
FLORIANO	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	03	ALINE MARIA DOURADO RODRIGUES
		01	JANAINA MARIA DOS SANTOS FRANCISCO DE PAULA
		02	JANDERSON DA SILVA SOARES
		03	WESLANY DE OLIVEIRA DANTAS
		04	JANAINA CARDOSO ROCHA

### CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS

POLO	SELEÇÃO	ORDEM	CANDIDATOS
BARRAS	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	LUIZA DE MARILAC VERAS UCHOA
		02	FRANCIANE LIMA SOUSA
		03	IÚNA GABRIELLA COSTA DE PAIVA
TERESINA	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE FERREIRA
		02	ANDRESSA MARIA ABREU PEREIRA
		03	FELIPE DE SOUSA JACOB



**CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

POLO	SELEÇÃO	ORDEM	CANDIDATOS
BARRAS	CANDIDATO(A) VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	IRADENIA DA SILVA SOUSA
		02	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE MELO
	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	RAIMUNDA CARDOSO DOS SANTOS
		02	GERANE CELLY DIAS BEZERRA SILVA
CAMPO MAIOR	CANDIDATO(A) VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	BENEILDE CABRAL MORAES
		02	ISIS GOMES DE BRITO SOUZA
	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	ADRIANA DE SOUSA LIMA
		02	JUSCELINO GOMES LIMA
CORRENTE	CANDIDATO(A) VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	SELMA MARIA DIAS DE MORAES COSTA
		02	JEFFERSON NUNES DOS SANTOS
	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	LORRAN ANDRÉ MORAES
		03	GERMÃO PEREIRA DOS SANTOS
SIMÕES	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	CARLA IAMARA DE PASSOS VIEIRA
		02	EMANUELLA RODRIGUES TAVARES

**CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**

POLO	SELEÇÃO	ORDEM	CANDIDATOS
BARRAS	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	ANDRÉIA NÁDIA LIMA DE SOUSA PESSOA
		02	LÍLIA LEITE BARBOSA
		03	RAIMUNDO NONATO DA SILVA ROCHA JÚNIOR
TERESINA	CANDIDATO(A) VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	GEAZI ALVES DE FARIAS
		02	LUANA ARAUJO MATOS
	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	ANA KEULY LUZ BEZERRA
		03	CLÉCIO MOREIRA LOPES

**CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

POLO	SELEÇÃO	ORDEM	CANDIDATOS
CORRENTE	CANDIDATO(A) VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
		02	VILOBALDO ADELIDO DE CARVALHO
	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	LIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIRO
		03	SALVINA LOPES LIMA VERAS
TERESINA	CANDIDATO(A) VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	LEYDE RENE NOGUEIRA CHAVES
		02	ALLEN DA COSTA ARAUJO
	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	MAURICEIA LIGIA NEVES DA COSTA CARNEIRO
		02	MAYANNE SOARES LIMA DOS SANTOS

**CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E AFRICANA**

POLO	SELEÇÃO	ORDEM	CANDIDATOS
BARRAS	CANDIDATO(A) VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	JOELMA RODRIGUES DA SILVA
		02	ANTONIO FRANCISCO RAMOS
	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	DEBORA LAIANNY CARDOSO SOARES
03		MICHEL AUGUSTO CARVALHO DA SILVA	
CAMPO MAIOR	CANDIDATO(A) VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	CRISTINA CUNHA DE ARAUJO
		02	REINALDO DOS SANTOS BARROSO JUNIOR
	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	DEBORA SILVA VIANA
		02	ELEN KARLA SOUSA DA SILVA
SÃO JOÃO DO PIAUÍ	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	PAULO RAPHAEL PIRES FELDHUES
		02	JEANE VIRGINIA COSTA DO NASCIMENTO
		03	RODRIGO ALVES DE MELO
		04	JOYCE KELLY DA SILVA OLIVEIRA

**CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS**

POLO	SELEÇÃO	ORDEM	CANDIDATOS
PIRIPIRI	CANDIDATO(A) VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	CARMELIA SHEILA SOARES
		02	MARIA DA CRUZ GOMES DOS SANTOS
	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	ANA LEAL MENESES ROMÃO
02		CLAUDIA LUCIA ALVES	
TERESINA	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	RAFAEL FRANCISCO DE SOUSA
		02	

**CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA ESPANHOLA**

POLO	SELEÇÃO	ORDEM	CANDIDATOS
TERESINA	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	JOSEANE MENDES FERREIRA
		02	ALINE SILVA GOMES

**CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA**

POLO	SELEÇÃO	ORDEM	CANDIDATOS
TERESINA	CANDIDATO(A) VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	SHIRLEI MARLY ALVES
		02	AILMA DO NASCIMENTO SILVA
ELESBÃO VELOSO	CANDIDATO(A) VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	MARCOS HELAM ALVES DA SILVA

Teresina - PI, 11 de junho de 2018

Prof. Me. Ivaldo Coelho Carr  
Coordenador de Projetos e Documentação  
NEAD/UESPI/UB

Prof. D<sup>ra</sup>. Luciana Saraiva Sih  
Diretor(a) Geral Adjunta  
NEAD/UESPI/UB





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC

## ERRATA 005

### EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2018

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI, por intermédio da Pró - Reitoria de Ensino de Graduação - PREG, da Pró - Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação - PROP e do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, do Processo Seletivo EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2018 do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte **RETIFICAÇÃO**:

**RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR E DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSORES ORIENTADORES DE TCC DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS - GRADUAÇÃO (LATO SENSU), NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

#### ONDE SE LÊ:

POLO	SELEÇÃO	ORDEM	CANDIDATOS	PONTOS
SANTA CRUZ DO PIAUÍ	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	SABRINA CARLA MATEUS FAÇANHA	10,0

POLO	SELEÇÃO	ORDEM	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
SANTA CRUZ DO PIAUÍ	CANDIDATO(A) NÃO VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	SABRINA CARLA MATEUS FAÇANHA	APROVADO(A)

#### LEIA-SE:

POLO	SELEÇÃO	ORDEM	CANDIDATOS	PONTOS
SANTA CRUZ DO PIAUÍ	CANDIDATO(A) VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	SABRINA CARLA MATEUS FAÇANHA	10,0

POLO	SELEÇÃO	ORDEM	CANDIDATOS	SITUAÇÃO
SANTA CRUZ DO PIAUÍ	CANDIDATO(A) VINCULADO(A) A INSTITUIÇÃO	01	SABRINA CARLA MATEUS FAÇANHA	APROVADO(A)

Teresina-PI, 11 de junho de 2018.

Prof. Me. Ivaldo Coelho Carr  
Coordenador de Projetos e Documentação  
NEAD/UESPI/UAB

Prof. Dr<sup>a</sup>. Luciana Saraiva Silv  
Diretor(a) Geral Adjunta  
NEAD/UESPI/UAB

Of. 059

## ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE “HABILITAÇÃO” REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018 – SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (12/06/2018), às 08:05 horas, na sala de reuniões desta secretaria, Av. Antonino Freire, Nº 1473, Ed. Antonieta Araújo, 5º andar, na Cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pela Portaria Nº 005/2018, de 21 de fevereiro de 2018, para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder o **JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE “HABILITAÇÃO”** referente à Tomada de Preço Nº 001/2018 – SEDEC/PI, objeto do Processo Administrativo Nº 0793/2017 – SEDEC/PI, oriundo da Secretaria Estadual de Defesa Civil – SEDEC, destinado a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 2 (DOIS) BUEIROS TRIPLOS CIRCULARES DE CONCRETO SOBRE O RIO PIAUÍ, NA LOCALIDADE PARAÍSO, ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ**, o referido procedimento licitatório foi publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 83, de 04 de maio de 2018, página 21, no Jornal O Dia, edição de 04 de maio de 2018, página 02 e avisado tempestivamente no Sistema Licit Web no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Esta Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, o Mapa de Habilitação do Licitante que participou da Tomada de Preço Nº 001/2018 – SEDEC/PI:

ORDEM	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	N.R. ENGENHARIA PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA	HABILITADO

O edital referente ao procedimento licitatório supracitado estabelecia no item “2.1” que a licitação ocorreria dia 23 de maio de 2018, às 08:00 horas, sendo que compareceu apenas a empresa licitante N.R. ENGENHARIA PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA.

Desta forma, na sede da SEDEC/PI, a CPL/SEDEC reuniu-se para avaliação e julgamento dos documentos de habilitação entregue pela empresa licitante.

A CPL/SEDEC concluiu que a empresa N.R. ENGENHARIA PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA está **HABILITADA**, pois apresentou a documentação em conformidade com o Edital da Tomada de Preço Nº 001/2018 – SEDEC-PI.

A abertura do envelope “Proposta de Preços” dos licitantes habilitados será às **08:00 (oito) horas do dia 22 de junho de 2018**. Nada mais havendo à tratar, o presente Ato foi encerrado às 09:10, Publique-se a presente Ata no Mural desta Secretaria e no DOE/PI.

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

1º MEMBRO: \_\_\_\_\_

2º MEMBRO: \_\_\_\_\_

## ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE “HABILITAÇÃO” REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018 – SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (12/06/2018), às 09:15 horas, na sala de reuniões desta secretaria, Av. Antonino Freire, Nº 1473, Ed. Antonieta Araújo, 5º andar, na Cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, a Comissão Permanente de Licitação



– CPL, constituída pela Portaria Nº 005/2018, de 21 de fevereiro de 2018, para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder o JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE “HABILITAÇÃO” referente à Tomada de Preço Nº 002/2018 – SEDEC/PI, objeto do Processo Administrativo Nº 0973/2017 – SEDEC/PI, oriundo da Secretaria Estadual de Defesa Civil – SEDEC, destinado a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, REFERENTE A 03 (TRÊS) RUAS NO POVOADO SÃO VÍTOR, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, NO ESTADO DO PIAUÍ**, o referido procedimento licitatório foi publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 83, de 04 de maio de 2018, página 21, no Jornal O Dia, edição de 04 de maio de 2018, página 02 e avisado tempestivamente no Sistema Licita Web no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Esta Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, o Mapa de Habilitação dos Licitantes que participaram da Tomada de Preço Nº 002/2018 – SEDEC/PI:

ORDEM	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	JURUART CONSTRUÇÕES E CIA LTDA	HABILITADO
02	CONSTRUTORA REALIZA LTDA	HABILITADO
03	N.R. - ENGENHARIA PROJETO E EXECUÇÕES LTDA	INABILITADO
04	CONSTRUTORA UMBUZEIRO LTDA	HABILITADO

O edital referente ao procedimento licitatório supracitado estabelecia no item “2.1” que a licitação ocorreria dia 23 de maio de 2018, às 09:00 horas, sendo que compareceram as empresas licitantes: Juruart Construções e Cia Ltda, Construtora Realiza Ltda, N.R. - Engenharia Projeto e Execuções Ltda, e Construtora Umbuzeiro Ltda.

Desta forma, na sede da SEDEC/PI, a CPL/SEDEC reuniu-se para avaliação e julgamento dos documentos de habilitação entregue pelas empresas licitantes.

Após a análise dos documentos, esta CPL/SEDEC/PI julgou que as licitantes CONSTRUTORA REALIZA LTDA, CONSTRUTORA UMBUZEIRO LTDA e JURUART CONSTRUÇÕES E CIA LTDA estão **HABILITADAS**, pois apresentaram toda a documentação em conformidade com o Edital da Tomada de Preço Nº 002/2018 – SEDEC-PI.

Que a empresa N.R. ENGENHARIA PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA está **INABILITADA**, pois não apresentou a documentação prevista no item 4.8.3 (GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO), Qualificação Econômica Financeira, do Edital da Tomada de Preço Nº 002/2018 – SEDEC-PI.

Desta forma, a CPL/SEDEC/PI ratifica seu entendimento, julgando as empresas licitantes:

- **JURUART CONSTRUÇÕES E CIA LTDA - HABILITADA;**
- **CONSTRUTORA REALIZA LTDA – HABILITADA;**
- **CONSTRUTORA UMBUZEIRO LTDA – HABILITADA;**
- **N.R. - ENGENHARIA PROJETO E EXECUÇÕES LTDA – INABILITADA.**

A abertura do envelope “Proposta de Preços” dos licitantes habilitados será às **09:00 (nove) horas do dia 22 de junho de 2018**. Nada mais havendo à tratar, o presente Ato foi encerrado às 10:20, Publique-se a presente Ata no Mural desta Secretaria e no DOE/PI.

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

1º MEMBRO: \_\_\_\_\_

2º MEMBRO: \_\_\_\_\_

## ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE “HABILITAÇÃO” REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018 – SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (12/06/2018), às 10:25 horas, na sala de reuniões desta secretaria, Av. Antonino Freire, Nº 1473, Ed. Antonieta Araújo, 5º andar, na Cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pela Portaria Nº 005/2018, de 21 de fevereiro de 2018, para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder O JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE “HABILITAÇÃO” referente à Tomada de Preço Nº 007/2018 – SEDEC/PI, objeto do Processo Administrativo Nº 1.028/2017 – SEDEC/PI, oriundo da Secretaria Estadual de Defesa Civil – SEDEC, destinado a contratação de empresa especializada para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, NA LOCALIDADE SALININHA, NO MUNICÍPIO DE CORONEL JOSÉ DIAS, NO ESTADO DO PIAUÍ**, o referido procedimento licitatório foi publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 83, na data do dia 04 de maio de 2018, página 22, e no jornal O Dia na edição do dia 04 de maio de 2018, página 07 e avisado tempestivamente no Sistema Licita Web no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Esta Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, o Mapa de Habilitação dos Licitantes que participaram da Tomada de Preço Nº 003/2018 – SEDEC/PI:

ORDEM	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	A COSTA DE SOUSA EIRELI	HABILITADA
02	CONSTRUTORA REALIZA LTDA	HABILITADA
03	F. DA ROCHA S.S. NEIVA CONSTRUÇÕES	HABILITADA

O edital referente ao procedimento licitatório supracitado estabelecia no item “2.1” que a licitação ocorreria dia 23 de maio de 2018, às 10:00 horas, sendo que compareceram apenas as empresas licitantes: Costa de Sousa EIRELI, Construtora Realiza Ltda e F. da Rocha S.S. Neiva Construções.

Desta forma, na sede da SEDEC/PI, a CPL/SEDEC reuniu-se para avaliação e julgamento dos documentos de habilitação entregue pelas empresas licitantes.

Após a análise dos documentos, esta CPL/SEDEC/PI julgou que a licitante A Costa de Sousa EIRELI está **HABILITADA**, pois apresentou toda a documentação em conformidade com o Edital da Tomada de Preço Nº 003/2018 – SEDEC-PI.

Que a licitante Construtora Realiza está **HABILITADA**, pois apresentou toda a documentação em conformidade com o Edital da Tomada de Preço Nº 003/2018 – SEDEC-PI.

Que a licitante F. da Rocha S.S. Neiva Construções está **HABILITADA**, pois apresentou toda a documentação em conformidade com o Edital da Tomada de Preço Nº 003/2018 – SEDEC-PI.

Desta forma, esta CPL/SEDEC/PI ratifica seu entendimento, julgando as empresas licitantes:

- **A COSTA DE SOUSA EIRELI – HABILITADA;**
- **CONSTRUTORA REALIZA LTDA – HABILITADA;**
- **F. DA ROCHA S.S. NEIVA CONSTRUÇÕES - HABILITADA**

A abertura do envelope “Proposta de Preços” dos licitantes habilitados será às **10:00 (dez) horas do dia 22 de junho de 2018**. Nada mais havendo à tratar, o presente Ato foi encerrado às 11:20, Publique-se a presente Ata no Mural desta Secretaria e no DOE/PI.

1º MEMBRO \_\_\_\_\_

2º MEMBRO: \_\_\_\_\_

3º MEMBRO: \_\_\_\_\_

1º MEMBRO: \_\_\_\_\_

2º MEMBRO: \_\_\_\_\_

3º MEMBRO: \_\_\_\_\_

**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE “HABILITAÇÃO” REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018 – SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (12/06/2018), às 11:25 horas, na sala de reuniões desta secretaria, Av. Antonino Freire, Nº 1473, Ed. Antonieta Araújo, 5º andar, na Cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pela Portaria Nº 005/2018, de 21 de fevereiro de 2018, para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder O JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE “HABILITAÇÃO” referente à Tomada de Preço Nº 004/2018 – SEDEC/PI, objeto do Processo Administrativo Nº 1.397/2017 – SEDEC/PI, oriundo da Secretaria Estadual de Defesa Civil – SEDEC, destinado a contratação de empresa especializada para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO, EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE DOM INOCENCIO, NO ESTADO DO PIAUÍ**, o referido procedimento licitatório foi publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 83, na data do dia 04 de maio de 2018, página 22, e no jornal O Dia na edição do dia 04 de maio de 2018, página 07 e avisado tempestivamente no Sistema Licita Web no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Esta Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, o Mapa de Habilitação dos Licitantes que participaram da Tomada de Preço Nº 004/2018 – SEDEC/PI:

ORDEM	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	CONSTRUTORA REALIZA LTDA	HABILITADA
02	F. DA ROCHA S.S. NEIVA CONSTRUÇÕES	HABILITANA

O edital referente ao procedimento licitatório supracitado estabelecia no item “2.1” que a licitação ocorreria dia 23 de maio de 2018, às 11:00 horas, sendo que compareceram apenas as empresas licitantes: Construtora Realiza Ltda e F. da Rocha S.S. Neiva Construções.

Desta forma, na sede da SEDEC/PI, a CPL/SEDEC reuniu-se para avaliação e julgamento dos documentos de habilitação entregue pelas empresas licitantes.

Após a análise dos documentos, esta CPL/SEDEC/PI julgou que a licitante Construtora Realiza está **HABILITADA**, pois apresentou toda a documentação em conformidade com o Edital da Tomada de Preço Nº 004/2018 – SEDEC-PI.

Que a licitante F. da Rocha S.S. Neiva Construções está **HABILITADA**, pois apresentou toda a documentação em conformidade com o Edital da Tomada de Preço Nº 004/2018 – SEDEC-PI.

Desta forma, esta CPL/SEDEC/PI ratifica seu entendimento, julgando as empresas licitantes:

- **CONSTRUTORA REALIZA LTDA – HABILITADA;**
- **F. DA ROCHA S.S. NEIVA CONSTRUÇÕES - HABILITADA**

A abertura do envelope “Proposta de Preços” dos licitantes habilitados será às **11:00 (onze) horas do dia 22 de junho de 2018**. Nada mais havendo à tratar, o presente Ato foi encerrado às 12:15, Publique-se a presente Ata no Mural desta Secretaria e no DOE/PI.

**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE “HABILITAÇÃO” REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018 – SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (12/06/2018), às 12:25 horas, na sala de reuniões desta secretaria, Av. Antonino Freire, Nº 1473, Ed. Antonieta Araújo, 5º andar, na Cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pela Portaria Nº 005/2018, de 21 de fevereiro de 2018, para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder O JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE “HABILITAÇÃO” referente à Tomada de Preço Nº 005/2018 – SEDEC/PI, objeto do Processo Administrativo Nº 0333/2017 – SEDEC/PI, oriundo da Secretaria Estadual de Defesa Civil – SEDEC, destinado a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA AVENIDA MANDACARU, COM ÁREA TOTAL DE 3.325,00 M², NA SEDE DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ, NO ESTADO DO PIAUÍ**, o referido procedimento licitatório foi publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 83, de 04 de maio de 2018, página 21, no jornal O Dia, edição de 04 de maio de 2018, página 07 e avisado tempestivamente no Sistema Licita Web no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Esta Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, o Mapa de Habilitação dos Licitantes que participaram da Tomada de Preço Nº 005/2018 – SEDEC/PI:

ORDEM	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	J.A. DA COSTA ENGENHARIA - ME	HABILITADO
02	V.M. PESSOA FEITOSA MONTEIRO - ME	HABILITADO
03	CONSTRUTORA CODAME LTDA	INABILITADO
04	JURUART CONSTRUÇÕES E CIA LTDA	INABILITADO
05	LOPES E LOPES ENGENHARIA LTDA	INABILITADO
06	CONSTRUTORA REALIZA LTDA	HABILITADO
07	F. DA ROCHA S.S. NEIVA - ME	HABILITADO

O edital referente ao procedimento licitatório supracitado estabelecia no item “2.1” que a licitação ocorreria dia 23 de maio de 2018, às 08:00 horas, sendo que compareceram as empresas licitantes: J.A. da Costa Engenharia – ME, V.M. Pessoa Feitosa Monteiro – ME, Construtora Codame Ltda, Juruart Construções e Cia Ltda, Lopes e Lopes Engenharia Ltda, Construtora Realiza Ltda e F. Da Rocha S.S. Neiva - ME.

Desta forma, na sede da SEDEC/PI, a CPL/SEDEC reuniu-se para avaliação e julgamento dos documentos de habilitação entregue pelas empresas licitantes.

Após a análise dos documentos, esta CPL/SEDEC/PI julgou que as licitantes J.A. DA COSTA ENGENHARIA – ME, V.M. PESSOA FEITOSA MONTEIRO - ME, CONSTRUTORA REALIZA LTDA, e F. DA ROCHA S.S. NEIVA – ME, estão **HABILITADAS**, pois apresentaram toda a documentação em conformidade com o Edital da Tomada de Preço Nº 005/2018 – SEDEC-PI.

Que a empresa CONSTRUTORA CODAME LTDA está **INABILITADA**, pois não apresentou a documentação prevista no item 4.6, alíneas b e c, Qualificação Econômica Financeira, e nos itens 4.7.1 e 4.7.5, Qualificação Técnica, do Edital da Tomada de Preço Nº 005/2018 – SEDEC-PI.



Que a empresa JURUART CONSTRUÇÕES E CIALTDA está **INABILITADA**, pois não apresentou a documentação prevista no item 4.6, alíneas b, Qualificação Econômica Financeira, no item 4.7.1, Qualificação Técnica, e nos itens 4.10.1 e 4.10.3, Outros Documentos, do Edital da Tomada de Preço Nº 005/2018 – SEDEC-PI.

Que a empresa LOPES E LOPES ENGENHARIA LTDA está **INABILITADA**, pois não apresentou a documentação prevista no item 4.8.1, Qualificação Econômica Financeira, do Edital da Tomada de Preço Nº 005/2018 – SEDEC-PI.

Desta forma, esta CPL/SEDEC/PI ratifica seu entendimento, julgando as empresas licitantes:

- **J.A. DA COSTA ENGENHARIA – ME – HABILITADA**;
- **VM. PESSOA FEITOSA MONTEIRO - ME – HABILITADA**;
- **CONSTRUTORA CODAME LTDA – INABILITADA**;
- **JURUART CONSTRUÇÕES E CIALTDA – INABILITADA**;
- **LOPESE LOPES ENGENHARIA LTDA – INABILITADA**;
- **CONSTRUTORA REALIZA LTDA – HABILITADA**;
- **F. DA ROCHA S.S. NEIVA – ME – HABILITADA**.

A abertura do envelope “Proposta de Preços” dos licitantes habilitados será às **12:00 (doze) horas do dia 22 de junho de 2018**. Nada mais havendo à tratar, o presente Ato foi encerrado às 13:35, Publique-se a presente Ata no Mural desta Secretaria e no DOE/PI.

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

1º MEMBRO: \_\_\_\_\_

2º MEMBRO: \_\_\_\_\_

## **ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE “HABILITAÇÃO” REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018 – SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ**

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (12/06/2018), às 08:30 horas, na sala de reuniões desta secretaria, Av. Antonino Freire, Nº 1473, Ed. Antonieta Araújo, 5º andar, na Cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pela Portaria Nº 005/2018, de 21 de fevereiro de 2018, para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder O JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE “HABILITAÇÃO” referente à Tomada de Preço Nº 006/2018 – SEDEC/PI, objeto do Processo Administrativo Nº 0124/2017 – SEDEC/PI, oriundo da Secretaria Estadual de Defesa Civil – SEDEC, destinado a contratação de empresa especializada para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE DUAS PAAAGENS MOLHADAS NAS LOCALIDADES RIACHÃO E CURRAL VELHO NO MUNICÍPIO DE OEIRAS, NO ESTADO DO PIAUÍ**, o referido procedimento licitatório foi publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 83, na data do dia 04 de maio de 2018, página 22, e no jornal O Dia na edição do dia 04 de maio de 2018, página 07 e avisado tempestivamente no Sistema Licita Web no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Esta Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, o Mapa de Habilitação dos Licitantes que participaram da Tomada de Preço Nº 006/2018 – SEDEC/PI:

ORDEM	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	CONSRUTORA NOSSA SENHORA DAS VITORIAS LTDA - ME	HABILITADO

O edital referente ao procedimento licitatório supracitado estabelecia no item “2.1” que a licitação ocorreria dia 24 de maio de 2018, às 09:00 horas, sendo que compareceram apenas a empresa licitante: Construtora Nossa Senhora das Vitorias Ltda – ME.

Desta forma, na sede da SEDEC/PI, a CPL/SEDEC reuniu-se para avaliação e julgamento dos documentos de habilitação entregue pela empresa licitante.

Após a análise dos documentos, esta CPL/SEDEC/PI julgou que a empresa Construtora Nossa Senhora das Vitórias está **HABILITADA**, pois apresentou toda sua documentação em conformidade com o Edital Tomada de Preços Nº 006/2018 – SEDEC-PI.

Desta forma, esta CPL/SEDEC/PI ratifica seu entendimento, julgando a empresa licitante:

- **CONSTRUTORA NOSSA SENHORA DAS VITORIAS LTDA - ME - HABILITADA**;

A abertura do envelope “Proposta de Preços” dos licitantes habilitados será às **09:00 (nove) horas do dia 25 de junho de 2018**. Nada mais havendo à tratar, o presente Ato foi encerrado às 09:35, Publique-se a presente Ata no Mural desta Secretaria e no DOE/PI.

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

1º MEMBRO: \_\_\_\_\_

2º MEMBRO: \_\_\_\_\_

## **ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE “HABILITAÇÃO” REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018 – SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (12/06/2018), às 14:40 horas, na sala de reuniões desta secretaria, Av. Antonino Freire, Nº 1473, Ed. Antonieta Araújo, 5º andar, na Cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pela Portaria Nº 005/2018, de 21 de fevereiro de 2018, para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder O JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE “HABILITAÇÃO” referente à Tomada de Preço Nº 007/2018 – SEDEC/PI, objeto do Processo Administrativo Nº 1.216/2017 – SEDEC/PI, oriundo da Secretaria Estadual de Defesa Civil – SEDEC, destinado a contratação de empresa especializada para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES PONTADA (MORRINHO), ABÓBORA (MACAUBA), ALDEIA (BOM TEMPO), TAPERINHA (MEIOS) E TOMBADOR (ACRE), NO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, NO ESTADO DO PIAUÍ**, o referido procedimento licitatório foi publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 83, na data do dia 04 de maio de 2018, página 22, e no jornal O Dia na edição do dia 04 de maio de 2018, página 07 e avisado tempestivamente no Sistema Licita Web no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Esta Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, o Mapa de Habilitação dos Licitantes que participaram da Tomada de Preço Nº 007/2018 – SEDEC/PI:

ORDEM	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	CLH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME	HABILITADO
02	ESCALA - TRANSPORTES GERAIS LTDA EPP	HABILITADO

O edital referente ao procedimento licitatório supracitado estabelecia no item “2.1” que a licitação ocorreria dia 24 de maio de 2018, às 11:00 horas, sendo que compareceram apenas as empresas licitantes: CLH Construções e Locações Ltda -ME e Escala – Transporte Gerais Ltda EPP.

Desta forma, na sede da SEDEC/PI, a CPL/SEDEC reuniu-se para avaliação e julgamento dos documentos de habilitação entregue pelas empresas licitantes.

Após a análise dos documentos, esta CPL/SEDEC/PI julgou que a licitante CLH Construções e Locações Ltda -ME está **HABILITADA**, pois apresentou a documentação em conformidade com o o instrumento convocatório da Tomada de Preço Nº 007/2018 – SEDEC-PI.

Que a licitante Escala – Transporte Gerais Ltda EPP está **HABILITADA**, pois apresentou toda a documentação em conformidade com o instrumento convocatório da Tomada de Preço Nº 007/2018 – SEDEC-PI.

Desta forma, esta CPL/SEDEC/PI ratifica seu entendimento, julgando as empresas licitantes:

- **CLH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA -ME - HABILITADA;**
- **ESCALA – TRANSPORTES GERAIS LTDA EPP – HABILITADA;**

A abertura do envelope “Proposta de Preços” dos licitantes habilitados será às **13:00 (treze) horas do dia 22 de junho de 2018**. Nada mais havendo à tratar, o presente Ato foi encerrado às 14:25, Publique-se a presente Ata no Mural desta Secretaria e no DOE/PI.

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

1º MEMBRO: \_\_\_\_\_

2º MEMBRO: \_\_\_\_\_

## **ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE “HABILITAÇÃO” REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018 – SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ**

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (13/06/2018), às 09:40 horas, na sala de reuniões desta secretaria, Av. Antonino Freire, Nº 1473, Ed. Antonieta Araújo, 5º andar, na Cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, constituída pela Portaria Nº 005/2018, de 21 de fevereiro de 2018, para, na forma da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, proceder o JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE “HABILITAÇÃO” referente à Tomada de Preço Nº 008/2018 – SEDEC/PI, objeto do Processo Administrativo Nº 1456/2017 – SEDEC/PI, oriundo da Secretaria Estadual de Defesa Civil – SEDEC, destinado a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO EM DIVERSAS RUAS DA LOCALIDADE LAGOA COMPRIDA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PICOS, NO ESTADO DO PIAUÍ**, o referido procedimento licitatório foi publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí Nº 83, de 04 de maio de 2018, página 21,

no Jornal O Dia, edição de 04 de maio de 2018, página 07 e avisado tempestivamente no Sistema Licita Web no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Esta Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, o Mapa de Habilitação dos Licitantes que participaram da Tomada de Preço Nº 008/2018 – SEDEC/PI:

ORDEM	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	V.M. PESSOA FEITOSA MONTEIRO – ME	INABILITADO
02	CONSTRUTORA REALIZA LTDA	HABILITADO
03	F. DA ROCHA S.S. NEIVA – ME	HABILITADO
04	CONSTRUTORA PETRÓPOLES E SERVIÇOS LTDA	HABILITADO
05	CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA	HABILITADO

O edital referente ao procedimento licitatório supracitado estabelecia no item “2.1” que a licitação ocorreria dia 23 de maio de 2018, às 11:00 horas, sendo que compareceram as empresas licitantes: V.M. PESSOA FEITOSA MONTEIRO – ME, CONSTRUTORA REALIZA LTDA, F. DAROCHA S.S. NEIVA – ME, CONSTRUTORA PETRÓPOLES E SERVIÇOS LTDA, e CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA.

Desta forma, na sede da SEDEC/PI, a CPL/SEDEC reuniu-se para avaliação e julgamento dos documentos de habilitação entregue pelas empresas licitantes.

Após a análise dos documentos, esta CPL/SEDEC/PI julgou que as licitantes CONSTRUTORA REALIZA LTDA, F. DA ROCHA S.S. NEIVA – ME, CONSTRUTORA PETRÓPOLES E SERVIÇOS LTDA, e CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS estão **HABILITADAS**, pois apresentaram toda a documentação em conformidade com o Edital da Tomada de Preço Nº 002/2018 – SEDEC-PI.

Que a empresa V.M. PESSOA FEITOSA MONTEIRO – ME está **INABILITADA**, pois apresentou a documentação prevista no item 4.8.3 (GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO) recolhida em valor inferior ao previsto, Qualificação Econômica Financeira, do Edital da Tomada de Preço Nº 008/2018 – SEDEC-PI.

Desta forma, a CPL/SEDEC/PI ratifica seu entendimento, julgando as empresas licitantes:

- **V.M. PESSOA FEITOSA MONTEIRO – ME – INABILITADA;**
- **CONSTRUTORA REALIZA LTDA – HABILITADA;**
- **F. DA ROCHA S.S. NEIVA – ME – HABILITADA;**
- **CONSTRUTORA PETRÓPOLES E SERVIÇOS LTDA – HABILITADA;**
- **CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA – HABILITADA;**

A abertura do envelope “Proposta de Preços” dos licitantes habilitados será às **10:00 (dez) horas do dia 25 de junho de 2018**. Nada mais havendo à tratar, o presente Ato foi encerrado às 10:40, Publique-se a presente Ata no Mural desta Secretaria e no DOE/PI.

PRESIDENTE: \_\_\_\_\_

1º MEMBRO: \_\_\_\_\_

2º MEMBRO: \_\_\_\_\_



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Ariane Sídia Benigno Silva Felipe*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Helder Sousa Jacobina*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Florentino Alves Veras Neto*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Rubens da Silva Pereira*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*José Ricardo Pontes Borges*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Patrícia Vasconcelos Lima*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Roberto Aslay de Araújo Barros*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*Raimundo José Reis de Castro*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Rosalena Maria de Medeiros Ferreira*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*Ana Paula Mendes de Araújo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Deusval Lacerda de Moraes*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Bruno Ferreira Correia Lima*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Raimundo Coelho de Oliveira Filho*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*André Luiz Feitosa Quixada*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Marlenides Lima da Silva*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Raimundo Nonato de Oliveira*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO  
NÃO É MAIS  
FORTE QUE UM  
PAÍS INTEIRO.



#ZIKAZERO